

第 35 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年八月二十七日，星期三



Número 35

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第164/2025號行政長官批示，以臨時定期委任
方式委任五名公務人員在橫琴粵澳深度合作區
執行委員會的工作機構擔任職務。..... 8

行政法務司司長辦公室：

第17/2025號行政法務司司長批示，委任一名行
政法務司司長辦公室代表為退休基金會諮詢會
成員。..... 9

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2025, que
nomeia, em regime de comissão eventual de servi-
ços, cinco trabalhadores dos serviços públicos para
exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva
da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guang-
dong e Macau em Hengqin. 8

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça :

Despacho do Secretário para a Administração e
Justiça n.º 17/2025, que nomeia um representante do
Gabinete do Secretário para a Administração e Justi-
ça como membro do Conselho Consultivo do Fundo
de Pensões. 9

保安司司長辦公室：

第112/2025號保安司司長批示，將一切所需權力轉授予警察總局局長，代表澳門特別行政區政府與橫琴粵澳深度合作區簽署《琴澳“醫院-醫院”點對點跨境轉運行政部門備忘錄》。... 10

第114/2025號保安司司長批示，委任一名人士為澳門保安部隊高等學校學術及教學委員會成員的各組學科教學人員代表。..... 10

批示摘錄數份。..... 11

運輸工務司司長辦公室：

第34/2025號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃方式批出，位於氹仔島北安填海區，稱為“Q1”地段，其上建有和睦街114-130號不動產的土地批給。..... 11

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 16

審計署：

批示摘錄一份。..... 16

警察總局：

批示摘錄一份。..... 17

海關：

批示摘錄一份。..... 18

終審法院院長辦公室：

第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示，將若干權限授予辦公室代主任。..... 18

批示摘錄一份。..... 20

檢察長辦公室：

批示摘錄一份。..... 21

公共資產監督管理局：

批示摘錄一份。..... 22

行政公職局：

批示摘錄一份。..... 23

身份證明局：

批示摘錄一份。..... 23

市政署：

批示摘錄數份。..... 23

Gabinete do Secretário para a Segurança :

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2025, que subdelega no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o “Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto ‘Hospital-Hospital’ entre Hengqin e Macau” 10

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 114/2025, que nomeia um indivíduo como membro do Conselho Científico-Pedagógico da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, na qualidade de docente representante de cada grupo de disciplinas 10

Extractos de despachos. 11

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas :

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2025, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, situado na ilha da Taipa, no aterro de Pac On, designado por lote «Q1», onde se encontra construído o prédio n.ºs 114 a 130 da Rua Wo Mok. 11

Comissariado contra a Corrupção :

Extractos de despachos. 16

Comissariado da Auditoria :

Extracto de despacho. 16

Serviços de Polícia Unitários :

Extracto de despacho. 17

Serviços de Alfândega :

Extracto de despacho. 18

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância :

Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, que delega as competências no chefe, substituto, do Gabinete. 18

Extracto de despacho. 20

Gabinete do Procurador :

Extracto de despacho. 21

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos :

Extracto de despacho. 22

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :

Extracto de despacho. 23

Direcção dos Serviços de Identificação :

Extracto de despacho. 23

Instituto para os Assuntos Municipais :

Extractos de despachos. 23

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 24

經濟及科技發展局：

批示摘錄數份。..... 31

聲明書一份。..... 32

財政局：

批示摘錄數份。..... 33

聲明書數份。..... 34

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。..... 41

聲明書數份。..... 41

勞工事務局：

批示摘錄一份。..... 42

招商投資促進局：

聲明書一份。..... 43

消費者委員會：

批示摘錄數份。..... 45

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 45

懲教管理局：

批示摘錄數份。..... 46

聲明書一份。..... 48

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 48

澳門保安部隊高等學校：

批示摘錄一份。..... 50

教育及青年發展局：

批示摘錄數份。..... 50

聲明書一份。..... 53

文化局：

批示摘錄數份。..... 53

衛生局：

批示摘錄數份。..... 54

聲明書一份。..... 61

藥物監督管理局：

批示摘錄數份。..... 63

Fundo de Pensões：

Extractos de despachos. 24

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：

Extractos de despachos. 31

Declaração. 32

Direcção dos Serviços de Finanças：

Extractos de despachos. 33

Declarações. 34

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：

Extractos de despachos. 41

Declarações. 41

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：

Extracto de despacho. 42

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento：

Declaração. 43

Conselho de Consumidores：

Extractos de despachos. 45

Polícia Judiciária：

Extractos de despachos. 45

Direcção dos Serviços Correccionais：

Extractos de despachos. 46

Declaração. 48

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：

Extractos de despachos. 48

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau：

Extracto de despacho. 50

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：

Extractos de despachos. 50

Declaração. 53

Instituto Cultural：

Extractos de despachos. 53

Serviços de Saúde：

Extractos de despachos. 54

Declaração. 61

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：

Extractos de despachos. 63

社會保障基金：

批示摘錄數份。	64
---------------	----

澳門理工大學：

聲明書一份。	65
--------------	----

土地工務局：

批示摘錄數份。	68
聲明書一份。	68

環境保護局：

批示摘錄數份。	68
---------------	----

交通事務局：

批示摘錄數份。	70
聲明書一份。	71

房屋局：

批示摘錄一份。	72
聲明書一份。	72

政府機關通告及公告**海關：**

公告一則，關於為取得X光機及毒品探測儀租賃服務的公開招標。	73
-------------------------------------	----

檢察長辦公室：

通告一則，關於修改第1/CGP/2025號批示的附表一所載的人員。	74
---	----

退休基金會：

告示一則，關於衛生局一名首席技術輔導員的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。	74
---	----

財政局：

二零二五年二月份澳門特別行政區總收支一覽表。	76
二零二五年三月份澳門特別行政區總收支一覽表。	77
二零二五年四月份澳門特別行政區總收支一覽表。	78
二零二五年五月份澳門特別行政區總收支一覽表。	79
跨年度負擔的明細清單（核准日期為2025年7月）。	80

旅遊局：

通告一則，關於將若干權限授予兩名副局長。	85
----------------------------	----

Fundo de Segurança Social：

Extractos de despachos.	64
------------------------------	----

Universidade Politécnica de Macau：

Declaração.	65
------------------	----

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：

Extractos de despachos.	68
Declaração.	68

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：

Extractos de despachos.	68
------------------------------	----

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：

Extractos de despachos.	70
Declaração.	71

Instituto de Habitação：

Extracto de despacho.	72
Declaração.	72

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega：**

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de serviços de aluguer de máquinas de raios-X e detectores de drogas.	73
---	----

Gabinete do Procurador：

Aviso sobre a alteração do pessoal constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2025.	74
--	----

Fundo de Pensões：

Édito respeitante à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência deixada por um adjunto-técnico principal dos Serviços de Saúde.	74
--	----

Direcção dos Serviços de Finanças：

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Fevereiro de 2025.	76
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Março de 2025.	77
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Abril de 2025.	78
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Maio de 2025.	79
Relação discriminada de encargos plurianuais (Data de autorização em Julho de 2025).	80

Direcção dos Serviços de Turismo：

Aviso sobre a delegação de competências nos dois subdirectores.	85
--	----

勞工事務局：

通告一則，關於將若干權限轉授予職業安全健康廳廳長。..... 86

治安警察局：

通告一則，關於將若干權限轉授予情報廳廳長。..... 87

通告一則，關於將若干權限授予及轉授予資源管理廳廳長。..... 88

通告一則，關於將若干權限授予及轉授予交通廳代廳長。..... 89

通告一則，關於將若干權限授予及轉授予治安警察局代副局長。..... 90

澳門保安部隊事務局：

告示一則，關於消防局一名一等消防員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償的資格。..... 93

澳門保安部隊高等學校：

招考第二十屆警官/消防官培訓課程學員二十三名，以填補治安警察局高級警長十五缺及消防局高級消防區長八缺的總評分名單。..... 94

教育及青年發展局：

通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門科技大學的食品與營養科學碩士學位課程。... 97

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的基督宗教研究學士學位課程。..... 100

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的基督宗教研究碩士學位課程。..... 100

文化局：

公告一則，關於“為澳門文化中心綜合體提供保安服務”的公開招標。..... 101

公告一則，關於“為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務”的公開招標。..... 104

公告一則，關於「為澳門文化中心提供場地及活動技術支援服務」公開招標的解答。..... 106

衛生局：

公告一則，關於“仁伯爵綜合醫院和行政樓的清潔服務”的公開招標。..... 107

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：

Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional. 86

Corpo de Polícia de Segurança Pública：

Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe do Departamento de Informações. 87

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no chefe do Departamento de Gestão de Recursos. 88

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no chefe, substituto, do Departamento de Trânsito. 89

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no segundo-comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 90

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias deixados por um bombeiro de primeira do Corpo de Bombeiros. 93

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau：

Lista de classificação final do concurso de admissão de vinte e três alunos ao 20.º Curso de Formação de Oficiais, com vista ao preenchimento de quinze vagas de chefe superior do Corpo de Polícia de Segurança Pública e oito de chefe superior do Corpo de Bombeiros. 94

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: Curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau. 97

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: Curso de licenciatura em Estudos Cristãos da Universidade de São José. 100

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: Curso de mestrado em Estudos Cristãos da Universidade de São José. 100

Instituto Cultural：

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Segurança para o Complexo do Centro Cultural de Macau». 101

Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural. 104

Anúncio referente à prestação de escalarecimentos relativos ao concurso público para a «Prestação de serviços de assistência técnica à área do palco para o Centro Cultural de Macau». 106

Serviços de Saúde：

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Limpeza ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário e aos Edifícios de Administração». 107

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予衛生局代副局長。.....	107	Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no subdirector, substituto, dos Serviços de Saúde.	107
通告一則，關於將若干職權授予擔任仁伯爵綜合醫院領導層助理職務的護士。.....	109	Aviso sobre a delegação de competências na enfermeira adjunta da direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário.	109
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
通告一則，關於將若干權限授予及轉授予兩名副局長。.....	110	Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências nos dois vice-presidentes.	110
通告一則，關於將若干權限授予兩名副局長。.....	112	Aviso sobre a delegação de competências nos dois vice-presidentes.	112
通告一則，關於將若干權限授予多名主管。...	115	Aviso sobre a delegação de competências em várias chefias.	115
澳門大學：		Universidade de Macau：	
公告一則，關於為澳門大學協同創新研究院供應及安裝腦磁圖和定量腦電圖兩套高性能腦功能成像系統的公開招標。.....	118	Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação de dois sistemas de neuroimagiologia funcional de alto desempenho, um de magnetoencefalografia e o outro de electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau.	118
通告一則，關於將主持博士論文答辯典試委員會的權力授予多名教授。.....	119	Aviso sobre a delegação de poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento em vários professores.	119
醫療專業委員會：		Conselho dos Profissionais de Saúde：	
語言治療師2023/2024年度實習的最後考核成績名單。.....	124	Lista de classificação final do estágio 2023/2024 de Terapeuta da fala.	124
牙科醫生2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	125	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Médico dentista.	125
中醫生2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	127	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Médico de medicina tradicional chinesa.	127
藥劑師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	128	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Farmacêutico.	128
中藥師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	130	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa.	130
醫務化驗師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	130	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Técnico de análises clínicas.	130
物理治療師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	132	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Fisioterapeuta.	132
職業治療師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	133	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Terapeuta ocupacional.	133
語言治療師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	135	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Terapeuta da fala.	135
心理治療師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	136	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Psicólogo.	136
營養師2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	137	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Dietista.	137
藥房技術助理2024/2025年度實習的最後考核成績名單。.....	138	Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Ajudante técnico de farmácia.	138
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas：	
公告一則，關於「澳門新中央圖書館建築工程-上蓋工程」的公開招標。.....	139	Anúncio referente ao concurso público da «Obra de Construção da Nova Biblioteca Central de Macau – Obra de Superestrutura».	139

通告一則，關於「媽閣上街下水道及道路重整工程」公開招標的解答及補充說明。	142
--	-----

海事及水務局：

公告一則，關於澳門大橋橋墩防撞設置優化工程 - 設計連建造的公開招標。	142
---	-----

公證署公告及其他公告

澳門坡頭同鄉會——章程。	146
中山大學澳門校友會青年協會——章程。	147
澳門岩彩畫協會——章程。	149
澳門國際語言服務學會——章程。	150
澳門老字號發展協會——修改章程。	151
中華健康產業發展促進會——修改章程。	152

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público da «Obra de Reordenamento da Rede de Drenagem e do Arruamento da Rua de S. Tiago da Barra»	142
--	-----

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água :

Anúncio referente ao concurso público para o Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau – concepção e construção.	142
--	-----

Anúncios notariais e outros

澳門坡頭同鄉會. — Estatutos.	146
Associação de Jovens da Associação dos Antigos Estudantes da Universidade de Sun Yat-Sen em Macau. — Estatutos.	147
Associação de Pintura em Cores Minerais de Macau. — Estatutos.	149
Macao International Language Service Society. — Estatutos.	150
Associação de Desenvolvimento das Empresas Antigas e de Renome de Macau. — Alteração dos estatutos.	151
中華健康產業發展促進會. — Alteração dos estatutos.	152

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 164/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款及第六款至第八款，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的五名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會（下稱“執委會”）的工作機構擔任職務，自二零二五年九月一日起為期兩年。

1. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviços, os 5 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa anexo, para exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Comissão Executiva), pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2025.

二、上款所指的人員的每月報酬相等於附表所載的澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）政府的官職的報酬及特別補助之總和。

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior compreende a remuneração correspondente à do cargo no Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) e os abonos especiais, indicados no mapa anexo.

三、上款所指的每月報酬，以及按附表所載的澳門特區政府的官職的報酬中屬薪俸的部分而計算的、繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度、公務人員公積金制度、部門本身設有的退休保障制度或其受約束的社會保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由原部門承擔。

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos integrados nas remunerações do cargo no Governo da RAEM constantes do mapa anexo, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços ou do regime de segurança social ao que os trabalhadores estejam vinculados, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelos Serviços de origem.

四、本批示自二零二五年九月一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2025.

二零二五年八月二十一日

21 de Agosto de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附表

（第一款及第二款所指者）

姓名	原部門	執委會工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
吳燕翔	法務局	副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點

姓名	原部門	執委會工作 機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職的報酬	相等於公職薪俸表內的下列 薪俸點的特別補助
謝佩敏	社會保障基金	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
林君凡	教育及青年發展局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
林曉瑩	行政公職局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
陳智榮	澳門大學	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點

MAPA

(a que se referem os n.ºs 1 e 2)

Nome	Serviço de origem	Função a desempe- nhar nos órgãos da Comissão Executiva	Remuneração mensal	
			Remuneração corres- pondente à do cargo no Governo da RAEM	Abono especial corres- pondente ao dos seguin- tes índices da tabela indi- ciária da função pública
Ng In Cheong	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Subdirectora	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Che Pui Man	Fundo de Segurança Social	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 ane- xo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Lam Kuan Fan	Direcção dos Servi- ços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indi- cado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Lam Hio Ieng Sandra	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indi- cado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Chan Chi Weng	Universidade de Macau	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indi- cado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200

二零二五年八月二十一日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Agosto de 2025.

辦公室主任 陳格

— A Chefe do Gabinete, Chan Kak.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 17/2025 號行政法務司司長批示

Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 17/2025

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第一款（六）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

一、委任行政法務司司長辦公室代表胡家偉為退休基金會諮詢會成員，以代替周錫強。

二、本批示委任成員的任期至二零二七年四月四日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月二十二日

行政法務司司長 張永春

二零二五年八月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

1. É nomeado Vu Ka Vai, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, como membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, em substituição de Chow Seak Keong.

2. O mandato do membro designado pelo presente despacho termina no dia 4 de Abril de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Agosto de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 112/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第37/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予警察總局局長梁文昌，代表澳門特別行政區政府與橫琴粵澳深度合作區簽署《琴澳“醫院-醫院”點對點跨境轉運行政部門備忘錄》。

二零二五年八月十四日

保安司司長 黃少澤

第 114/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行第5/95/M號法令第六條第一款f項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄧敏心為澳門保安部隊高等學校學術及教學委員會成員的各組學科教學人員代表，以代替黃妙玲，直至被替代成員餘下的任期屆滿。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 37/2025, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Leong Man Cheong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o “Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto ‘Hospital-Hospital’ entre Hengqin e Macau”.

14 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 114/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, vigente, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada Tang Man Sam como membro do Conselho Científico-Pedagógico da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, na qualidade de docente representante de cada grupo de disciplinas, em substituição de Wong Mio Leng, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年八月十八日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，葉華釗副關務總監（編號01961）擔任助理關長的定期委任，自二零二五年八月二十八日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，程況明擔任懲教管理局局長的定期委任，自二零二五年九月七日起，續期一年。

二零二五年八月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 34/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積8,157平方米，位於氹仔島北安填海區，稱為“Q1”地段，其上建有和睦街114-130號不動產，標示於物業登記局B103A冊第97頁第21895號的土地批給。

二、本批示即時生效。

二零二五年八月十五日

運輸工務司司長 譚偉文

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2025:

Ip Wa Chio, superintendente alfandegário n.º 01961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Agosto de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Cheng Fong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 7 de Setembro de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Agosto de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 8 157 m², situado na ilha da Taipa, no aterro de Pac On, designado por lote «Q1», onde se encontra construído o prédio n.ºs 114 a 130 da Rua Wo Mok, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 895 a fls. 97 do livro B103A.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Agosto de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

附件

ANEXO

(土地工務局第6062.05號案卷及
土地委員會第40/2024號案卷)(Processo n.º 6 062.05 da Direcção dos Serviços de Solos e
Construção Urbana e Processo n.º 40/2024 da Comissão de
Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方 — 澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

乙方 — 新豐行投資有限公司。

A Companhia de Investimento Imobiliário San Fung Hong, Limitada, como segunda outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、根據公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第38/SATOP/89號批示，透過載於前財政司第275號簿冊第140頁及續後數頁的一九九零年五月十一日公證書作憑證的批給合同，以租賃及豁免公開招標方式將一幅面積9,450平方米，位於氹仔島北安填海區，稱為“Q1”地段的土地，批予總址設於澳門伯多祿局長街3至13號澳門銀座廣場2樓BJ座，登記於商業及動產登記局第4183 (SO) 號的新豐行投資有限公司，用作興建由承批公司直接經營的磚廠。

1. Pela escritura de 11 de Maio de 1990, lavrada a fls. 140 e seguintes do livro n.º 275, da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 38/SATOP/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 26 de Dezembro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 9 450 m², situado na ilha da Taipa, no aterro de Pac On, designado por lote «Q1», a favor da Companhia de Investimento Imobiliário San Fung Hong, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 3 a 13, *The Macao Ginza Plaza*, 2.º andar BJ, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 183 (SO), destinado à construção de uma fábrica de tijolos, a explorar directamente pela concessionária.

二、之後，由於將其用途修改為在建於該土地上的樓宇內設置由承批公司直接經營的捲煙廠，該批給經公佈於一九九五年五月十七日第二十期《澳門政府公報》第二組的第52/SATOP/95號批示作為憑證的合同修改。

2. Posteriormente, a concessão foi revista devido à alteração da sua finalidade para instalação de uma fábrica de tabaco, a explorar directamente pela concessionária no edifício construído no terreno, tendo o respectivo contrato sido titulado pelo Despacho n.º 52/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 1995.

三、土地標示於物業登記局B103A冊第97頁第21895號，而批給所衍生的權利以該公司的名義登錄於F1冊第90頁第171號。

3. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 21 895 a fls. 97 do livro B103A e o direito resultante da concessão inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 171 a fls. 90 do livro F1.

四、由於各種原因，透過運輸暨工務政務司一九九八年三月三日的批示，以例外情況許可Centro de Carga Sino-Macau Limitada臨時使用土地設置貨物倉儲及相關服務的綜合體。

4. Devido a vicissitudes várias, por despacho do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas de 3 de Março de 1998, foi autorizada a utilização temporária do terreno, a título excepcional, para instalação de um complexo de armazenagem de mercadorias e serviços correlativos pela sociedade Centro de Carga Sino-Macau Limitada.

五、承批公司擬保留在建於該土地上的樓宇內一直進行的物流倉儲業務，故於二零二一年三月二十二日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款的規定，正式申請修改土地的用途及修訂批給合同。

5. Pretendendo a concessionária manter a actividade de armazenagem logística que tem vindo a ser desenvolvida no edifício construído no terreno, em 22 de Março de 2021 veio formalizar o pedido de alteração da finalidade do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

六、同時，為興建澳門大橋的延長路段，透過公佈於二零二四年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第19/2024號運輸工務司司長批示，宣告承批公司捨棄批出土地內的兩幅面積分別為1,043平方米及250平方米的地塊的租賃批給，因此上述土地的面積現為8,157平方米。

6. Entrementes, com vista a viabilizar o prolongamento da Ponte Macau, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2024, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro, foi declarada a desistência por parte da concessionária, da concessão por arrendamento de duas parcelas do terreno concedido, com as áreas de 1 043 m² e 250 m², passando o referido terreno a ter uma área de 8 157 m².

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。

八、合同標的土地面積為8,157平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二四年十月三十日發出的第728/1989號地籍圖中定界及標示。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二五年六月十二日舉行會議，對批准修改批給的申請發表贊同意見。

十、運輸工務司司長透過行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二五年六月十九日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十一、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該申請公司透過於二零二五年七月十八日遞交由蔡雋思，男性，成年，未婚，住所位於澳門伯多祿局長街3至13號澳門銀座廣場2樓BJ座，以行政管理機關成員身份代表新豐行投資有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經第二公證署核實。

十二、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第二條所訂定的附加溢價金。

第一條 — 合同標的

1. 透過本合同，批准修訂一幅以租賃制度批出，面積為8,157（捌仟壹佰伍拾柒）平方米，位於氹仔島，稱為北安填海區Q1地段，其上建有和睦街114至130號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二四年十月三十日發出的第728/1989號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B103A冊第97頁第21895號及批給所衍生的權利以乙方名義登錄於F1冊第90頁第171號的土地批給。

2. 上款所述的土地批給，其最初土地面積為9,450（玖仟肆佰伍拾）平方米，根據公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第38/SATOP/89號批示，以載於前財政司第275號簿冊第140頁及續後數頁的一九九零年五月十一日公證書作為批給憑證，並經一九九五年五月十七日第二十期《澳門政府公報》第二組公佈的第52/SATOP/95號批示作憑證的合同修訂，且其土地面積因公佈於二零二四年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第19/2024號運輸工務司司長批示而更改。

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 8 157 m², demarcado e assinalado na planta n.º 728/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 30 de Outubro de 2024.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Junho de 2025, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de revisão de concessão.

10. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 19 de Junho de 2025, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, foi deferido o pedido de revisão de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Julho de 2025, assinada por Choi Chun Sze Johnson, maior, solteiro, com domicílio em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.º 3 a 13, *The Macao Ginza Plaza*, 2.º andar BJ, na qualidade de administrador e em representação da Companhia de Investimento Imobiliário San Fung Hong, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou o prémio adicional estipulado no artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho.

Artigo primeiro – Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato, é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 8 157 m² (oito mil, cento e cinquenta e sete metros quadrados), situado na ilha da Taipa, designado por lote «Q1» do Aterro de Pac On, onde se encontra construído o prédio n.ºs 114 a 130 da Rua Wo Mok, demarcado e assinalado na planta n.º 728/1989, emitida pela DSCC em 30 de Outubro de 2024, descrito na CRP sob o n.º 21 895 a fls. 97 do livro B103A, cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 171 a fls. 90 do livro F1.

2. A concessão do terreno identificado no número anterior, cuja área inicial era de 9 450 m² (nove mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), foi titulada pela escritura de 11 de Maio de 1990, lavrada a fls. 140 e seguintes do livro n.º 275, da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 38/SATOP/89, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 26 de Dezembro, revista pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 52/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 20, II Série, de 17 de Maio, tendo a área sido alterada em resultado do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2024, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro.

3. 鑒於第一款所述的本次修改，上述合同第三條款及第四條款修訂如下：

“第三條款 — 土地的利用及批給用途

根據該土地容許的用途，尤其是工業用途，土地利用作維持其上已建成的由乙方直接經營的倉庫用途樓宇。

第四條款 — 租金

1.

a)

b) 基於土地面積的更改，乙方每年繳付租金\$97,884.00（澳門元玖萬柒仟捌佰捌拾肆圓整），相等於土地面積以每平方米\$12.00（澳門元壹拾貳圓整）計算。

2.

3. ”

第二條 — 合同溢價金

基於本次批給合同修訂，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$14,848,132.00（澳門元壹仟肆佰捌拾肆萬捌仟壹佰叁拾貳圓整）的合同溢價金。

第三條 — 準用

所有在本次修訂合同中沒有明確被刪除者，根據公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第38/SATOP/89號批示，載於前財政司第275號簿冊第140頁及續後數頁的一九九零年五月十一日公證書的合同條款繼續生效。

第四條 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. Em consequência da presente revisão, a que se refere o n.º 1, as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

“Cláusula terceira – Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o industrial, o terreno destina-se a manter o edifício nele construído, afecto à finalidade de armazém a explorar directamente pela segunda outorgante.

Cláusula quarta – Renda

1.

a)

b) Após a alteração da área do terreno, a segunda outorgante paga uma renda anual no montante de \$ 97 884,00 (noventa e sete mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas), correspondente a \$ 12,00 (doze patacas) por metro quadrado da área do terreno.

2.

3. ”

Artigo segundo – Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 14 848 132,00 (catorze milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, cento e trinta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Artigo terceiro – Remissão

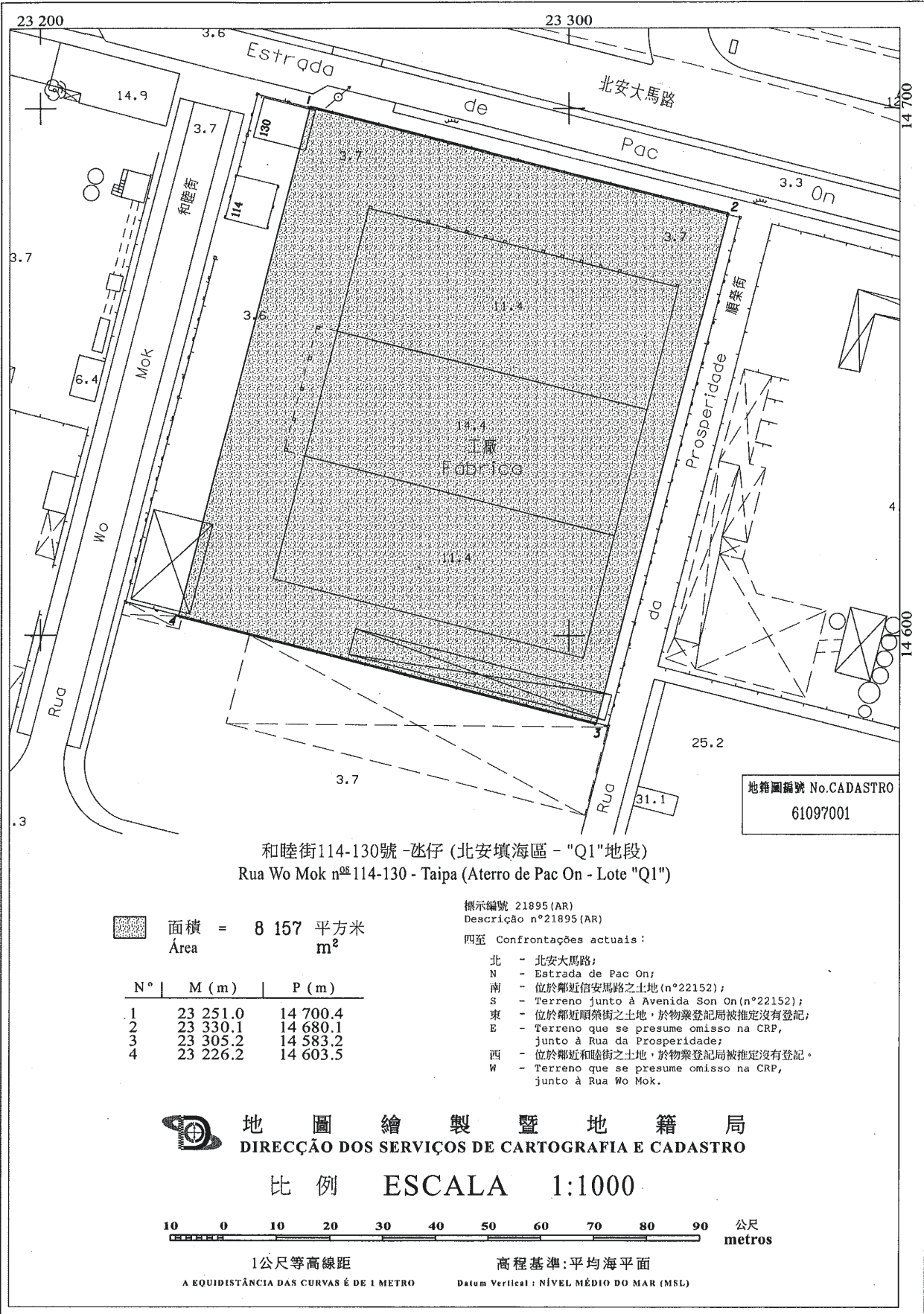
Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se em vigor o clausulado da escritura de 11 de Maio de 1990, lavrada a fls. 140 e seguintes do livro n.º 275, da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 38/SATOP/89, publicado no 2.º suplemento ao Boletim Oficial de Macau n.º 52, de 26 de Dezembro.

Artigo quarto – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



第 34 / 2025 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 34 / 2025

土地委員會意見書編號 48 / 2025 於 12 / 06 / 2025
Parecer da C.T. n.º 48 / 2025 de 12 / 06 / 2025

地圖編號 728 / 1989 於 30 / 10 / 2024
Planta n.º 728 / 1989 de 30 / 10 / 2024

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二五年八月十九日批示如下：

曾偉星—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款、現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

區嘉興及張遠志—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二五年十一月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

二零二五年八月二十日於廉政公署

辦公室主任 陳彥熙

審 計 署

批 示 摘 錄

按照審計長於二零二五年八月十五日作出的批示：

朱可宜—根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任第二職階首席高級技術員的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年八月二十日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 19 de Agosto de 2025:

Chang Wai Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.^o 180/2024, 33.^o, n.^o 1 do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 32/2024, 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, e 4.^o e 7.^o da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Au Ka Heng e Cheong Un Chi — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.^o 180/2024, 33.^o, n.^o 1, e 35.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 32/2024, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Agosto de 2025.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 15 de Agosto de 2025:

Chu Ho I, técnico superior principal, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Comissariado, ascendendo a técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos da alínea 2) do n.^o 1 e do n.^o 2 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 20 de Agosto de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零二五年七月三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 3 de Julho de 2025:

根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第三條、第十一條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條、第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任賴建雄為本局資源管理廳廳長，自二零二五年九月一日起，為期一年。

Lai Kin Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Gestão de Recursos destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025, nos termos dos artigos 3.º e 11.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), vigente, 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia).

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado.

附件

ANEXO

委任賴建雄擔任警察總局資源管理廳廳長一職的理由如下：

Fundamentos da nomeação de Lai Kin Hong para o cargo de chefe do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários:

— 職位出缺及因警察總局的職責有需要填補空缺；

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos Serviços de Polícia Unitários;

— 賴建雄的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任資源管理廳廳長一職。

- Lai Kin Hong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Gestão de Recursos, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

Curriculum académico:

— 澳門理工學院學士（電腦學）；

- Licenciatura em Informática pelo Instituto Politécnico de Macau;

— 澳門科技大學碩士（法學）；

- Mestrado em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— 澳門城市大學博士（工商管理學）。

- Doutoramento em Gestão de Empresas pela Universidade da Cidade de Macau.

專業簡歷：

Curriculum profissional:

— 於1994年11月至1996年8月，澳門理工學院人事處擔任電腦操作主管；

- Chefe de Operações Informáticas da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau (Novembro de 1994 - Agosto de 1996);

— 於1996年9月至2004年10月，澳門理工學院人事處擔任技術輔導員；

- Adjunto-técnico da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau (Setembro de 1996 - Outubro de 2004);

— 於2004年10月至2005年8月，澳門理工學院人事處擔任高級技術員；

- Técnico superior da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau (Outubro de 2004 - Agosto de 2005);

— 於2005年9月至2011年8月，澳門理工學院擔任人事處處長；

- Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau (Setembro de 2005 - Agosto de 2011);

— 於2011年9月至2019年8月，澳門理工學院擔任福利及康樂部部長；

— 於2019年9月至今，澳門理工大學擔任人事處處長。

二零二五年八月五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

- Chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo do Instituto Politécnico de Macau (Setembro de 2011 – Agosto de 2019);

- Chefe da Divisão de Assuntos de Pessoal da Universidade Politécnica de Macau (Setembro de 2019 até à presente data).

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Agosto de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二五年八月二十日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階首席高級技術員編號190020-鄭敏雅擔任澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年八月二十一日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示

一、根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第一條第三款的規定，本人將作出下列行為的權限授予辦公室代主任李秉勳碩士：

（一）簽署任用書；

（二）向辦公室人員授予職權及接受其宣誓；

（三）核准年假表、批准享受年假、特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准中斷年假及轉移年假作出決定；

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 20 de Agosto de 2025:

Cheang Man Nga, técnica superior principal, 2.º escalão, n.º 190020 – nomeada, definitivamente, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Agosto de 2025. — A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

*Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância
n.º 3/GPTUI/2025*

1. Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, delegeo no chefe, substituto, do Gabinete, mestre Celestino Lei, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse ao pessoal do Gabinete e receber a prestação do compromisso de honra do mesmo;

3) Aprovar os mapas de férias, autorizar o gozo de férias, licença especial e licença sem vencimento de curta duração, e decidir sobre pedidos de interrupção do gozo e transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

- (四) 批准免除上班以及決定缺勤是否合理；
- (五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (六) 批准工作人員在職級內的職階變更；
- (七) 以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署及解除行政任用合同及個人勞動合同；以及批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 簽署計算及結算工作人員服務時間的文件；
- (九) 批准辦公室主管職位據位人、職務主管及司庫的代任；
- (十) 批准辦公室人員的兼任；
- (十一) 批准輪值工作或超時工作，但不能超出法定限額；
- (十二) 批准工作人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 批准經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十四條第三款規定之特別津貼，但不得超過該條款規定的百分率的一半；
- (十四) 決定旅費、行李運費、預支薪俸、發放供款時間獎金、年資獎金、房屋津貼、家庭津貼及其他法定津貼的申請；
- (十五) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；
- (十六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區終審法院院長辦公室所簽訂合同的文件；
- (十八) 批准與各級法院及辦公室運作有關的固定或必要開支，尤其設施的租賃開支、公共地方的開支、水電費、清潔服務費
- 4) Autorizar a dispensa de serviço e justificar ou injustificar faltas;
- 5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou comissão de serviço;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de trabalhadores;
- 7) Outorgar e rescindir, em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento e os contratos individuais de trabalho; e autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado por trabalhadores;
- 9) Autorizar a substituição dos titulares do cargo de chefia, das chefias funcionais e do tesoureiro do Gabinete;
- 10) Autorizar a acumulação de funções do pessoal do Gabinete;
- 11) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite legal;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar o subsídio especial previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, até metade da percentagem aí referida;
- 14) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos, atribuições de prémios de tempo de contribuição, prémios de antiguidade, subsídios de residência e de família e demais subsídios previstos na lei;
- 15) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 16) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar a realização de despesas fixas ou necessárias ao funcionamento dos tribunais das várias instâncias e do Gabinete, designadamente as de arrendamento de instalações, de espaço público, de consumo de electricidade e água, de serviços

及保安費或其他同類開支，但上述每項開支金額不得超過澳門元十五萬元；

(十九) 核准上款所指開支的合同草稿；

(二十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十一) 批准將被視為對辦公室已無用處的財產報廢；

(二十二) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十三) 以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署一切與應由辦公室訂立的且先前獲得上級批准競投的合同有關的公文書；

(二十四) 在工程或取得財貨及勞務的程序方面，以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署合同，不論有關金額為何；

(二十五) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十六) 在辦公室職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、按照公佈於《澳門特別行政區公報》由終審法院院長認可的批示，辦公室代主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員、顧問。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示由二零二五年八月二十七日起生效。

二零二五年八月四日

終審法院院長 宋敏莉

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年八月十八日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第

de limpeza e de segurança, ou outras da mesma natureza, desde que não exceda, cada uma delas, o montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

19) Aprovar as minutas dos contratos relativos às despesas referidas na alínea anterior;

20) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

21) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o Gabinete;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

23) Outorgar, em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

24) Outorgar contratos em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras ou à aquisição de bens e serviços, independentemente do montante em causa;

25) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela presidente do Tribunal de Última Instância, o chefe, substituto, do Gabinete pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia e assessores as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das delegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Agosto de 2025.

4 de Agosto de 2025.

A Presidente do Tribunal de Última Instância, *Song Man Lei*.

Extracto de despacho

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 18 de Agosto de 2025:

Kam Mei Teng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,以及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定,本辦公室二等高級技術員第二職階甘美婷的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款,晉級為一等高級技術員第一職階,薪俸點485。

二零二五年八月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二五年七月七日作出的批示:

根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第四條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條及第五條第一款,並結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條及第七條第一款之規定,以定期委任方式委任李嘉穎為本辦公室律政廳法律事務處處長,自二零二五年九月二日起,為期兩年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款之規定,現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下:

1. 委任理由:

——職位出缺;

——李嘉穎的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室律政廳法律事務處處長一職。

2. 學歷:

——葡萄牙里斯本天主教大學法學士。

3. 職業培訓:

——認識領事業務培訓班;

do contrato ascendendo para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Agosto de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7 de Julho de 2025:

Lei Ka Weng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 3 e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 2 de Setembro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lei Ka Weng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador, que se demonstram pelo curriculum vitae.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

3. Formação profissional:

— Curso de Formação de Compreensão das Funções Consulares;

——公務人員基本培訓課程——技術員及高級技術員組別；

——中層公務人員基本培訓課程研修班；

——行政程序課程；

——中層公務員管理技巧發展課程；

——晉級培訓——達標式培訓課程——一等高級技術員；

——中文公文寫作課程；

——法律草擬課程(中文班)；

——財務調查反貪課程；

——領事保護工作坊；

——憲法、基本法、國家安全法培訓課程(領導主管班)。

4. 專業簡歷：

——2018年9月3日至今，於檢察長辦公室擔任高級技術員；

——2024年9月2日至2025年9月1日，檢察長辦公室律政廳法律事務處代處長。

二零二五年八月二十日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos – Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Curso de Procedimento Administrativo;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Formação para Efeitos de Acesso — Acção de Formação em Regime de Aproveitamento — Técnico Superior de 1.ª classe;

— Curso de Chinês Funcional;

— Curso de Produção Legislativa (em Chinês);

— Curso de investigação financeira e anti-corrupção;

— Workshop de Protecção Consular;

— Acção de Formação sobre Constituição, Lei Básica e Lei Relativa à Defesa da Segurança do Estado (Para o Pessoal de Direcção e Chefia).

4. Currículo profissional:

— De 3 de Setembro de 2018 até à presente data, técnica superior do Gabinete do Procurador;

— De 2 de Setembro de 2024 a 1 de Setembro de 2025, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos, substituta.

Gabinete do Procurador, aos 20 de Agosto de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

公 共 資 產 監 督 管 理 局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零二五年八月四日作出的批示：

梁艷芳，市政署不具期限個人勞動合同第一職階首席特級技術輔導員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及第1/2023號法律第八條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本局擔任職務，並訂立不具期限行政任用合同，自二零二五年九月二十九日起生效。

二零二五年八月二十一日於公共資產監督管理局

代局長 廖志漢

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA SUPERVISÃO E DA GESTÃO DOS ACTIVOS PÚBLICOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2025:

Leong Im Fong, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, contratada por contrato individual de trabalho sem termo, do Instituto para os Assuntos Municipais — transferida para desempenhar funções nesta Direcção dos Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, por contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, e do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023, a partir de 29 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, aos 21 de Agosto de 2025. — O Director, substituto, *Lio Chi Hon*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二五年八月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃艷紅在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年八月二十日於行政公職局

局長 梁穎妍

身份證明局

批示摘錄

按本局代局長於二零二五年八月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改林瑞玲在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年八月二十一日於身份證明局

代局長 羅翹卿

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會主席於二零二五年五月六日作出之批示，並於二零二五年五月九日提交市政管理委員會會議知悉：

應本署確定委任第四職階首席特級技術輔導員Maria do Rosário da Silva Victal之要求，根據現行《澳門公共行政工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 19 de Agosto de 2025:

Wong Im Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Agosto de 2025. — A Directora, *Leong Weng In*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da directora substituta dos Serviços, de 20 de Agosto de 2025:

Lam Soi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Agosto de 2025. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, deste Instituto, de 6 de Maio de 2025, e presente na sessão do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais realizada em 9 de Maio de 2025:

Maria do Rosário da Silva Victal, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — exonerada, a seu pedido, do seu lugar deste Instituto,

員通則》第四十四條第一款a) 項之規定，自二零二五年八月十八日起免職。

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年八月八日所作之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一) 項及第二款的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照廳第三職階顧問高級技術員楊嘉銘，獲准調整職級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年八月十九日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2025.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, substituto, de 8 de Agosto de 2025:

Ieong Ka Meng, técnico superior assessor, 3.º escalão, da DHAL, provida em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração da categoria para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 19 de Agosto de 2025. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階高級護士林琮笑，退休及撫卹制度會員編號142891，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第三職階首席特級行政技術助理員伍偉業，退休及撫卹制度會員編號138061，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2025:

1 - Keng Sio Lam Pedro, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 142891 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Eng Wai Ip, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 138061 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante rela-

七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士李小玲，退休及撫卹制度會員編號142972，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務局第四職階首席顧問高級技術員黃慧樺，退休及撫卹制度會員編號135631，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廳長之懲教管理局第三職階首席顧問高級技術員黃妙玲，退休及撫卹制度會員編號134279，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的640點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

tivo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lei Sio Leng, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 142972 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Vong Wai Wa, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 135631 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Mio Leng, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços Correccionais, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 134279 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 640 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 衛生局第四職階高級護士羅婉兒，退休及撫卹制度會員編號143022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士容慧球，退休及撫卹制度會員編號142832，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長鄭永漢，退休及撫卹制度會員編號118702，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年七月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年八月十五日作出的批示：

(一) 衛生局第二職階主任醫生郭昌宇，退休及撫卹制度會員編號176613，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十五年工作年數

1 - Lo Un I, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 143022 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Iong Wai Kao, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 142832 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheng Veng Hon, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 118702 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2025:

1 - Kuok Cheong U, chefe de serviço, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 176613 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 560 da tabela

作計算，由二零二五年八月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的560點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年八月十九日作出的批示：

(一) 財政局第四職階首席特級行政技術助理員陳民華，退休及撫卹制度會員編號140171，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廳長之法務局第四職階首席顧問高級技術員趙占全，退休及撫卹制度會員編號135810，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的640點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黃七妹，退休及撫卹制度會員編號123005，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂

em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Agosto de 2025:

1 - Chan Man Va, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 140171 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chio Chim Chun, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 135810 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 640 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Chat Mui, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 123005 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço,

出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第二職階特級技術輔導員黎少萍，退休及撫卹制度會員編號135690，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育及青年發展局第三職階首席技術輔導員黃玉儀，退休及撫卹制度會員編號135399，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第四職階首席特級行政技術助理員陳炎華，退休及撫卹制度會員編號140163，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員趙盈昌，退休及撫卹制度會員編號126470，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lai Sio Peng, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 135690 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Vong Iok I, adjunta-técnica principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 135399 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan Im Va, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 140163 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chio Ieng Cheong, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 126470 do Regime de Aposentação e Sobrevivência,

二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年八月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)旅遊局第四職階首席特級行政技術助理員蘇惠敏，退休及撫卹制度會員編號99244，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

市政署行政技術助理員林雪冰，供款人編號3009318，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署行政技術助理員余庭楓，供款人編號3013226，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務局勤雜人員梁佩賢，供款人編號6110302，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年

desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Joana Xavier de Sousa, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 99244 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 1 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2025:

Lam Sut Peng, assistente técnica administrativa do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3009318, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Iu Teng Fong, assistente técnico administrativo do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3013226, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Pui In, auxiliar da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 6110302, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de

八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

環境保護局高級技術員Bárbara Mascarenhas Xavier，供款人編號6156159，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二五年八月十五日作出的批示：

教育及青年發展局技術輔導員尤良善，供款人編號6139483，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局勤雜人員程炳光，供款人編號6205389，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二五年八月十九日作出的批示：

市政署勤雜人員歐陽秋，供款人編號6052485，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主任醫生David Tavares Lopes，供款人編號6065480，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自

Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Bárbara Mascarenhas Xavier, técnica superior da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6156159, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2025:

Iao Leong Sin, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6139483, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheng Peng Kuong, auxiliar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6205389, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Agosto de 2025:

Ao Ieong Chao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6052485, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

David Tavares Lopes, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6065480, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor —

二零二五年七月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

博彩監察協調局技術輔導員陳國強，供款人編號6072320，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。

按照本人於二零二五年七月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，羅慧梓在本會擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二五年九月一日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，吳東盛在本會擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二五年九月六日起續期一年。

二零二五年八月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Chan Kuok Keong, adjunto-técnico da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6072320, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Janeiro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da signatária, de 9 de Julho de 2025:

Luo Huizi – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Ng Tong Seng – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2025.

Fundo de Pensões, aos 21 de Agosto de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

經濟及科技發展局

批 示 摘 錄

按照代局長於二零二五年八月十四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
麥嘉琳	首席特級技術輔導員	1	450

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 14 de Agosto de 2025:

A trabalhadora abaixo mencionada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Mak Ka Lam	Adjunto-técnico especialista principal	1	450

按照經濟財政司司長於二零二五年八月二十一日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第45/2020號行政法規之規定，以定期委任方式委任趙詠瑩擔任本局專利及著作權處處長，自二零二五年九月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——趙詠瑩憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局專利及著作權處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學社會科學學士（經濟學）學位；

——倫敦大學理學碩士（財務管理）學位。

3. 專業簡歷：

——2003年2月至2022年1月—經濟局高級技術員；

——2016年3月至2017年1月—經濟局產地來源證簽發處代處長；

——2017年1月至2018年1月—經濟局行政及財政處代處長；

——2021年2月至2022年1月—經濟及科技發展局商標註冊處代處長；

——2022年2月至2023年10月—經濟及科技發展局商標註冊處處長；

——2023年10月至今—經濟及科技發展局行政及財政處處長。

聲 明

為著應有的效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，因趙詠瑩獲定期委任為本局專利及著作權處處長，故其

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Agosto de 2025:

Chiu Weng Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Patentes e de Direitos de Autor destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e com referência ao disposto no Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Patentes e de Direitos de Autor destes Serviços por parte de Chiu Weng Ieng, o que se demonstra pelo seguinte curriculum vitae.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais na variante de Economia da Universidade de Macau;

— Mestrado em Ciência na variante de Gestão Financeira da University of London.

3. Currículo profissional:

— De Fevereiro de 2003 a Janeiro de 2022 — técnica superior da Direcção dos Serviços de Economia;

— De Março de 2016 a Janeiro de 2017 — chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Certificação de Origem, substituta, da Direcção dos Serviços de Economia;

— De Janeiro de 2017 a Janeiro de 2018 — chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, da Direcção dos Serviços de Economia;

— De Fevereiro de 2021 a Janeiro de 2022 — chefe da Divisão de Registo de Marcas, substituta, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

— De Fevereiro de 2022 a Outubro de 2023 — chefe da Divisão de Registo de Marcas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

— De Outubro de 2023 até à presente data — chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Chiu Weng Ieng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2)

在本局擔任行政及財政處處長的定期委任，自二零二五年九月一日起自動終止。

二零二五年八月二十二日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零二五年七月一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

黃羨虹 - 自二零二五年六月二十二日起轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685點；

迪樂雯、蔡淑紅及李燕琳 - 自二零二五年六月二十二日起轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點；及

吳文軒 - 自二零二五年六月二十日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

按照本局代局長於二零二五年八月十三日之批示：

李佩儀—根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

陳秀瑩、張嘉玲、鍾曉瑜、馮奕楠、何雅麗及梁銘怡—根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

二零二五年八月二十一日於財政局

代局長 何燕梅

da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Patentes e de Direitos de Autor destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 22 de Agosto de 2025. — O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 1 de Julho de 2025:

Os trabalhadores, abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

Wong Sin Hung Cecilia, para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 22 de Junho de 2025;

Priscila do Espirito Santo Dias Ferreira, Choi Sok Hong e Lee Yin Lam Elaine, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 465, a partir de 22 de Junho de 2025; e

Ung Man Hin, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 20 de Junho de 2025.

Por despachos da Directora dos Serviços, Substituta, de 13 de Agosto de 2025:

Lei Pui I – nomeada, definitivamente, para o lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugada com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor.

Chan Sao Ieng, Cheong Ka Leng, Chong Hio U, Fong Iek Nam, Ho Nga Lai e Leong Meng I – nomeados, definitivamente, para os lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugada com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Agosto de 2025. — A Directora dos Serviços, Substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

聲 明 書

Declarações

摘要

Extracto

身份證明局

Direcção dos Serviços de Identificação

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
204001			身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação		
			編制人員 Pessoal dos quadros		
	2-05-3	31-01-01-01-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
	2-05-3	31-01-01-02-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	250,000.00	
	2-05-3	31-02-01-07-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	140,000.00	
	2-05-3	31-02-01-08-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	260,000.00	
	2-05-3	31-02-02-03-01	日津貼 Ajudas de custo diárias	7,500.00	
	2-05-3	31-02-02-03-02	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	20,000.00	
	2-05-3	31-02-02-07-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	210,000.00	
	2-05-3	31-02-04-01-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria		100,000.00
	2-05-3	32-01-04-00-00	清潔用品 Material de limpeza	3,500,000.00	
	2-05-3	32-01-09-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		57,000.00
	2-05-3	32-02-01-02-00			700,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-3	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		500,000.00
	2-05-3	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		100,000.00
	2-05-3	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		400,000.00
	2-05-3	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		15,000.00
	2-05-3	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		200,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	100,000.00	
	2-05-3	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		1,000,000.00
	2-05-3	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		140,000.00
	2-05-3	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		400,000.00
	2-05-3	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas		88,000.00
			總額 Total	4,487,500.00	4,487,500.00
核准依據： Referente à autorização:			13/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 13/08/2025		

摘要
Extracto

警察總局
Serviços de Polícia Unitários

二零二五年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
217001			警察總局 Serviços de Polícia Unitários 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos 軟件及版權 Software e direitos		
	2-01-0	41-02-10-00-00			150,000.00
	2-01-0	41-03-01-00-00		150,000.00	
			總額 Total	150,000.00	150,000.00
核准依據： Referente à autorização:			20/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 20/08/2025		

摘要
Extracto

保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

二零二五年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
106001			保安司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Segurança 編制人員 Pessoal dos quadros 啟程津貼 Ajudas de custo de embarque		5,000.00
	1-01-1	31-01-01-01-00			
	1-01-1	31-02-02-03-01		5,000.00	
			總額 Total	5,000.00	5,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
20/08/2025之財政局局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 20/08/2025					

摘要
Extracto

土地工務局

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

二零二五年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
227001			土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana		
	8-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		1,700,000.00
	8-01-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	4,200,000.00	
	8-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		2,500,000.00
			總額 Total	4,200,000.00	4,200,000.00
核准依據： Referente à autorização:			20/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 20/08/2025		

摘要
Extracto

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零二五年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
211001			行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública		
	1-01-3	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	800,000.00	1,200,000.00
	1-01-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		
	1-01-3	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	42,500.00	
	1-01-3	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	1,200,000.00	
	1-01-3	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		712,500.00
	1-01-3	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		130,000.00
總額 Total				2,042,500.00	2,042,500.00
核准依據： Referente à autorização:			20/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 20/08/2025		

摘要
Extracto

共用開支-立法會選舉管理委員會
Despesas Comuns — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

二零二五年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
612002	1-01-3	共用開支-立法會選舉管理委員會 Despesas Comuns - Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa		
		辦事處消耗品 Material consumível de secretaria		200,000.00
	1-01-3	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	250,000.00	
	1-01-3	設施及設備 Instalações e equipamentos		90,000.00
	1-01-3	電費 Energia eléctrica		20,000.00
	1-01-3	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		650,000.00
	1-01-3	廣告費用 Encargos com anúncios	220,000.00	
	1-01-3	宣傳活動 Actividades de propaganda	500,000.00	
	1-01-3	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		10,000.00
		總額 Total	970,000.00	970,000.00
核准依據： Referente à autorização:		20/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 20/08/2025		

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年六月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二五年九月八日起獲續期一年。

古立文，法律及准照廳廳長；

楊海恩，監察二處處長；

趙幽默，博彩設備監察處處長；

許爽瑜，法律處處長；

李慧文，財稅審計處處長；

黃朗平，合規審計處處長。

摘錄自局長於二零二五年八月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改梁偉棋在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改鄧淑英在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，茲聲明林弋擔任本局調查廳廳長的定期委任，於期限屆滿時終止，自二零二五年九月八日起返回原部門。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2025:

Os seguintes pessoais de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 8 de Setembro de 2025:

Miguel Luís Castilho, como chefe do Departamento Jurídico e de Licenciamento;

Ieong Hoi Ian, como chefe da 2.ª Divisão de Inspeção;

Chio Iao Mak, como chefe da Divisão de Inspeção de Equipamentos de Jogo;

Hoi Song U, como chefe da Divisão Jurídica;

Lei Vai Man, como chefe da Divisão de Auditoria de Finanças;

Wong Long Peng, como chefe da Divisão de Auditoria de Conformidade.

Por despachos da Directora, de 11 de Agosto de 2025:

Leong Wai Kei – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Tang Sok Ieng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lam Iek cessa a comissão de serviço, no termo do seu prazo, como chefe do Departamento de Investigação desta Direcção, regressando ao seu serviço de origem, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º, da Lei n.º 15/2009, e do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Setembro de 2025.

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，茲聲明，應譚敏堅的要求，其擔任本局准照處處長的定期委任，於期限屆滿時終止，自二零二五年九月八日起返回原部門。

二零二五年八月十九日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

Para os devidos efeitos se declara que Tam Man Kin cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, no termo do seu prazo, como chefe da Divisão de Licenciamento desta Direcção, regressando ao seu serviço de origem, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º, da Lei n.º 15/2009, e do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Agosto de 2025. — A Directora, *Ng Wai Han*.

勞工事務局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零二五年八月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳達桑在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第七職階技術工人，薪俸點為240點，由二零二五年八月一日起生效。

二零二五年八月十八日於勞工事務局

局長 陳元童

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 1 de Agosto de 2025:

Chan Domingos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Agosto de 2025. — O Director, *Chan Un Tong*.

招商投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Rcforços/ Inserções	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
726001		招商投資促進局		
		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento		
	8-11-0	個人勞動合同人員		1,700,000.00
		Pessoal do contrato individual de trabalho		
	8-11-0	其他—各項酬勞		300,000.00
		Outras - Gratificações diversas		
	8-11-0	重疊薪俸		200,000.00
		Duplicação de vencimentos		
	8-11-0	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞		
		Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	2,200,000.00	
	8-11-0	設施及設備		7,000,000.00
		Instalações e equipamentos		
	8-11-0	軟件及資訊網絡		2,950,000.00
		Software e rede informática		
	8-11-0	電費		100,000.00
		Energia eléctrica		
	8-11-0	通訊、郵政及速遞		200,000.00
		Comunicações, serviço postal e correio expresso		
	8-11-0	不動產		600,000.00
		Bens imóveis		
	8-11-0	動產		100,000.00
		Bens móveis		
	8-11-0	外地交通費		1,070,000.00
		Despesas com o transporte no exterior		

8-11-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes			800,000.00
8-11-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios			360,000.00
8-11-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		22,600,000.00	
8-11-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações			600,000.00
8-11-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos			800,000.00
8-11-0	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais			200,000.00
8-11-0	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços			70,000.00
8-11-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria			600,000.00
8-11-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico			140,000.00
8-11-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional			7,010,000.00
			總額 Total	24,800,000.00	24,800,000.00
核准依據：15/08/2025之經濟財政司司長批示					
Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 15/08/2025					

二零二五年八月十五日於招商投資促進局——主席 謝永強

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, aos 15 de Agosto de 2025. — O Presidente do Instituto, *Che Weng Keong*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年八月十一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，余琴因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任消費權益保護廳廳長的定期委任自二零二五年十一月八日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，簡祖培因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任研究及資訊處處長的定期委任自二零二五年十一月八日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，葉少萍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任行政及財政處處長的定期委任自二零二五年十一月八日起獲續期一年。

二零二五年八月二十一日於消費者委員會

主席 梁碧珊

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二五年七月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與林志盈簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年七月二十日起晉階為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與周杏玲及鄭瑞通簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年七月二十一起晉階為第五職階勤雜人員，薪俸點為150點。

摘錄自本人於二零二五年七月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局第三職階勤雜人員楊可瑩之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年七月十二日起生效。

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2025:

U Kam – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2025, no cargo de chefe do Departamento de Protecção dos Direitos e Interesses de Consumo deste Conselho, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Kan Chou Pui – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2025, no cargo de chefe da Divisão de Estudos e Informática deste Conselho, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ip Sio Peng – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2025, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Conselho, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Conselho de Consumidores, aos 21 de Agosto de 2025. — A Presidente, *Leong Pek San*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 26 de Julho de 2025:

Lam Chi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Julho de 2025.

Chao Hang Leng e Cheang Soi Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para auxiliares, 5.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Julho de 2025.

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2025:

Jeong Ho Ieng, auxiliar, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 12 de Julho de 2025.

摘錄自本人於二零二五年八月七日作出的批示：

周振昇，司法警察局確定委任之第三職階顧問高級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第九十七條第六款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

梁月韶，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年八月十九日於司法警察局

局長 薛仲明

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年七月三日作出的批示：

批准下述人員於二零二五年九月一日至二零二六年八月三十一日期間，以定期委任方式修讀第十九屆警官／消防官／關務官／獄警警官培訓課程第三年級之獄警警官培訓課程：

姓名	職級
楊少程	第二職階首席警員
蘇景昭	第四職階警員
陳鴻杰	第四職階警員

批准下述學員於二零二五年九月一日至二零二六年八月三十一日期間，按照現行第7/2006號法律第十一條第一款(二)項的規定，以行政任用合同方式修讀第十九屆警官／消防官／關

Por despachos do signatário, de 7 de Agosto de 2025:

Chau Chan Seng, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a) e 97.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Leong Ut Sio, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2025. — O Director, Sit Chong Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2025:

O pessoal abaixo indicado — autorizada a frequência, em comissão de serviço, no período de 1 de Setembro de 2025 a 31 de Agosto de 2026, do Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Guardas Prisionais (CGP), no 3.º ano do 19.º Curso de Formação de Oficiais:

Nome	Categoria
Yang Shaocheng	Guarda principal, 2.º escalão
Sou Keng Chio	Guarda, 4.º escalão
Chan Hong Kit	Guarda, 4.º escalão

Os alunos abaixo indicados — autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, do período de 1 de Setembro de 2025 a 31 de Agosto de 2026, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, vigente, para a frequência do Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Guardas Prisionais, no 3.º ano do 19.º Curso

務官／獄警警官培訓課程第三年級之獄警警官培訓課程，並按照同條法律第十一條第二款所指之附件二之規定收取相應報酬：

姓名	薪俸點
李永富	290
林小帆	290

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年七月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列工作人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自下指相應日期起生效：

吳澤強，第一職階二等高級技術員，自二零二五年五月三十一日。

摘錄自人力資源處處長於二零二五年七月三十一日作出的批示：

吳澤強，第一職階二等高級技術員 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零二五年五月三十一日起生效。

摘錄自人力資源處代處處長於二零二五年八月八日作出的批示：

根據現行第10/2010號法律第十七條、現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

伍家軒，晉階至第二職階普通科醫生，薪俸點為570點，自二零二五年七月十二日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

黃錦富，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，自二零二五年七月十八日起生效；

吳思晴，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零二五年七月三十日起生效。

de Formação de Oficiais, com direito a remuneração correspondente definido nos termos do disposto no Anexo II a que se refere o artigo 11.º, n.º 2, da supracitada Lei:

Nome	Índice de vencimento
Lei Weng Fu	290
Lam Sio Fan	290

Por despacho do Director dos Serviços, de 30 de Julho de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Ng Chak Keong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2025.

Por despacho do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 31 de Julho de 2025:

Ng Chak Keong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos reportados a 31 de Maio de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta, de 8 de Agosto de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 10/2010, vigente, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Ng Ka Hin, progride para médico geral, 2.º escalão, índice 570, a partir de 12 de Julho de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Wong Kam Fu, progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 18 de Julho de 2025;

Ng Si Cheng, progride para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 30 de Julho de 2025.

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年八月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自下指相應日期起生效：

周麗嫻，第三職階勤雜人員，自二零二五年六月三十日；

歐陽鍵邦，第一職階一等高級技術員，自二零二五年七月九日。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，懲教管理局資源及資訊管理廳廳長黃妙玲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，自二零二五年八月四日因自願退休而離職。

二零二五年八月十四日於懲教管理局

局長 李日明副局長代行

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年五月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第十職階勤雜人員黃婉霞因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二五年八月十三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二五年六月六日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任陳美善擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

Por despachos do Director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Chau Lai Sim, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 30 de Junho de 2025;

Ao Ieong Kin Pong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Gestão de Recursos e Informática, da DSC, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 14 de Agosto de 2025. — Pel'O Director dos Serviços, *Lei Iat Meng*, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 14 de Maio de 2025:

Wong Un Ha, auxiliar, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 13 de Agosto de 2025, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despacho da signatária, de 6 de Junho de 2025:

Chan Mei Sin — nomeada provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 do ETAPM, vigente.

摘錄自本局代局長於二零二五年六月十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任梁海健擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

摘錄自保安司司長於二零二五年六月十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零二五年八月十五日起，與阮少東簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零二五年六月十九日之批示：

Paula Cristina Antunes Mendonça的個人勞動合同，自二零二五年八月二十六日起續期一年，並以附註形式修改其合同的第六條，薪俸點為685點。

摘錄自簽署人於二零二五年七月十六日之批示：

李楠楠、王君璇、黎嘉杰、陳先進及吳婉茹的個人勞動合同，自二零二五年九月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年八月五日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期一年，以擔任相關職務：

自二零二五年九月一日起：

薛志文續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款之規定，與梁玉文之行政任用合同續期，期限自二零二五年九月一日至二零二六年十二月二十五日止，以擔任第四職階技術工人之職務，薪俸點為180。

摘錄自簽署人於二零二五年八月十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任梁泳蘭擔任本局文職人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 11 de Junho de 2025:

Liang Haijian – nomeado provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2025:

Un Sio Tong – contratado por contrato administrativo de provimento, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, por um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2025.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2025:

Paula Cristina Antunes Mendonça — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª do seu contrato com referência ao índice 685, a partir de 26 de Agosto de 2025.

Por despachos da signatária, de 16 de Julho de 2025:

Li Nannan, Wang Junxuan, Li Jiajie, Chen Xianjin e Wu Wanru — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despachos da signatária, de 5 de Agosto de 2025:

O trabalhador, abaixo mencionado – renovado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções indicadas, na DSFSM, pelo período de um ano, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 1 de Setembro de 2025:

Sit Chi Man como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170.

Leong Iok Man – renovado o contrato administrativo de provimento, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, desde 1 de Setembro de 2025 até 25 de Dezembro de 2026.

Por despacho da signatária, de 11 de Agosto de 2025:

Leong Weng Lan — nomeado, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

二零二五年八月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Agosto de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

澳門保安部隊高等學校

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年八月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第一款、第三款、第五款及第八款的規定，懲教管理局葉廣仁，第四職階副警長編號1111，以及懲教管理局林偉業，第三職階副警長編號1003，自二零二五年八月三十日起，以派駐方式在澳門保安部隊高等學校提供服務，為期一年。

二零二五年八月二十二日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2025:

Ip Kuong Ian, subchefe, 4.º escalão, n.º 1111, da DSC e Lam Vai Ip, subchefe, 3.º escalão, n.º 1003, da DSC — prestam serviços, em regime de destacamento, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano, nos termos dos n.ºs 1, 3, 5 e 8 do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Agosto de 2025.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Agosto de 2025. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

教 育 及 青 年 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長二零二五年七月十五日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

陳耀銘及李家豪，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

歐陽嘉欣，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

陳鳳霞，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450；

趙永達及裴先明，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

摘錄自本局代局長二零二五年七月十六日批示：

根據第108/2021號行政長官批示重新公佈的《非高等教育公立學校教師通則》第五十七條及《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 15 de Julho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Io Meng João e Lei Ka Hou, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Ao Ieong Ka Ian, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chan Fong Ha, para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450;

Chio Weng Tat e Pui Sin Meng, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 16 de Julho de 2025:

Leong Sok I, docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro do pessoal

第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）梁淑儀回任本局人員編制，自二零二五年九月一日起生效。

梁淑珊，本局確定委任一等技術輔導員，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年七月二十三日批示：

溫倩婷，本局不具期限的行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（小學），根據第46/2011號行政命令《設立鄭觀應公立學校》第一條，第29/2022號行政法規《非高等教育公立學校的組織、管理及運作》第十條，以及第12/2023號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第二條的規定，指定為鄭觀應公立學校副校長，薪俸點為735點，自二零二五年八月一日起至二零二六年七月三十一日止。

韋鳳鳴，本局不具期限的行政任用合同中學教育一級教師，根據第32/2022號行政命令《設立二龍喉公立學校》第一條，第29/2022號行政法規《非高等教育公立學校的組織、管理及運作》第十條，以及第12/2023號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第二條的規定，指定為二龍喉公立學校副校長，薪俸點為735點，自二零二五年八月一日起至二零二六年七月三十一日止。

摘錄自本局局長二零二五年七月二十八日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

林劍航，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二五年六月二十八日起生效；

destes Serviços, nos termos dos artigos 57.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2021 «Republica integralmente o Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior» e 142.º, n.º 1 do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Leong Sok San, adjunta-técnica de 1.ª classe, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2025:

Wan Sin Teng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Oficial Zheng Guanying, índice 735, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 46/2011 «Cria a Escola Oficial Zheng Guanying», 10.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2022 «Organização, gestão e funcionamento das escolas oficiais do ensino não superior», e 2.º da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Agosto de 2025 e termo em 31 de Julho de 2026.

Wai Fong Meng, docente do ensino secundário de nível 1, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Oficial da Flora, índice 735, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 32/2022 «Cria a Escola Oficial da Flora», 10.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2022 «Organização, gestão e funcionamento das escolas oficiais do ensino não superior», e 2.º da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Agosto de 2025 e termo em 31 de Julho de 2026.

Por despachos do director destes Serviços, de 28 de Julho de 2025:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lin Kim Hong, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 28 de Junho de 2025;

袁嘉雯，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年六月十三日起生效；

葉建敏、施榮超、鄧碧琪及黃雅意，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零二五年六月十四日起生效；

蘇淑儀、尹智灝及張宇飛，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零二五年六月十四日起生效；

黃敏欣，第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零二五年六月十四日起生效；

梁仲懿，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二五年六月十四日起生效。

黃子源 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階教學助理員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為280，自二零二五年六月三十日起生效。

摘錄自本局行政廳代廳長二零二五年八月四日批示：

莎卡蒂 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條、附件表四，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485，自二零二五年八月二十四日起生效。

梁淑儀 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第四職階教學助理員，薪俸點為320，自二零二五年七月十一日起生效。

摘錄自本局行政廳代廳長二零二五年八月八日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

Un Ka Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Junho de 2025;

Ip Kin Man, Si Weng Chio, Tang Pek Kei e Wong Nga I, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 14 de Junho de 2025;

Sou Sok I, Wan Chi Hou e Zhang Yufei, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 14 de Junho de 2025;

Wong Man Ian, como operária qualificada, 3.º escalão, índice 170, a partir de 14 de Junho de 2025;

Liang Zhongyi, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 14 de Junho de 2025.

Wong Chi Un, auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 30 de Junho de 2025.

Por despachos da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 4 de Agosto de 2025:

Catarina Maria Coelho de Rodrigues Saco Guedes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 27.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao «Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro», a partir de 24 de Agosto de 2025.

Leong Sok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar de ensino, 4.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Julho de 2025.

Por despachos da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 8 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

陳美琪、陳穎詩、許文輝、姚宗暉、林安莉、冼家昌、蕭建生及余曉冬，自二零二五年七月二十五日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

黃美娜，自二零二五年七月二十五日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

周婉琪、蘇淑儀、尹智灝及張宇飛，自二零二五年七月二十五日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

麥妙冰、鄧志宏及楊敏儀，自二零二五年七月三十一日起轉為第十職階技術工人，薪俸點為300；

李秀明及梁錫雄，自二零二五年七月三十一日起轉為第十職階勤雜人員，薪俸點為240；

梁仲懿及麥財葉，分別自二零二五年六月二十二日及二零二五年七月十三日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130；

關新姐及梁桂英，自二零二五年七月十二日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

聲 明

為應有之效力，茲聲明，本局人事處處長梁麗卿，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項之規定，自二零二五年八月十八日起因自願退休而離職。

二零二五年八月二十日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢(副局長)

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年四月二十五日作出的批示：

劉瀟及馬筱宇 — 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款的規定，其在本局澳門演藝學院擔任第三職階中學教育二級教師的個人勞動合同續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年八月八日作出的批示：

梁紹基，本局確定委任第二職階首席顧問高級技術員 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第

Chan Mei Kei, Chan Weng Si, Hoi Man Fai, Io Chong Fai, Lam On Lei, Sin Ka Cheong, Sio Kin Sang e U Hio Tong, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 25 de Julho de 2025;

Wong Mei Na, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 25 de Julho de 2025;

Chao Un Kei, Sou Sok I, Wan Chi Hou e Zhang Yufei, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 25 de Julho de 2025;

Mak Miu Peng, Tang Chi Wang e Yeong Man Yi, para operários qualificados, 10.º escalão, índice 300, a partir de 31 de Julho de 2025;

Lei Sao Meng e Leung Sek Hung, para auxiliares, 10.º escalão, índice 240, a partir de 31 de Julho de 2025;

Liang Zhongyi e Mak Choi Ip, para auxiliares, 3.º escalão, índice 130, a partir de 22 de Junho de 2025 e de 13 de Julho de 2025, respectivamente;

Guan Xinjie e Liang Guiying, para auxiliares, 3.º escalão, índice 130, a partir de 12 de Julho de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Lai Heng, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, destes Serviços, se encontra desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a) do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 18 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Agosto de 2025. — A Directora, substituta, Iun Pui Iun (Subdirectora).

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 25 de Abril de 2025:

Liu Xiao e Ma Xiaoyu — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como docentes do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, do Conservatório de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 18.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2025:

Leong Sio Kei, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — concedida a licen-

一百四十條的規定，獲批准享受長期無薪假，自二零二五年九月二日起至二零二八年二月五日止。

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

ça sem vencimento de longa duração, a partir de 2 de Setembro de 2025 a 5 de Fevereiro de 2028, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor.

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二五年三月二十四日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鄭芷慧在本局擔任行政任用合同第三職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問診療技術員，自二零二五年四月二十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，孫鳳明在本局擔任行政任用合同第三職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問診療技術員，自二零二五年四月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，周志敏、朱嘉慧、甘慧芬、麥秀均、岳章玲、王嘉俊、關美琪及潘浩翔在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，自二零二五年四月十九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，林曉紅在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二五年四月十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços, de 24 de Março de 2025:

Cheang Chi Wai, técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 21 de Abril de 2025.

Sun Fong Meng, técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 3 de Abril de 2025.

Chao Chi Man, Chu Ka Wai, Kam Wai Fan, Mak Sao Kuan, Ngok Cheong Leng, Wong Ka Chon, Kuan Mei Kei e Pun Hou Cheong, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 19 de Abril de 2025.

Lam Hiu Hung, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 18 de Abril de 2025.

Cheong Chong In, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do

張仲嫻在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二五年四月二十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，蘇子恆、何芷晴、張碧華及蕭旭暖在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零二五年四月十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年三月二十八日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，馮潔欣在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二五年三月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，周曉琳和黃蔚婷在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二五年二月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，林曉瑩在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二五年二月二十八日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年四月一日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳裕興在本局擔任行政任用合同第三職階顧問診療技術員，以附註

artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 21 de Abril de 2025.

Sou Chi Hang, Ho Chi Cheng, Zhang Bihua e Sio Iok Nun, enfermeiros de grau I, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 17 de Abril de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 28 de Março de 2025:

Fong Kit Ian, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 8 de Março de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chao Hio Lam e Wong Wai Teng, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 8 de Fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Hio Ieng, enfermeira de grau I, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 28 de Fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director dos Serviços, de 1 de Abril de 2025:

Chan U Heng, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023,

形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問診療技術員，自二零二五年四月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，吳柏玲在本局擔任行政任用合同第一職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問診療技術員，自二零二五年四月六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，梁永恆在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二四年十二月七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年四月十一日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（二）項的規定，關慧珊和黃真元在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零二五年四月二十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年五月九日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，蔡楚粧、徐文彪、韓贊、劉沛盈、李少鋒、羅素飛及譚美娟在本局擔任行政任用合同第三職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問診療技術員，自二零二五年五月二十九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，劉焯基和司徒玉芬在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級衛生技術員，自二零二五年五月三十一日起生效。

do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 3 de Abril de 2025.

Ng Pak Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 6 de Abril de 2025.

Leong Weng Hang, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 7 de Dezembro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director dos Serviços, de 11 de Abril de 2025:

Kuan Wai San e Huang Zhenyuan, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 27 de Abril de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 9 de Maio de 2025:

Choi Cho Chong, Choi Man Pio, Hon Wan, Lau Mineiro, Pui Ieng Christina, Lei Sio Fong, Lo Sou Fei e Tam Mei Kun, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 29 de Maio de 2025.

Lao Cheuk Kei e Si Tou Iok Fan, técnicos superiores de saúde assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Maio de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，郭嘉賢在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級衛生技術員，自二零二五年五月二十四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，梁潔美在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二五年一月十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，何達文在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二五年五月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，蘇雅容在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二五年四月十九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，賴婉彤在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第

Kuoc Ka In, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 24 de Maio de 2025.

Leong Kit Mei, técnica superior de saúde assessor, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 11 de Janeiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ho Tat Man, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Maio de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Sou Nga Iong, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 19 de Abril de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lai Un Tong, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 7 de Dezembro de 2024, ao abrigo da

一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二四年十二月七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年五月十二日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，余智樑和劉雪玉在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零二五年五月十八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年五月十九日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，黎詩韻在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二五年四月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年七月十八日的批示：

李始安 — 根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條，經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十條第二款及其附件一表二，經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第五條第三款(五)項及第六條第六款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，自二零二五年九月一日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員。

按照二零二五年八月十一日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

陳其倫 - 應其要求，註銷第EE0011號護士實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

Eddiva, Lucky Sherlynne Angeles - 應其要求，註銷第EL0071號護士有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

吳志強 - 應其要求，註銷第ME0288號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director dos Serviços, de 12 de Maio de 2025:

U Chi Leong e Lao Sut Iok, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 18 de Maio de 2025.

Por despacho do Director dos Serviços, substituto, de 19 de Maio de 2025:

Lai Si Wan, enfermeira de grau I, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 17 de Abril de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Julho de 2025:

Lei Chi On — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nos termos dos artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do mapa 2 do anexo 1 à Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do artigo 4.º e da alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 11 de Agosto de 2025:

Chan Kei Lon — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença de estágio n.º EE0011.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Eddiva, Lucky Sherlynne Angeles — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença limitada n.º EL0071.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Ng Chi Keong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0288.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

潘晶鑫 - 應其要求，註銷第ML0111號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

呂悅珍 - 應其要求，中止第SI0055號語言治療師完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年八月十二日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

黃飛豹 - 應其要求，中止第MI1526號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

黃飛豹 - 應其要求，中止第WI0627號中醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年八月十三日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

陳穎茜 - 應其要求，中止第EI0001號護士完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

關妙連 - 應其要求，中止第WI0227號中醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年八月十四日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

張發 - 因沒有履行十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定，其第C - 0219號中醫師執業牌照失效。

(是項刊登費用為 \$270.00)

摘錄自社會文化司司長於二零二五年八月十五日作出的批示：

張綺雯 — 按照經第31/2024號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十九條b) 項、第五十一條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二五年九月一日起，以定期委任方式，續任為本局財務管理廳廳長，為期六個月。

Pan, JingXin — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0111.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Loi Ut Chan - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta da fala, licença integral n.º SI0055.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 12 de Agosto de 2025:

Wong Fei Pau — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1526.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Wong Fei Pau — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença integral n.º WI0627.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 13 de Agosto de 2025:

Chan Weng Sai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.º EI0001.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Kuan Mio Lin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença integral n.º WI0227.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 14 de Agosto de 2025:

Cheong Fat — caducado, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0219.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2025:

Cheong Yi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe do Departamento de Administração Financeira destes Serviços, nos termos da alínea b) do artigo 49.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2024, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2025.

按照二零二五年八月十八日本局社區醫療衛生範疇副局長的
批示：

黎佩雯 - 應其要求，註銷第ME0276號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

庄君兒 - 應其要求，中止第MI1005號醫生完全執照之許可，
為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de
Cuidados de Saúde Comunitários, de 18 de Agosto de
2025:

Lai Pui Man — cancelada, a seu pedido, a autorização
para o exercício da profissão de médico, licença de es-
tágio n.º ME0276.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Chong Kuan I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o
exercício privado da profissão de médico, licença integral
n.º MI1005.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

聲明書
Declaração
摘要
Extracto

二零二五年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
701001	4-01-0	31-01-01-02-00	衛生局 Serviços de Saúde		
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		68,000,000.00
	4-01-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		6,000,000.00
	4-01-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		1,000,000.00
	4-01-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		6,000,000.00
	4-01-0	31-01-05-04-00	醫務人員 Pessoal médico	400,000.00	4,000,000.00
	4-01-0	31-02-01-02-00	導師報酬 Remunerações para formação		
	4-01-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	102,540,000.00	
	4-01-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	80,000.00	
	4-01-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		9,000,000.00
	4-01-0	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		2,000,000.00
	4-01-0	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	300,000.00	

4-01-0	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	680,000.00	8,000,000.00
5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會—公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Previdência (parte patronal)		
4-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	1,800,000.00	
4-01-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		2,500,000.00
4-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	1,200,000.00	
4-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	350,000.00	
4-01-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	2,500,000.00	
4-03-0	33-01-11-00-00	公共衛生 Saúde pública	5,000,000.00	
4-03-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		6,200,000.00
4-02-0	38-02-03-21-00	醫療人員培訓津貼 Subsídio de formação para os profissionais de saúde	6,200,000.00	
4-03-0	38-02-03-99-00	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	1,000,000.00	
4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		9,350,000.00
4-01-0	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		630,000.00
4-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	630,000.00	
總額 Total			122,680,000.00	122,680,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
06/08/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 06/08/2025				

二零二五年八月十九日於衛生局——行政管理委員會主席 鄭成業

Services de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025. — O Presidente do Conselho Administrativo, Cheang Seng Ip.

二零二五年八月二十一日於衛生局——代局長 鄭成業

Services de Saúde, aos 21 de Agosto de 2025. — O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二五年八月八日之批示：

核准向黃輝永先生發給“永春（賣草地店）”藥房准照，編號為第527號以及其營業地點為澳門賣草地街16號地下及一樓（A區），准照持有人地址位於澳門東北大馬路493號保利達花園第三座21樓Q座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行第12/2015號法律第四條的規定，何嘉莉及李錦雄在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零二五年六月七日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行第12/2015號法律第四條的規定，黃秀中在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零二五年六月十四日起生效。

摘錄自局長於二零二五年八月十一日的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，陳子婷在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二五年八月十四日之批示：

應陳家耀先生的要求，中止其藥劑師完全執照（執照編號PH0110）至2027年7月29日。

（是項刊登費用為 \$270.00）

應准照持有人美詩雅國際（澳門）有限公司的申請，取消“美詩雅國際”藥物產品出入口及批發商號准照（准照編號344），其登記的營業地點為澳門慕拉士大馬路195號南嶺工業大廈11樓J座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 8 de Agosto de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 527 de Farmácia “WENG CHON (PALHA)”, com o local de funcionamento na Rua da Palha n.º 16 r/c e 1.º Andar (Zona A), Macau, ao Sr. Wong Fai Weng, com residência na Avenida do Nordeste n.º 493 Polytec Garden Bloco 3 21.º Andar “Q”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Ho Ka Lei e Lei Kam Hong, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2025.

Wong Sao Chong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Junho de 2025.

Por despacho do presidente do Instituto, de 11 de Agosto de 2025:

Chan Chi Teng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do presidente do Instituto, de 14 de Agosto de 2025:

Senhor Chan Ka Io – suspensa, a seu pedido, a respectiva licença integral de farmacêutico (licença n.º PH0110) até 29 de Julho de 2027.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

A pedido do portador da titularidade, Meisya Internacional (Macau) Limitada, foi cancelado o alvará n.º 344 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “MEISYA INTERNACIONAL”, com o local de funcionamento registado na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 195 Edifício Industrial Nam Leng 11.º Andar “J”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照局長於二零二五年八月十八日之批示：

核准“裕友貿易有限公司”藥物產品出入口及批發商號（准照編號：231）搬遷，新址位於澳門牧場街61號新城市工業大廈3樓L座，總辦事處位於澳門牧場街61號新城市工業大廈3樓L座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二五年八月十八日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Por despacho do presidente do Instituto, de 18 de Agosto de 2025:

Autorizada a mudança de instalações da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO U IAO LIMITADA” Alvará n.º 231, para a Rua dos Currais n.º 61 Industrial San Seng Si 3.º andar “L”, Macau, com sede na Rua dos Currais n.º 61 Industrial San Seng Si 3.º andar “L”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 18 de Agosto de 2025. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自社會保障基金行政管理委員會主席於二零二五年八月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改庄莎莎及李轉丁在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二五年九月八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改區詠琴在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點465點，自二零二五年九月八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改黃晉賢在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二五年九月十三日起生效。

二零二五年八月十九日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 袁凱清

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 15 de Agosto de 2025:

Chong Sa Sa e Lei Chun Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Au Wing Kum — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Wong Chon In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 13 de Setembro de 2025.

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Agosto de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Un Hoi Cheng*.

澳門理工大學

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
707001		澳門理工大學 Universidade Politécnica de Macau		
	3-02-4	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		6,100,000.00
	3-02-4	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	450,000.00	
	3-02-4	超時工作 Horas extraordinárias	85,000.00	
	3-02-4	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	150,000.00	
	3-02-4	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsidio de casamento, nascimento, por morte e funeral	15,000.00	
	3-02-4	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	5,400,000.00	
	3-02-4	服裝 Vestuário	80,000.00	
	3-02-4	設施及設備 Instalações e equipamentos		1,970,000.00
	3-02-4	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	5,000,000.00	
	3-02-4	衛生及清潔 Higiene e limpeza		210,000.00
	3-02-4	管理費及保安 Condomínio e segurança		400,000.00
	3-02-4			

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	200,000.00	
	3-02-4	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis		150,000.00
	3-02-4	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		390,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	2,800,000.00	
	3-02-4	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		40,000.00
	3-02-4	32-02-14-00-00	會議 Congressos		23,000.00
	3-02-4	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais	1,100,000.00	
	3-02-4	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	164,000.00	
	3-02-4	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	500,000.00	
	3-02-4	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		100,000.00
	3-02-4	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		840,000.00
	3-02-4	32-02-20-01-00	人員 Pessoal		33,000.00
	3-02-4	32-02-20-99-00	綜合保險 Seguros gerais		80,000.00
	3-02-4	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		200,000.00
	3-02-4	32-05-01-99-00	其他—返還 Outras - Restituições	250,000.00	
	3-02-4	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	10,000.00	
	3-02-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		7,154,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação		350,000.00
	3-02-4	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		19,000.00
	3-02-4	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	2,790,000.00	
	3-02-4	41-02-12-00-00	書刊 Livros		18,000.00
	3-02-4	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		17,000.00
	3-02-4	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		900,000.00
總額 Total				18,994,000.00	18,994,000.00
核准依據： Referente à autorização:			13/08/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 13/08/2025		

土 地 工 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年六月十七日作出的批示：

應郭穎暉的請求，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二五年八月十八日起予以解除。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年八月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改盧詩敏在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問翻譯員，自二零二五年八月三日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、(二)項、第二款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

梁佩芬，轉為第一職階首席高級技術員；

梁玳瑜，轉為第一職階一等技術稽查；

曾玉蘭及李少慧，轉為第一職階首席特級行政技術助理員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階勤雜人員李淑冰，因達年齡上限，根據現行第12/2015號法律第十五條第(一)項的規定，由二零二五年八月十四日起終止職務。

二零二五年八月二十二日於土地工務局

局長 黎永亮

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年七月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2025:

Kuok Weng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 2025.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 4 de Agosto de 2025:

Lou Si Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 21 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alíneas 1) e 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais:

Leong Pui Fan, para técnica superior principal, 1.º escalão;

Liang Daiyu, para fiscal técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chang Iok Lan e Lei Sio Vai, para assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.º escalão.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sok Peng, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 22 de Agosto de 2025. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Julho de 2025:

Che Fei Fan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alí-

第五條、第七條及第九條，以及經第38/2020號行政法規修改的第14/2009號行政法規第十八條的規定，以定期委任方式委任謝飛帆為本局組織資訊處處長，自二零二五年九月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——謝飛帆的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局組織資訊處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學士(管理資訊系統)。

3. 專業簡歷：

——二零零六年三月至二零零九年六月，博彩監察協調局督察；

——二零零九年六月至二零一三年十月，博彩監察協調局技術員；

——二零一四年十月至今，環境保護局高級技術員；

——二零二五年三月至今，環境保護局組織資訊處代處長。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年八月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項及第三款之規定，關慧敏於本局擔任第一職階二等督察的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零二五年七月九日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年八月十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席技術輔導員李家樂獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術輔導員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年八月二十日於環境保護局

局長 葉擴林

nea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2020, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Che Fei Fan possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Informática de Gestão), pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— De Março de 2006 a Junho de 2009, inspector da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

— De Junho de 2009 a Outubro de 2013, técnico da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

— De Outubro de 2014 até à presente data, técnico superior da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

— De Março de 2025 até à presente data, chefe, substituto, da Divisão de Organização e Informática da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Agosto de 2025:

Kuan Wai Man, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 9 de Julho de 2025.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 19 de Agosto de 2025:

Lei Ka Lok, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Agosto de 2025. — O Director, Ip Kuong Lam.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年五月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，試用期為六個月，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	任用方式	生效日期
陳廣華	二等技術輔導員	1	260	行政任用合同	07/07/2025

摘錄自代局長於二零二五年八月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
何少能	顧問高級技術員	2	625	25/07/2025
蘇嘉雄	首席高級技術員	2	565	25/07/2025
王琪	首席高級技術員	2	565	25/07/2025
李英偉	一等高級技術員 （資訊範疇）	2	510	25/07/2025
葉志鋒	首席車輛查驗員	2	365	25/07/2025
白翰寧	首席車輛查驗員	2	365	25/07/2025
符珊珊	特級技術員	3	545	27/07/2025

摘錄自代局長於二零二五年八月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Forma de provimento	Data de entrada em vigor
Chan Kuong Wa	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	260	Contrato administrativo de provimento	07/07/2025

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 1 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Ho Sio Nang	Técnico superior assessor	2	625	25/07/2025
Sou Ka Hong	Técnico superior principal	2	565	25/07/2025
Wong Kei	Técnico superior principal	2	565	25/07/2025
Lei Ieng Wai	Técnico superior de 1.ª classe (área de informática)	2	510	25/07/2025
Ip Chi Fong	Inspector de veículos principal	2	365	25/07/2025
Pak Hon Neng	Inspector de veículos principal	2	365	25/07/2025
Fu San San	Técnico especialista	3	545	27/07/2025

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 6 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2,

行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
梁體源	首席特級技術輔導員	1	450
布少華	首席特級技術輔導員	1	450

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
蘇嘉雄	顧問高級技術員	1	600
王琪	顧問高級技術員	1	600
李英偉	首席高級技術員 （資訊範疇）	1	540
葉志鋒	特級車輛查驗員	1	400
白翰寧	特級車輛查驗員	1	400

摘錄自代局長於二零二五年八月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
林智明	首席顧問高級技術員	1	660

聲 明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階勤雜人員周少梅，自二零二五年八月二十五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本局之職務。

二零二五年八月十八日於交通事務局

代局長 鄭岳威

3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Leong Tai Un	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Pou Sio Wa	Adjunto-técnico especialista principal	1	450

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Sou Ka Hong	Técnico superior assessor	1	600
Wong Kei	Técnico superior assessor	1	600
Lei Ieng Wai	Técnico superior principal (área de informática)	1	540
Ip Chi Fong	Inspector de veículos especialista	1	400
Pak Hon Neng	Inspector de veículos especialista	1	400

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Agosto de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Lam Chi Meng	Técnico superior assessor principal	1	660

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Sio Mui, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 18 de Agosto de 2025. — O Director dos Serviços, substituto, Chiang Ngoc Vai.

房 屋 局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零二五年八月十五日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 15 de Agosto de 2025:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條及第二十三條第十二款的規定，房屋局編制內第一職階二等高級技術員潘健恆，由定期委任轉為確定委任，自二零二五年九月十九日起生效。

Pun Kin Hang — autorizada a conversão da comissão de serviço em nomeação definitiva de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 22.º e do n.º 12 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Setembro de 2025.

聲 明

Declaração

為著有關效力，茲聲明，房屋局不具期限的行政任用合同第八職階技術工人林榮傑，因達到因病缺勤期上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條第二款、第一百零七條第一款c) 項及第九款，以及第12/2015號法律第七條、第十條（三）項的規定，自二零二五年八月十三日起終止在房屋局的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Lam Weng Kit, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Instituto de Habitação, cessa funções, por ter atingido o limite de faltas por doença, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 107.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º e a alínea 3) do artigo 10.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Agosto de 2025.

二零二五年八月十八日於房屋局

Instituto de Habitação, aos 18 de Agosto de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

局長 任利凌

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

第02/2025/DAF/SA號公開招標

根據保安司司長2025年5月14日的批示，澳門特別行政區海關為取得X光機及毒品探測儀租賃服務進行公開招標。

有關《招標方案》及《承投規則》存放於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓辦事處內，投標人可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之影印本，須繳付影印費用或於本部門網頁（www.customs.gov.mo）內免費下載。

投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓辦事處或於本部門網頁內查閱倘有之最新資料。

標書必須於2025年9月11日下午5時前遞交至澳門特別行政區海關辦事處。

投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$192,000.00(澳門元壹拾玖萬貳仟元)之證明文件。該擔保須以現金、抬頭為「澳門特別行政區海關」之保付支票或本票，又或銀行擔保方式遞交，倘以現金、保付支票或本票方式，則應交予澳門特別行政區海關行政財政廳司庫以換取收據正本或經本部門認證副本；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期將於2025年9月12日上午10時於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓內舉行。投標人

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Concurso Público N.º 02/2025/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega da RAEM fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança de 14 de Maio de 2025, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de Serviços de aluguer de máquinas de raios-X e detectores de drogas.

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos ser consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (www.customs.gov.mo).

Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, ou aceder à página electrónica acima mencionada, a fim de verificar as eventuais informações actualizadas.

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega da RAEM até às 17H00, do dia 11 de Setembro de 2025.

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de cento e noventa e duas mil patacas (MOP192 000,00). A respectiva caução deve ser prestada em numerário, cheque visado, ordem de caixa (em nome de Serviços de Alfândega da RAEM) ou por garantia bancária. Caso seja prestada em numerário, cheque visado ou ordem de caixa, deverá ser entregue na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da RAEM, para efeitos de levantamento do recibo ou cópia autenticada por estes Serviços; caso seja prestada através de garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, pelas 10H00, no dia 12 de Setembro de 2025. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto

或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之服務要求的查詢，必須以書面形式於2025年9月2日前遞交到澳門特別行政區海關辦事處。

二零二五年八月二十日於海關

關長 何浩瀚

(是項刊登費用為 \$2,835.00)

público de abertura de propostas a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues no presente concurso ou apresentar reclamação se necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos dos serviços do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentadas à Secretaria dos Serviços de Alfândega da RAEM, até 2 de Setembro de 2025.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Agosto de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

(Custo desta publicação \$ 2 835,00)

檢察長辦公室

通告

第3/CGP/2025號批示

根據第10/2024號檢察長批示第三款的規定，本人決定：

一、修改經本人作出的第1/CGP/2025號轉授權批示的附表一所載的人員；

二、本批示自二零二五年九月二日起生效。

二零二五年八月二十日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

附表一

關於第1/CGP/2025號批示第三點所指的領導、主管

姓名	職務
李嘉穎	律政廳法律事務處處長

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Despacho n.º 3/CGP/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 10/2024, determino:

1. É alterado o pessoal, constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2025, mediante o qual subdeleguei determinadas competências;

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Setembro de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 20 de Agosto de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

ANEXO I

Sobre a direcção e chefias referidas no n.º 3 do Despacho n.º 1/CGP/2025

Nome	Cargo
Lei Ka Weng	Chefe da Divisão de Assuntos Legais do DASJ

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，衛生局已故首席技術輔導員張嘉業之母親朱佩明及父親張樹棠，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chu Pui Meng e Cheong Su Tong, mãe e pai de Cheong Henry, que foi adjunto-técnico principal, dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com di-

公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年八月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

reito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 21 de Agosto de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

司 庫 活 動 組

Sector de Operações de Tesouraria

二零二五年二月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Fevereiro de 2025

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,918,649,247.70
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 15,274,160,598.01
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 7,730,318,588.30	\$ 2,046,773,152.33	\$ 9,777,091,740.63
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 1,502,254,762.40	\$ 6,041,587,247.31	\$ 7,543,842,009.71
合計 Soma	\$ 9,232,573,350.70	\$ 8,088,360,399.64	\$ 17,320,933,750.34
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 15,247,862,093.78
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 2,542,129,280.17	\$ 6,104,252,106.61	\$ 8,646,381,386.78
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 6,601,480,707.00	\$ 2,914,350,131.17	\$ 9,515,830,838.17
期末結餘 Saldo final	\$ 960,839,458.90	\$ 1,984,108,293.03	\$ 2,944,947,751.93
合計 Soma	\$ 10,104,449,446.07	\$ 8,088,360,399.64	\$ 18,192,809,845.71
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	貸方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	貸方結餘 Saldo credor
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	- \$ 1,605,348,177,527.03	-	-
c) 稅務執行 Execução fiscal	-	63,305,013.84	63,305,013.84
d) 保潔金 Cauções	-	172,507,351.72	172,507,351.72
e) 現金分享計劃 / 現金補助 Plano de comparticipação / Apoio pecuniários	\$ 79,343,583.90	1,321,466,810.09	1,400,810,393.99
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	8,169,000.00	8,169,000.00
g) 預算撥款之結文 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	9,250,793.02	9,250,793.02
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	-	-
	-	2,457,269,040.46	2,457,269,040.46
	-	6,209,000.00	6,209,000.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$238,679.40元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$238 679,40.

二零二五年八月十八日於財政局

司庫活動組組長 黃振宇

公共會計廳廳長 譚麗霞

財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.

O Chefe do SOT, Wong Chan U.

A Chefe do DCP, Tam Lai Ha.

A Directora dos Serviços, substituta, Ho In Mui.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

司庫活動組

Sector de Operações de Tesouraria

二零二五年三月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Março de 2025

說明 Descriptivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,944,947,751.93
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 14,759,221,808.29
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 960,839,458.90	\$ 1,984,108,293.03	\$ 2,944,947,751.93
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 10,937,888,319.01	\$ 3,821,333,489.28	\$ 14,759,221,808.29
合計 Soma	\$ 11,898,727,777.91	\$ 5,805,441,782.31	\$ 17,704,169,560.22
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 14,797,403,362.89
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 10,905,715,459.88	\$ 3,891,687,903.01	\$ 14,797,403,362.89
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 2,505,431,110.88	\$ 3,094,096,486.49	\$ 5,599,527,597.37
期末結餘 Saldo final	\$ 8,400,284,349.00	\$ 797,591,416.52	\$ 9,197,875,765.52
合計 Soma	\$ 993,012,318.03	\$ 1,913,753,879.30	\$ 2,906,766,197.33
期末結餘	\$ 11,898,727,777.91	\$ 5,805,441,782.31	\$ 17,704,169,560.22
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM			
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos			
c) 稅務執行 Execuções fiscais			
d) 保證金 Cauções			
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários			
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas			
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais			
h) 其他資產性活動 Outras operações activas			
借貸方結餘	借貸方結餘	借貸方結餘	借貸方結餘
Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
- \$ 1,611,948,177,527.03	\$ 1,581,774,384,788.64	-	\$ 30,173,792,738.39
-	\$ 94,558,142.58	-	\$ 94,558,142.58
-	\$ 172,232,140.42	-	\$ 172,232,140.42
\$ 83,309,394.42	\$ 1,298,103,463.44	-	\$ 1,381,412,857.86
-	\$ 8,133,000.00	-	\$ 8,133,000.00
-	\$ 9,239,229.57	-	\$ 9,239,229.57
-	\$ 2,641,093,975.04	-	\$ 2,641,093,975.04
-	\$ 6,209,000.00	-	\$ 6,209,000.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$1,145,953.00元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$1 145 953.00.

二零二五年八月十八日於財政局
司庫活動組組長 黃振宇
公共會計廳廳長 譚麗霞
財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.
O Chefe do SOT, Wong Chan U.
A Chefe do DCP, Tam Lai Ha.
A Directora dos Serviços, substituta, Ho In Mui.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria
二零二五年份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Maio de 2025

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,846,535,401.17
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 17,213,636,145.25
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 8,995,030,866.94	\$ 0.00	\$ 8,995,030,866.94
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 2,252,518,937.68	\$ 5,966,086,340.63	\$ 8,218,605,278.31
合計 Soma	\$ 12,103,017,143.52	\$ 7,957,154,402.90	\$ 20,060,171,546.42
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 16,963,350,086.00
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 2,542,404,919.81	\$ 5,920,422,366.19	\$ 7,752,842,315.06
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 8,500,522,800.00	\$ 709,984,970.94	\$ 9,210,507,770.94
期末結餘 Saldo final	\$ 1,060,089,423.71	\$ 2,036,732,036.71	\$ 3,096,821,460.42
合計 Soma	\$ 12,103,017,143.52	\$ 7,957,154,402.90	\$ 20,060,171,546.42
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	- \$ 1,625,133,548,545.03	\$ 1,599,210,085,362.31	\$ 25,923,463,182.72
b) 解備扣除 Descontos nos vencimentos	-	62,839,895.50	-
c) 稅務執行 Execuções fiscais	-	173,333,583.92	-
d) 保證金 Cauções	88,305,787.40	1,359,985,422.34	-
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de comparticipação/Apoio pecuniários	-	6,218,000.00	-
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	9,302,403.57	-
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	-	908,770,899.50
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	-	-
			6,209,000.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$2,023,164.60元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$ 2 023 164,60.

二零二五年八月十八日於財政局

司庫活動組組長 黃振宇

公共會計廳廳長 譚麗霞

財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.

O Chefe do SOT, Wong Chan U.

A Chefe do DCP, Tam Lai Ha.

A Directora dos Serviços, substituta, Ho In Mui.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

跨年度負擔明細清單

Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2025-P017
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 海事及水務局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água
組織分類	: 601506
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門自來水股份有限公司
Adjudicatário	Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.
判給事項	: 路環高頂馬路公共供水系統優化—公共供水管道鋪設工程
Assunto da adjudicação	Melhoramento do sistema público de abastecimento de água na Estrada do Alto de Coloane — Obra de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água
總金額	: \$28,523,933.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$14,500,000.00
2027.....	\$14,023,933.00

分段支付編號	: 2025-D010
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 教育及青年發展局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude — Orçamento do Serviço
組織分類	: 51400100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科大訊飛（澳門）有限公司
Adjudicatário	Iflytec (Macau) Companhia Limitada
判給事項	: 為教育及青年發展局提供智慧教學服務方案
Assunto da adjudicação	Prestação de Projecto de Serviços de Ensino Inteligente à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude
總金額	: \$244,800,000.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$43,200,000.00
2026	\$67,440,000.00
2027.....	\$25,560,000.00
2028	\$27,000,000.00
2029.....	\$27,600,000.00
2030.....	\$27,000,000.00

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2031.....	\$26,760,000.00
2032.....	\$240,000.00

分段支付編號	: 2025-D006
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 利華行有限公司
Adjudicatário	Agência Lei Va Hong Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$378,127,165.20
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$157,552,986.00
2026	\$189,063,583.00
2027.....	\$31,510,596.20

分段支付編號	: 2025-D007
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科達有限公司
Adjudicatário	Four Star Companhia Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$703,845,899.20
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$293,269,125.00
2026	\$351,922,950.00
2027.....	\$58,653,824.20

分段支付編號	: 2025-D008
Código do escalonamento	

承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 康寧藥業有限公司
Adjudicatário	The Glory Medicina Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$320,230,014.10
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$137,082,484.00
2026	\$156,983,598.00
2027.....	\$26,163,932.10

分段支付編號	: 2025-D009
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada
Adjudicatário	
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$140,350,981.40
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$58,479,576.00
2026	\$70,175,491.00
2027.....	\$11,695,914.40

分段支付編號	: 2025-D012
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 澳門金融管理局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Autoridade Monetária de Macau — Orçamento do Serviço
組織分類	: 90400100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 東哲（澳門）有限公司
Adjudicatário	Lighthouse Servicos (Macau) Limitada
判給事項	: 財資管理系統(T24)軟件授權及維護服務
Assunto da adjudicação	Licenciamento e Serviços de Manutenção do “Software” do Sistema de Gestão de Tesouraria (T24)

總金額 : \$17,455,305.00

Valor total

核准日期 : 2025/07/23

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$1,175,795.46
2026	\$3,489,149.14
2027.....	\$3,489,149.14
2028	\$3,498,708.45
2029.....	\$3,489,149.14
2030.....	\$2,313,353.67

分段支付編號 : 2025-P018

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 教育及青年發展局

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

組織分類 : 601514

Classificação orgânica

獲判給實體 : MAA馬若龍建築師事務所有限公司

Adjudicatário : MAA Marreiros Atelier de Arquitectura Limitada

判給事項 : 新城A區B3地段康體設施建造工程-編製計劃

Assunto da adjudicação : Empreitada de construção dos equipamentos recreativos e desportivos no Lote B3 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Elaboração de Projecto

總金額 : \$22,563,000.00

Valor total

核准日期 : 2025/07/30

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$2,256,300.00
2026	\$18,050,400.00
2027.....	\$564,075.00
2028	\$564,075.00
2029.....	\$564,075.00
2030.....	\$564,075.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號 : 2025-P011-01

Código do escalonamento

已公佈資料 : 澳門特別行政區公報二零二五年第十九期第二組;

Informações publicadas : Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 2025;

承擔預算部門 : 交通事務局

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

組織分類 : 601219

Classificação orgânica

獲判給實體 : 振華海灣工程有限公司—建鵬建築工程有限公司合作經營

Adjudicatário

判給事項	: 沙梨頭北街-俾若翰街行人天橋建造工程 -東段及北段
Assunto da adjudicação	Obra de Construção da Passagem Superior para Peões na Rua Norte do Patane — Rua do Comandante João Belo — Segmento Leste e Segmento Norte
總金額	: \$52,671,500.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/07
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$17,170,000.00
2026	\$28,070,820.00
2027.....	\$7,430,680.00

分段支付編號	: 2024-P052-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二四年第四十四期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 44, Série II, de 2024;
承擔預算部門	: 財政局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Finanças
組織分類	: 601202
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 三友建築置業有限公司
Adjudicatário	Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada
判給事項	: 外港新填海區25地段公共辦公大樓建造工程 - 上蓋工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção de Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 no NAPE — Obra de Superestrutura
總金額	: \$690,496,600.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$236,993,301.40
2026	\$252,458,725.00
2027.....	\$201,044,573.60

分段支付編號	: 2025-P005-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二五年第十九期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 2025;
承擔預算部門	: 教育及青年發展局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude
組織分類	: 601514
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 三友建築—隧道股份合作經營
Adjudicatário	
判給事項	: 澳門東區-2教育用地B1地段建造工程 - 基礎及地庫
Assunto da adjudicação	Empreitada de construção no terreno para fins educativos do lote B1 da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este - 2 - Fundações e caves
總金額	: \$523,513,300.00
Valor total	

核准日期	: 2025/07/22
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$53,837,500.00
2026	\$469,675,800.00
二零二五年八月十八日於財政局	Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.
代局長 何燕梅	A Directora dos Serviços, substituta, <i>Ho In Mui</i> .
(是項刊登費用為 \$12,690.00)	(Custo desta publicação \$ 12 690,00)

旅遊局

通告

第28/DAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及經第41/2020號行政法規修改的第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第五條（七）項，本人決定如下：

一、授予副局長程衛東在旅遊推廣廳和組織計劃及發展廳職權範圍內，以及副局長司徒琳麗在旅遊產品及活動廳和培訓及質量管理廳職權範圍內作出下列行為的權限：

（一）根據第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》第二十二條規定，認可相關附屬單位人員的工作表現評核結果，但屬評核主管者除外；

（二）簽署所有與相關附屬單位有關之文書；

（三）根據現行法規，按照相關之年假表批准相關附屬單位人員的年假、應請求批准年假之提前或延遲享受及合理缺勤。

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權人自二零二五年六月六日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Despacho n.º 28/DAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 7) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2020, determino:

1. São delegadas no subdirector, Cheng Wai Tong, no âmbito das competências do Departamento de Promoção Turística e do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento da Organização, bem como na subdirectora, Si Tou Lam Lai, no âmbito das competências do Departamento do Produto Turístico e Eventos e do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Homologar a avaliação do desempenho do pessoal afecto às respectivas subunidades, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública), salvo no caso da avaliação das chefias;

2) Assinar todo o expediente relativo às respectivas subunidades;

3) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto às respectivas subunidades de acordo com a legislação em vigor.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 6 de Junho de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

勞 工 事 務 局

通 告

第26/sdir/DSAL/2025號批示

根據公佈於二零二五年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

一、轉授權予職業安全健康廳廳長鄧穎琪，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室、印務局及新聞局的文書除外；

(六) 根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第三條第三款及第八條第一款規定，確認、不確認及廢止筆錄；

(七) 行使八月十四日第40/95/M號法令第六十九條結合同一法令第六十六條第一款所賦予的權限；

(八) 根據八月十四日第40/95/M號法令第六十九條，對載於同一法令第六十六條第二款規定的違法行為科處罰款；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Aviso

Despacho n.º 26/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 17/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho dos trabalhadores pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de serviço;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador, ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, à Imprensa Oficial e ao Gabinete de Comunicação Social;

6) Confirmar, não confirmar e revogar autos, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 (Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho);

7) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 66.º daquele diploma;

8) Aplicar multas pela prática de infracções previstas n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 69.º daquele diploma;

(九) 行使二月十九日第2/83/M號法律第五條第一款結合同一法律第一條所賦予的權限；

(十) 行使二月十八日第13/91/M號法令第五條結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十一) 行使九月五日第48/94/M號法令第二條第一款結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十二) 根據第3/2014號法律《建築業職安卡制度》第十五條，對載於同一法律第十條規定的違法行為科處罰款；

(十三) 根據第2/2023號法律《建築業職業安全健康法》第四十條第一款，對載於同一法律第三十二條及三十三條規定的行政違法行為科處罰款。

二、職業安全健康廳廳長鄧穎琪可基於部門良好運作的需要，轉授上款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認職業安全健康廳廳長鄧穎琪自二零二五年八月十三日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年八月十八日批示認可)

二零二五年八月十八日於勞工事務局

副局長 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

9) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquela lei;

10) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/91/M, de 18 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

11) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/94/M, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

12) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 10.º da Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil), nos termos do artigo 15.º daquela lei;

13) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º daquela lei.

2. A chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos exceptados por lei.

4. Os presentes actos de subdelegação de competências são feitos sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 13 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 18 de Agosto de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Agosto de 2025.

O Subdirector, *Chan Chon U.*

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

治安警察局

通告

批示：36/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Despacho : 36/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do

以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局情報廳廳長王偉濤警務總長（編號196071）作出下列行為之權限：

（一）就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

（二）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第7/CPSP/2025P號批示。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

批示：37/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局資源管理廳廳長鄭俊禧警務總長（編號144891）作出下列行為之權限：

（一）關於屬治安警察局編制的人員：

（1）許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任；

（2）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（3）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Informações, intendente n.º 196071, Vong Wai Tou, as competências para:

1) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

2) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, a partir de 1 de Agosto de 2025.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 7/CPSP/2025P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho: 37/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos, intendente n.º 144891, Cheang Chon Hei, as competências para:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(3) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、羅嘉慧副警務總長（編號198050）於二零二五年七月十六日至二零二五年七月三十一日擔任資源管理廳代廳長期間在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

六、廢止第8/CPSP/2025P號批示。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

批示：38/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第3/2007號法律第一百四十一條第二款、第3/2019號法律第二十五條第四款及第五款、第5/2023號法律第十六條第一款及第三款、第34/2018號行政法規第五條第四款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局交通廳代廳長張健欣副警務總長（編號206111）作出下列行為之權限：

（一）第3/2007號法律第一百四十一條第一款（二）項之權限，包括對第3/2007號法律第一百一十條所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

（二）針對第3/2019號法律第二十五條第四款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

(2) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 1 de Agosto de 2025.

4. São ratificados os actos praticados pelo subintendente n.º 198050, Lo Ka Wai, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, entre 16 de Julho de 2025 a 31 de Julho de 2025, como chefe substituta do Departamento de Gestão de Recursos.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho n.º 8/CPSP/2025P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Despacho: 38/CPSP/2025P

Nos termos do n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, dos n.ºs 4 e 5 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2023, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe, substituto, do Departamento de Trânsito, subintendente n.º 206111, Cheong Kin Ian, as seguintes competências:

1) Previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, incluindo instaurar, instruir e decidir, os processos por infracções administrativas especificadas no artigo 110.º da Lei n.º 3/2007, designadamente, aplicar as respectivas multas;

2) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, designadamente, aplicar as respectivas multas;

(三) 依據第3/2019號法律第三十二條第二款規定查閱及讀取同一法律第十二條第一款(三)項所指之全球衛星導航系統、錄音及錄影設備所收錄的資料；

(四) 針對第5/2023號法律第十六條第一款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

(五) 在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第32/CPSP/2025P號批示。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

批示: 40/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局代副局長鄭俊禧警務總長（編號144891）作出下列行為之權限：

(一) 關於屬治安警察局編制的人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權及接受宣誓；

(3) 許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任；

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(5) 簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

3) Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 3/2019, consultar e aceder às informações registadas pelos sistemas de navegação global por satélite e pelos aparelhos de gravação de som e imagem, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 12.º da mesma lei;

4) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2023, designadamente, aplicar as respectivas multas;

5) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 1 de Agosto de 2025.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 32/CPSP/2025P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho: 40/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no segundo-comandante substituto do CPSP, intendente n.º 144891, Cheang Chon Hei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(4) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(3) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

(四) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

(五) 就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

(六) 依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

(七) 依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第二十一條第五款規定，豁免作出聲明的義務；

(十) 依據第38/2021號行政法規第六條第三款所指，豁免確保返回或進入任何其他國家或地區的條件限制；

(十一) 依據第38/2021號行政法規第三十八條及第三十九條規定，對回境許可證明申請作出決定；

(十二) 依據第173/2021號行政長官批示第七款規定，不收取同一批示第五款及第六款所指費用；

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

4) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

5) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

6) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

7) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Isentar o dever de declaração, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 16/2021;

10) Dispensar a condição de garantia de regresso ou entrada em quaisquer outros países ou regiões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

11) Decidir sobre os pedidos de certificado de autorização de regresso, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

12) Decidir não cobrar as taxas referidas nos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2021, nos termos do n.º 7 do mesmo Despacho;

(十三) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(十四) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(十五) 就第16/2021號法律第二十九條及第三十條所指，給予或拒絕延長逗留作出決定；

(十六) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

(十七) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十八) 依據第16/2021號法律第五十四條第一款規定，免除非法入境或非法逗留的人拘留於拘留中心；

(十九) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(二十) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(二十一) 依據第16/2021號法律第五十八條實施禁止入境的措施；

(二十二) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(二十三) 依據第38/2021號行政法規第三十四條第一款簽發居留證明文件；

(二十四) 就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(二十五) 依據第38/2021號行政法規第三十六條第二款發出延期許可；

(二十六) 就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

(二十七) 依據第16/2021號法律第八十八條、第八十九條及第九十條科處該法律所定的罰款；

(二十八) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

(二十九) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

13) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

14) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

15) Decidir sobre a concessão ou recusa de prorrogação de permanência, a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

17) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

18) Dispensar a detenção da pessoa em situação de imigração ilegal no centro de detenção, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

19) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

20) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

21) Aplicar a medida de interdição de entrada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 16/2021;

22) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

23) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

24) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

25) Emitir a autorização de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

26) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

27) Aplicar as multas previstas nos termos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º da Lei n.º 16/2021;

28) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

29) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

(三十)就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(三十一)就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

(三十二)就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定；

(三十三)依據第7/2023號法律第五條簽發居留證明文件。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、廢止第24/CPSP/2025P號批示。

五、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月三十一日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

30) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

31) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

32) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021;

33) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2023.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Agosto de 2025.

4. É revogado o Despacho n.º 24/CPSP/2025P.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Julho de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

澳門保安部隊事務局

三十日告示

按消防局前第四職階一等消防員施家樂的配偶吳煥珍的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二五年八月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Ng Wun Chan requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge Carlos da Silva, que foi bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

澳門保安部隊高等學校

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

總 評 分 名 單

Lista de Classificação Final

澳門保安部隊高等學校招考第二十屆警官/消防官培訓課程學員二十三名，以填補治安警察局高級警長十五缺及消防局高級消防區長八缺，學員名額分配予治安警察局人員編制的報考人十個、消防局人員編制的報考人四個、非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制的報考人九個。經刊登於二零二四年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組之開考通告，以錄取考試方式進行入學試，現根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百二十八條及第一百二十九條的規定，公佈總評分名單如下：

1. 及格之准考人：
- a. 屬治安警察局人員編制之准考人

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
1*	陳世權	警員	320111	1045	15.5
2	梁家豪	警員	117131	1037	15.5
3	黃智康	警員	140091	1194	14.5
4*	余佐明	首席警員	194081	1245	14.0
5*	黃偉明	警員	146151	1326	14.0
6	劉施仁	警員	237161	1304	14.0
7*	黃志宏	警員	109101	1215	13.5
8	鍾聖瀛	警員	134241	1070	13.5
9	李富德	警員	165171	1015	13.0
10*	李裕琛	警員	186081	1170	12.5
11*	譚美玲	警員	336130	10	12.5
12	何秀媛	警員	128240	9	12.5
13*	陳嘉威	首席警員	121041	1051	12.0
14*	林志侃	警員	121131	1324	12.0
15	張鈞炫	警員	221191	1133	12.0
16	施洲平	警員	113101	1005	11.0

* 屬澳門保安部隊成員，同分者以職級逗留時間較長或年資較長者為優先

- b. 屬消防局人員編制之准考人

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
1	甘家聲	消防員	408201	3239	16.0

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
2	李鎮光	消防員	409211	3212	14.5
3	王冠深	消防員	417151	3313	14.0
4*	黃凱瑋	消防員	411161	3308	13.5
5	蔡子興	消防員	409201	3266	13.5
6	林志文	消防員	431151	3226	12.5

* 屬澳門保安部隊成員，同分者以職級逗留時間較長或年資較長者為優先

c. 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制之准考人

名次	姓名	報考人編號	總評分
1	吳俊樺	7276	14.0
2	陳希賢	7065	12.5

2. 候補名單：

a. 屬治安警察局人員編制之准考人

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
1	羅思駿	警員	113191	1114	15.0
2*	李佩諭	警員	147110	33	13.0
3	王慧雯	警員	110230	49	13.0

* 屬澳門保安部隊成員，同分者以職級逗留時間較長或年資較長者為優先

b. 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制之准考人

名次	姓名	報考人編號	總評分
1	卓靖儀	6015	12.5

1. Candidatos admitidos aprovados:

a. Candidatos admitidos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
1*	CHAN SAI KUN	Guarda	320111	1045	15.5
2	LEONG KA HOU	Guarda	117131	1037	15.5
3	WONG CHI HONG	Guarda	140091	1194	14.5
4*	U CHO MENG	Guarda Principal	194081	1245	14.0
5*	WONG WAI MENG	Guarda	146151	1326	14.0
6	LAO SI IAN	Guarda	237161	1304	14.0
7*	WONG CHI WANG	Guarda	109101	1215	13.5
8	ZHONG SHENG YING CARTER	Guarda	134241	1070	13.5
9	LEI FU TAK	Guarda	165171	1015	13.0
10*	LEI U SAM	Guarda	186081	1170	12.5

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
11*	TAM MEI LENG	Guarda	336130	10	12.5
12	HO SAO WUN	Guarda	128240	9	12.5
13*	CHAN KA WAI	Guarda Principal	121041	1051	12.0
14*	LAM CHI HON	Guarda	121131	1324	12.0
15	CHEONG KUAN UN	Guarda	221191	1133	12.0
16	SI CHAO PENG	Guarda	113101	1005	11.0

* No caso de pertencer às FSM e de igualdade de classificação, é de preferência o que tiver maior graduação ou antiguidade.

b. Candidatos admitidos pertencentes ao quadro de pessoal do CB

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
1	KAM KA SENG	Bombeiro	408201	3239	16.0
2	LEI CHAN KUONG	Bombeiro	409211	3212	14.5
3	WONG KUN SAM	Bombeiro	417151	3313	14.0
4*	WONG HOI WAI	Bombeiro	411161	3308	13.5
5	CHOI CHI HENG	Bombeiro	409201	3266	13.5
6	LAM CHI MAN	Bombeiro	431151	3226	12.5

* No caso de pertencer às FSM e de igualdade de classificação, é de preferência o que tiver maior graduação ou antiguidade.

c. Candidatos admitidos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP e do CB

Posição classificativa	Nome	Candidato n.º	Classificação final
1	GUERRA NG CELESTINO	7276	14.0
2	CHAN HEI IN	7065	12.5

2. Lista de suplentes:

a. Candidatos admitidos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
1	LO SI CHON	Guarda	113191	1114	15.0
2*	LEI PUI U	Guarda	147110	33	13.0
3	WONG WAI MAN	Guarda	110230	49	13.0

* No caso de pertencer às FSM e de igualdade de classificação, é de preferência o que tiver maior graduação ou antiguidade.

b. Candidatos admitidos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP e do CB

Posição classificativa	Nome	Candidato n.º	Classificação final
1	CHEOK CHENG I	6015	12.5

備註：由於候補名單之准考人在心理技術測驗所獲之評語為一般，但於面試時獲得有利之意見。因此，根據四月十五日第93/96/M號訓令所核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百二十六條第三款之規定，可填補倘及格之准考人數目少於入學試學額所導致之剩餘學額。

准考人總數1429人，根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零四條及第一百零八條的規定而被淘汰之准考人合共1401人。

根據第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十八條第一款的規定，准考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起十個工作日內，向保安司司長就成績名單提起任意上訴。

（根據十二月二十日第6/1999號行政法規第四條第二款，結合第93/2024號行政命令第一款的規定，二零二五年八月二十二日保安司司長認可）

二零二五年八月十三日於澳門保安部隊高等學校

甄選委員會：

主席：劉幸儀警務總長

委員：盧金燕關務監督

委員：黃勁松一等消防區長

委員：謝偉新一等消防區長

（是項刊登費用為 \$8,910.00）

Observação: Nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, caso o número de candidatos considerados aptos na prova de aptidão psicotécnica for inferior ao número de vagas aprovadas para o concurso, os candidatos suplentes, classificados com a menção de pouco favorável e que obteve parecer favorável na entrevista, podem ocupar as vagas não preenchidas.

No total de 1429 candidatos admitidos, ao abrigo do art.º 104.º e art.º 108.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M de 15 de Abril, foram eliminados 1401 candidatos admitidos.

Nos termos do n.º 1 do art.º 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos admitidos podem interpor recurso facultativo desta lista de classificação final ao Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação no Boletim Oficial da RAEM.

(Homologação — Nos termos do n.º 2 do art.º 4 do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 de 20 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, em 22 de Agosto de 2025, o Secretário para a Segurança.)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2025.

O Júri de Selecção:

Presidente: Lau Hang Yi Clara, Intendente

Vogal: Lou Kam In, Comissária Alfandegária

Vogal: Wong Keng Chong, Chefe de primeira

Vogal: Che Wai San, Chefe de primeira

(Custo desta publicação \$ 8 910,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年八月十五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：食品與營養科學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 15 de Agosto de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UT-N41-M96-2525Z-48

課程的基本資料：

— 澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二五年三月十四日決議核准在澳門科技大學開設食品與營養科學碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為衛生，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年八月十五日於教育及青年發展局

代局長 丁少雄（副局長）

附件一

食品與營養科學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：食品與營養科學

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：英文

四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

五、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為33學分；

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過；

（三）如學生按課程的運作規章規定及格完成載於學習計劃表一及表二的學科單元／科目，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得結業證書。

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UT-N41-M96-2525Z-48

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 14 de Março de 2025, aprovou a criação do curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Saúde, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Teng Sio Hong* (Subdirector).

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação

1. Ramo de conhecimento: Ciências da Nutrição e Alimentação

2. Duração normal do curso: 2 anos

3. Língua de ensino: Inglês

4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original;

3) Os estudantes que completarem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos Quadros I e II do plano de estudos, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

附件二

食品與營養科學碩士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高級食品化學	必修	45	3
高級營養學	必修	45	3
食品研究進展	必修	45	3
營養學進展	必修	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
食品與營養科學專題研習	選修	45	3
現代生物技術與食品研發	選修	45	3
食品安全及毒理學	選修	45	3
營養流行病學	選修	45	3
臨床營養學	選修	45	3
營養與疾病	選修	45	3
學生須修讀下列至少一門學科單元 / 科目：			
產品的推廣和營銷	選修	45	3
食品法規與監管	選修	45	3
中醫營養食療學	選修	45	3
藥食同源與功能食品	選修	45	3
環境污染物與健康	選修	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Química Alimentar Avançada	Obrigatória	45	3
Ciência Avançada da Nutrição	Obrigatória	45	3
Avanços na Investiga- ção Alimentar	Obrigatória	45	3
Avanços na Ciência da Nutrição	Obrigatória	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Estudos de Tópicos Es- peciais em Ciências Ali- mentares e Nutricionais	Optativa	45	3
Biotecnologia Moderna e Investigação e Desen- volvimento Alimentar	Optativa	45	3
Segurança Alimentar e Toxicologia	Optativa	45	3
Epidemiologia Nutricio- nal	Optativa	45	3
Nutrição Clínica	Optativa	45	3
Nutrição e Doenças	Optativa	45	3
Os estudantes devem frequentar pelo menos uma das uni- dades curriculares / disciplinas seguintes:			
Promoção e Comercia- lização de Produtos	Optativa	45	3
Legislação e Fiscaliza- ção Alimentar	Optativa	45	3
Terapia Alimentar em Medicina Tradicional Chinesa	Optativa	45	3
Alimentos Funcionais e Homologia de Medica- mentos e Alimentos	Optativa	45	3
Poluentes Ambientais e Saúde	Optativa	45	3

表三

Quadro III

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分	Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
論文	必修	—	12	Dissertação	Obrigatória	—	12

註：完成課程所需的學分為33學分，其分配如下：

（一）表一的必修學科單元 / 科目佔12學分；

（二）表二的選修學科單元 / 科目佔9學分；

（三）表三的論文佔12學分。

（是項刊登費用為 \$6,480.00）

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

1) 12 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;

2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;

3) 12 unidades de crédito na dissertação do Quadro III.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年八月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：基督宗教研究學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A33-L26-0625B-52

課程的基本資料：

— 本課程經第102/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第102/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年八月十九日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Agosto de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Estudos Cristãos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A33-L26-0625B-52

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Iun Pui Iun* (Subdirectora).

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo

二十三條的規定，本人於二零二五年八月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：基督宗教研究碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：US-N07-M26-2525Z-53

課程的基本資料：

— 本課程經第103/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第103/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年八月十九日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Agosto de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Estudos Cristãos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: US-N07-M26-2525Z-53

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Iun Pui Iun* (Subdirectora).

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

文化局

公告

第 0003/IC-CCM/CP/2025 號公開招標
為澳門文化中心綜合體提供保安服務

根據社會文化司司長於2025年8月14日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為澳門文化中心綜合體提供保安服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長
2. 招標實體：文化局
3. 招標方式：公開招標
4. 目的：本招標旨在為文化局轄下澳門文化中心綜合體提供保安服務。
5. 服務地點：澳門文化中心綜合體。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncios

Concurso Público N.º 0003/IC-CCM/CP/2025
Prestação de Serviços de Segurança para o Complexo do
Centro Cultural de Macau

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Agosto de 2025, realiza-se o concurso público para a adjudicação da “Prestação de Serviços de Segurança para o Complexo do Centro Cultural de Macau”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de segurança para o Complexo do Centro Cultural de Macau, sob a alçada do Instituto Cultural.
5. Local de execução da prestação de serviços: Complexo do Centro Cultural de Macau.

6. 服務期：2026年1月1日至2028年3月31日，為期為27個月。

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。

8. 承投類型：以總額價金承投。

9. 臨時擔保：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額為陸拾叁萬澳門元（MOP630,000.00）。

10. 確定擔保：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，並符合第 4/2007 號法律《私人保安業務法》及第20/2007 號行政法規《私人保安業務制度的施行細則》的規定，獲發執照從事私人保安業務，且不接納以合作經營方式參與投標。

13. 倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等公司有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不被接納。

14. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年9月25日下午5時正。

15. 解釋會及現場視察：

解釋會將在新口岸洗星海大馬路澳門文化中心舉行，時間為2025年8月29日上午10時正。會後安排視察現場。

有意投標人請於2025年8月28日下午5時前致電8797-7308預約出席解釋會及現場視察（每間公司出席人數不超過3人）。

16. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年9月26日上午10時正。

6. Duração da prestação de serviços: 27 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2028.

7. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.

9. Caução provisória: A caução provisória no valor de seiscentas e trinta mil patacas (MOP630 000,00), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.

11. Preço base: Não definido.

12. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para execução de serviços a que se refere o presente concurso e, serem titulares de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, de acordo com as disposições da Lei n.º 4/2007 (Lei sobre a actividade de segurança privada) e do Regulamento Administrativo n.º 20/2007 (Regulamenta o regime da actividade de segurança privada). Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

13. Não serão admitidas as propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente quando os accionistas ou membros do órgão de administração das sociedades a concorrer sejam os mesmos.

14. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025.

15. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no Centro Cultural de Macau, sito na Avenida Xian Xing Hai s/n, Nape, pelas 10:00 horas, do dia 29 de Agosto de 2025, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone n.º 8797-7308 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita aos locais, antes das 17:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo por três pessoas.

16. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 26 de Setembro de 2025, pelas 10:00 horas.

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，解釋投標書文件而可能出現的疑問，以及對委員會的決議提出聲明異議。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件IX的格式編製。

17. 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會及現場視察日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

18. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至四上午9時至下午1時；下午2時30分至5時45分，星期五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

19. 評標標準及其所佔之比重：

序號	評標標準	比重
1	價格	60%
2	同類型服務經驗	30%
3	專業質量認證	5%
4	僱用本地人員比例	5%

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$6,210.00）

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este, apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IX do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

17. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

18. Local, data, horário para consulta do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

19. Critérios de apreciação e factores de ponderação:

N.º	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
1	Preço	60%
2	Experiência na prestação de serviços semelhantes	30%
3	Certificação de qualidade profissional	5%
4	Percentagem de trabalhadores residentes de Macau	5%

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

第0001/IC-DAR/CP/2025號公開招標

為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務

根據社會文化司司長於2025年8月13日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：文化局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 目的：本次招標旨在為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務。
5. 服務地點：澳門西灣湖廣場。
6. 服務期：2025年12月21日至2026年1月5日，服務期為16日。
7. 演唱會舉辦日期及時間：2025年12月31日22:00至2026年1月1日00:10。
8. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由開啟投標書當日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
9. 承投類型：以總額價金承投。
10. 臨時擔保：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額為壹拾壹萬澳門元正（MOP110,000.00）。
11. 確定擔保：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。
12. 總金額上限：本服務之總價格上限為伍佰伍拾萬澳門元正（MOP5,500,000.00）。
13. 參加條件：投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，其擁有的技術和財政能力符合去履行承投規則內所指的工作內容，均可參與投標，但不接納以合作經營方式參與投標。

倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等實體有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不獲接納。

Concurso Público n.º 0001/IC-DAR/CP/2025

Prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2025, realiza-se o concurso público para a adjudicação da “Prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural (IC).
3. Modalidade do Concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural.
5. Local de execução da prestação de serviços: Praça do Lago Sai Van, Macau.
6. Duração da prestação de serviços: 16 dias, de 21 de Dezembro de 2025 a 5 de Janeiro de 2026.
7. Data e hora do concerto: 31 de Dezembro de 2025, das 22h00 às 00h10 de 1 de Janeiro de 2026.
8. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
9. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.
10. Caução provisória: A caução provisória no valor de cento e dez mil patacas (MOP110 000,00) deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
11. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.
12. Limite máximo do preço global: O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de cinco milhões e quinhentas mil patacas (MOP5 500 000,00).
13. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau e dispor de capacidade técnica e financeira para execução de serviços a que se refere o caderno de encargos. Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

Não são admitidas as propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente quando as respectivas entidades tenham os mesmos sócios ou administradores.

14. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年9月15日下午5時正。

15. 解釋會：

解釋會將在澳門塔石廣場文化局大樓舉行，時間為2025年9月1日上午11時正。

有意投標人請於2025年8月29日下午5時前致電28366866向文化局預約出席解釋會（每間實體出席人數不超過3人）。

16. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年9月16日上午10時正。

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，解釋投標書文件可能出現之疑問，以及對委員會之決議提出聲明異議。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件VI的格式編製。

17. 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

18. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至四上午9時至下午1時；下午2時30分至5時45分，星期五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分）。

倘欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<https://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

14. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025.

15. Sessão de esclarecimento:

A sessão de esclarecimento terá lugar no Edifício do Instituto Cultural de Macau, sito na Praça do Tap Siac, Macau, pelas 11:00 horas, do dia 1 de Setembro de 2025.

Os interessados devem contactar o IC através do telefone n.º 2836 6866 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento, antes das 17:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Cada entidade só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

16. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 16 de Setembro de 2025, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

17. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

18. Local, data, horário para consulta do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

Para cópias do processo, estas podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

19. 評標標準及其所佔之比重：

序	評標標準	比重
1	價格（價格最低是項評分最高）。	50%
2	演唱會計劃書。 • 主要演出單位，最高得分為15分。 • 本地演出單位，最高得分為5分。 • 演唱會流程，最高得分為5分。	25%
3	舞台整體設計構思。 • 舞台，最高得分為5分。 • 燈光，最高得分為5分。 • 影像播放及音響系統，最高得分為5分。	15%
4	實體服務經驗（服務經驗得分最高是項評分最高）。	5%
5	本地僱員比例（僱員比例得分最高是項評分最高）。	5%

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$6,480.00）

第0002/IC-CCM/CP/2025號公開招標
「為澳門文化中心提供場地及活動技術支援服務」

茲特公告，有關公佈於二零二五年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的「第0002/IC-CCM/CP/2025號公開招標 — 為澳門文化中心提供場地及活動技術支援服務」公開招標，招標實體已按照招標方案第18條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門塔石廣場文化局大樓查閱或於文化局網頁（www.icm.gov.mo）“公開資訊”內查閱。

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

19. Critérios de apreciação e factores de ponderação:

N.º	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
1	Preço (A pontuação máxima será atribuída à proposta com o preço mais baixo)	50%
2	Plano de execução do concerto • O grupo artístico principal tem uma pontuação máxima de 15 valores. • O grupo artístico local tem uma pontuação máxima de 5 valores. • O programa do concerto tem uma pontuação máxima de 5 valores.	25%
3	Concepção global do palco • O palco tem a pontuação máxima de 5 valores. • A iluminação tem a pontuação máxima de 5 valores. • Os sistemas de projecção de imagem e de som têm a pontuação máxima de 5 valores.	15%
4	Experiência na prestação de serviços (A pontuação máxima será atribuída à proposta que apresente mais experiências)	5%
5	Percentagem dos trabalhadores residentes de Macau (A pontuação máxima será atribuída à proposta que apresente a maior percentagem)	5%

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

Concurso Público n.º 0002/IC-CCM/CP/2025
Prestação de serviços de assistência técnica à área do palco
para o Centro Cultural de Macau

Faz-se saber que, em relação ao concurso público n.º 0002/IC-CCM/CP/2025 para a “Prestação de serviços de assistência técnica à área do palco para o Centro Cultural de Macau”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do número 18 do programa do concurso, pela entidade que preside ao concurso, juntando-se os mesmos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou na secção de “Informações públicas” da página electrónica do Instituto Cultural: www.icm.gov.mo.

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

衛生局

公告

第13/P/25號公開招標

根據行政長官於二零二五年七月八日作出的批示，為取得“仁伯爵綜合醫院和行政樓的清潔服務”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年八月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時和下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元玖拾玖元整 (MOP99.00) 以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本 (繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁 (www.ssm.gov.mo) 內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二五年九月二十三日下午五時四十五分。

開標將於二零二五年九月二十四日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹佰陸拾肆萬元整 (MOP1,640,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年八月二十一日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

通告

第07/SS/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 13/P/25

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para a “Prestação de Serviços de Limpeza ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário e aos Edifícios de Administração”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Agosto de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP 99,00 (noventa e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no R/C do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no R/C do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 23 de Setembro de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 24 de Setembro de 2025, pelas 10:00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 1 640 000,00 (um milhão, seiscentas e quarenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 21 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Avisos

Despacho n.º 07/SS/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

定》第二十二條及第二十三條、十一月十五日第81/99/M號法令第八條第二款g)項，以及第17/2025號社會文化司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、授予及轉授予衛生局代副局長戴華浩作出下列行為的職權：

(一) 領導及協調由其負責的專科醫療衛生範疇；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 分配任用其範疇附屬單位的人員；

(2) 核准上項所指人員每年的年假表；

(3) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(4) 批准享受特別假期，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(5) 批准不超越法定上限的超時工作；

(6) 批准採用輪值工作；

(7) 訂定輪值表；

(8) 決定在具適當理據下更改人員的工作時間；

(9) 許可輪值工作人員享受補假日；

(10) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(11) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(12) 許可不超過一日的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

(13) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(14) 批准提供與衛生局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(15) 在衛生局的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的函件和文書。

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, substituto, dos Serviços de Saúde, Tai Wa Hou, as seguintes competências para:

1) Orientar e coordenar a área de cuidados de saúde diferenciados de que é responsável;

2) Exercer, no âmbito da subunidade mencionada na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Afectar o pessoal às subunidades integradas nas respectivas áreas;

(2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal referido na alínea anterior;

(3) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(4) Autorizar o gozo de licença especial e a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(6) Autorizar a adopção do trabalho por turno;

(7) Estabelecer as escalas de serviço;

(8) Decidir sobre a alteração, devidamente fundamentada, dos horários de trabalho do pessoal;

(9) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

(10) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(12) Autorizar a missão oficial de serviço com duração não excedente a um dia, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;

(13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(14) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

(15) Assinar a correspondência e o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

二、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、廢止第04/SS/2025號批示及第05/SS/2025號批示中有關向郭昌宇授權及轉授權的部分。

五、代副局長戴華浩自二零二五年八月十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

第08/SS/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及十一月十五日第81/99/M號法令第八條的規定，本人作出如下授權：

一、將本人本身的職權授予擔任仁伯爵綜合醫院領導層助理職務的護士黃潔薇，以作出下列行為：

(一) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(二) 批准不超越法定上限的超時工作；

(三) 批准採用輪值工作；

(四) 訂定輪值表；

(五) 決定在具適當理據下更改人員的工作時間；

(六) 許可輪值工作人員享受補假日；

(七) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償。

二、本授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使第一款所授予的職權而作出的行為，得提起必要行政上訴。

2. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

4. São revogados o Despacho n.º 04/SS/2025 e o Despacho n.º 05/SS/2025, nas partes respeitantes às competências delegadas e subdelegadas no Kuok Cheong U.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, substituto, Tai Wa Hou, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, desde 10 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 18 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

Despacho n.º 08/SS/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, delegeo:

1. Na enfermeira adjunta da direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário, Vong Kit Mei, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar a adopção do trabalho por turno;

4) Estabelecer as escalas de serviço;

5) Decidir sobre a alteração, devidamente fundamentada, dos horários de trabalho do pessoal;

6) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

7) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências delegadas previstas no n.º 1 cabe recurso administrativo necessário.

四、廢止第06/SS/2025號批示中有關向黃潔薇授權的部分。

五、仁伯爵綜合醫院領導層助理職務的護士黃潔薇自二零二五年八月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

4. É revogado o Despacho n.º 06/SS/2025, na parte respeitante às competências delegadas na Vong Kit Mei.

5. São ratificados os actos praticados pela enfermeira adjunta da direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário, Vong Kit Mei, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 18 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

藥物監督管理局

通告

第2/ISAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十條、第二十二條及第二十三條、第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第六條及第七條，以及公佈於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第18/2025號社會文化司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、將本人的權限及獲轉授的權限授予及轉授予藥物監督管理局吳國良副局長，以作出下列行為：

(一) 領導及協調准照及稽查廳、監測廳以及行政及財政處；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使下列權限：

(1) 分配任用附屬單位的人員；

(2) 核准人員每年的年假表；

(3) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(4) 批准其屬下工作人員享受特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Avisos

Despacho n.º 2/ISAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 20.º, 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, Ng Kuok Leong, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

1) Orientar e coordenar o Departamento de Licenciamento e Inspeção, o Departamento de Vigilância e a Divisão de Administração e Finanças;

2) Exercer, no âmbito das subunidades referidas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Afectar o pessoal às subunidades;

(2) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;

(3) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores;

(4) Autorizar o gozo de licença especial e de licença sem vencimento de curta duração dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre os pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) 批准不超越法定上限的超時工作；

(6) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(7) 批准提供與藥物監督管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(8) 在藥物監督管理局的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的函件和文書；

(9) 批准藥物監督管理局工作人員前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(10) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 簽署藥物監督管理局工作人員服務時間的計算及結算證明文件；

(五) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與藥物監督管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

二、將本人的權限授予藥物監督管理局李世恩副局長以作出下列行為：

(一) 領導及協調註冊廳及藥物檢驗廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使下列權限：

(1) 分配任用附屬單位的人員；

(2) 核准人員每年的年假表；

(3) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(6) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) Assinar a correspondência e o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das competências do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

(9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

4) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

5) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

2. São delegadas no vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, Lei Sai Ian, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Orientar e coordenar o Departamento de Registo e o Departamento de Análise Laboratorial de Medicamentos;

2) Exercer, no âmbito das subunidades referidas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Afectar o pessoal às subunidades;

(2) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;

(3) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores;

(4) 批准其屬下工作人員享受特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(5) 批准不超越法定上限的超時工作；

(6) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(7) 批准提供與藥物監督管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(8) 在藥物監督管理局的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的函件和文書；

(9) 批准藥物監督管理局工作人員前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；

(10) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動。

三、第一款(二)項(3)分項及第二款(二)項(3)分項規定的權限不包括領導及主管人員的缺勤及年假的享受。

四、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

六、廢止第2/ISAF/2024號批示。

七、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

第3/ISAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

(4) Autorizar o gozo de licença especial e de licença sem vencimento de curta duração dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre os pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(6) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) Assinar a correspondência e o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das competências do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

(9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau.

3. A competência prevista na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 1 e na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 2 não inclui as faltas e o gozo de férias do pessoal de direcção e chefia.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

6. É revogado o Despacho n.º 2/ISAF/2024.

7. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Agosto de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

Despacho n.º 3/ISAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 20.º e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

定》第二十條及第二十二條、第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第六條、第七條及第三十八條的規定，本人決定：

一、將本人的權限授予吳國良副局長以作出下列行為：

(一) 根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》的規定，對藥劑師、中藥師及藥房技術助理的完全執照給予續期；

(二) 根據第11/2021號法律《中藥藥事活動及中成藥註冊法》的規定：

(1) 批准更改場所地址及更改場所的間隔、設施或設備；

(2) 中止及取消中止中藥藥事活動准照；

(3) 採取第11/2021號法律第四十三條第一款(六)項規定的預防及控制措施；

(三) 根據第46/2021號行政法規《中藥藥事活動及中成藥

註冊法施行細則》的規定：

(1) 在中藥藥事活動准照的申請程序中批准計劃；

(2) 發出、補發、註銷中藥藥事活動臨時准照及宣告其失效；

(3) 更換臨時准照持有人；

(四) 根據九月十九日第58/90/M號法令《關於管制藥劑師執業及藥劑活動》的規定：

(1) 對藥物業活動商號的設立及設施改動作出預先許可；

(2) 就藥物業活動商號的遷址作出預先許可；

(五) 根據七月十九日第34/99/M號法令《規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用》的規定，批給、中止、廢止、宣告失效、取消中止及維持該法令第一條第二款的活動所必需的許可；

(六) 科處本款(二)項、(四)項及(五)項所指的法規中所規定的處罰；

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos artigos 6.º, 7.º e 38.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), determino:

1. São delegadas no vice-presidente, Ng Kuok Leong, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) De acordo com o disposto na Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), renovar licenças integrais dos farmacêuticos, dos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa e dos ajudantes técnicos de farmácia;

2) De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses):

(1) Autorizar a alteração de endereço dos estabelecimentos e a alteração de compartimentos, instalações ou equipamentos dos estabelecimentos;

(2) Suspender a licença e levantar a suspensão da licença da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(3) Adoptar a medida de prevenção e controlo prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 11/2021;

3) De acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses):

(1) Autorizar o projecto no procedimento do pedido das licenças da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(2) Conceder, conceder em segunda via, bem como cancelar e declarar a caducidade das licenças provisórias da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(3) Autorizar a substituição do titular da licença provisória;

4) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro (Regula o exercício das profissões e das actividades farmacêuticas):

(1) Conceder autorizações prévias para a instalação e a alteração de instalações dos estabelecimentos de actividade farmacêutica;

(2) Conceder autorizações prévias para a mudança dos estabelecimentos de actividade farmacêutica para outras instalações;

5) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas), conceder, suspender, revogar, declarar a caducidade, levantar a suspensão e manter as autorizações necessárias às actividades previstas no n.º 2 do artigo 1.º deste mesmo decreto-lei;

6) Aplicar as sanções previstas nos diplomas referidos nas alíneas 2), 4) e 5) do presente número;

(七) 科處九月十九日第59/90/M號法令《管制藥物登記》規定的處罰；

(八) 科處九月四日第7/89/M號法律《訂定廣告活動之制度事宜》規定的對健康有好處的物品的廣告活動的處罰；

(九) 科處七月十日第30/95/M號法令《訂定藥品廣告方面之法律制度》規定的藥品廣告活動的處罰。

二、將本人的權限授予李世恩副局長以作出下列行為：

(一) 根據九月十九日第58/90/M號法令的規定，就藥物產品的入口及出口作出預先許可；

(二) 根據第11/2021號法律的規定：

(1) 就中藥材表的毒性中藥材或普通中藥材、其飲片或提取物的進口作出預先許可；

(2) 接納更改第11/2021號法律第四十條第一款規定的中成藥註冊資料；

(3) 許可更改第11/2021號法律第四十條第二款規定的中成藥註冊資料；

(4) 就處於過渡期狀況的中成藥及天然藥物的資料更改作出決定；

(三) 根據九月四日第7/89/M號法律的規定，就對健康有好

處的物品的廣告作出許可；

(四) 根據七月十日第30/95/M號法令的規定，就藥品廣告

作出許可；

(五) 根據九月十九日第59/90/M號法令的規定：

(1) 許可及註銷成藥的登記，以及對登記給予續期；

(2) 訂定成藥登記的案卷的優先次序；

(3) 發出成藥登記證明書。

三、現授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴，但具處罰性質的批示除外。

7) Aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei n.º 59/90/M, de 19 de Setembro (Regula o registo de especialidades farmacêuticas);

8) Aplicar as sanções previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro (Estabelece o regime geral da actividade publicitária), relativas à actividade publicitária de objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde;

9) Aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho (Estabelece o regime legal da publicidade relativa a medicamentos), relativas à actividade publicitária de medicamentos.

2. São delegadas no vice-presidente, Lei Sai Ian, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, conceder autorizações prévias para a importação e exportação de produtos farmacêuticos;

2) De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2021:

(1) Conceder autorizações prévias para a importação de ingredientes medicinais chineses tóxicos ou ingredientes medicinais chineses gerais incluídos na lista de ingredientes medicinais chineses, bem como das respectivas porções preparadas ou extractos;

(2) Aceitar a alteração de informações relativas ao registo de medicamento tradicional chinês previstas no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 11/2021;

(3) Autorizar a alteração de informações relativas ao registo de medicamento tradicional chinês previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 11/2021;

(4) Decidir sobre a alteração de informações de medicamentos tradicionais chineses e de medicamentos naturais em situação transitória;

3) De acordo com o disposto na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, autorizar a publicidade relativa a objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde;

4) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho, autorizar a publicidade relativa a medicamentos;

5) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/90/M, de 19 de Setembro:

(1) Autorizar, cancelar e renovar o registo de especialidade farmacêutica;

(2) Definir a prioridade dos processos de registo de especialidade farmacêutica;

(3) Emitir o certificado de registo de especialidade farmacêutica.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso administrativo necessário, com excepção dos despachos de natureza sancionatória.

五、廢止第3/ISAF/2024號批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

第4/ISAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第六條及第三十八條的規定，本人決定：

一、將本人的權限授予規劃及質量管理廳劉雅文廳長、准照及稽查廳鄭艷紅廳長、註冊廳李志洋廳長以及監測廳秦杏儀廳長以作出下列行為：

(一) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(二) 批准不超越法定上限的超時工作；

(三) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信函及文書。

二、將本人的權限授予行政及財政處吳德龍處長以作出下列行為：

(一) 簽署報到憑證；

(二) 簽署藥物監督管理局工作人員服務時間的計算及結算證明文件；

(三) 簽署用作證明藥物監督管理局人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件，並確認該等文件的副本；

(四) 發出個人檔案的證明；

(五) 批准提供與行政及財政處存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律特別規定的除外；

5. É revogado o Despacho n.º 3/ISAF/2024.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Agosto de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

Despacho n.º 4/ISAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos artigos 6.º e 38.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Qualidade, Lao Nga Man, na chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, Cheang Im Hong, no chefe do Departamento de Registo, Lei Chi Jeong, e na chefe do Departamento de Vigilância, Chon Hang I, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparecimento ao serviço;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões.

2. São ainda delegadas no chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ng Tak Long, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar guias de apresentação;

2) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

3) Assinar declarações e documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória dos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

4) Passar certidões de processos individuais;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão de Administração e Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei;

(六) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理。

三、將本人的權限授予准照及稽查廳鄭艷紅廳長以作出下列行為：

(一) 按法例規定簽署從事藥房技術助理的專業活動的登記；

(二) 決定在藥物產品或類似產品的監督活動範圍內的不涉及依法實施處罰的技術糾正；

(三) 以藥物監督管理局局長的名義簽署為對下列活動進行監察的委派書：

(1) 第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》所規範的從事藥劑師、中藥師及藥房技術助理的專業活動；

(2) 九月十九日第58/90/M號法令《關於管制藥劑師執業及藥劑活動》所規範的從事藥物業的活動；

(3) 第11/2021號法律《中藥藥事活動及中成藥註冊法》所規範的從事中藥藥事的活動；

(4) 七月十日第30/95/M號法令《訂定藥品廣告方面之法律制度》所規範的藥品廣告活動；

(5) 九月四日第7/89/M號法律《訂定廣告活動之制度事宜》所規範的對健康有好處的物品的廣告活動；

(6) 七月十九日第34/99/M號法令《規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用》所規範的從事麻醉藥品及精神藥物的活動；

(7) 第12/2022號法律《危險品監管法律制度》及相關補充法規內屬藥物監督管理局職權範圍的活動；

(四) 根據第18/2020號法律的規定，在完全執照申請程序中，就檢查設施及設備出現缺陷或缺漏的情況定出糾正期；

(五) 根據九月十九日第58/90/M號法令第十九條第七款規定，倘查驗報告指出在設施方面有欠缺或不足，就修正或補充上述的欠缺或不足指定相應的期限；

(六) 根據第46/2021號行政法規《中藥藥事活動及中成藥註冊法施行細則》第十三條第一款及第二十四條規定，就中藥藥

6) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores.

3. São ainda delegadas na chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, Cheang Im Hong, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar, nos termos da lei, os registos de actividade profissional dos ajudantes técnicos de farmácia;

2) Decidir sobre correcções técnicas no âmbito da actividade fiscalizadora de produtos medicamentosos ou afins, que não impliquem a aplicação de sanções nos termos da lei;

3) Assinar, em nome do presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, as credenciais, para efeitos de fiscalização, das seguintes actividades:

(1) Exercício da actividade profissional de farmacêutico, farmacêutico de medicina tradicional chinesa e ajudante técnico de farmácia regulada pela Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde);

(2) Exercício de actividades farmacêuticas reguladas pelo Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro (Regula o exercício das profissões e das actividades farmacêuticas);

(3) Exercício da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa regulada pela Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses);

(4) Actividade publicitária dos medicamentos regulada pelo Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho (Estabelece o regime legal da publicidade relativa a medicamentos);

(5) Actividade publicitária relativa a objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde regulada pela Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro (Estabelece o regime geral da actividade publicitária);

(6) Exercício de actividade de estupefacientes e substâncias psicotrópicas regulada pelo Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas);

(7) Actividade no âmbito da competência do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica na Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e nos respectivos diplomas complementares;

4) De acordo com o disposto na Lei n.º 18/2020, no processo de pedido da licença integral, fixar prazo para corrigir as deficiências ou insuficiências nas instalações ou nos equipamentos detectadas durante a vistoria;

5) De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, se o relatório da vistoria mencionar deficiências ou insuficiências nas instalações, conceder o respectivo prazo para o efeito, as corrigir ou suprir;

6) De acordo com o disposto nos n.º 1 do artigo 13.º e artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina

事活動准照發出程序進行檢查時發現的缺漏，指定相應的修正期限；

(七) 根據第11/2021號法律的規定：

(1) 批准中藥藥事活動的准照續期；

(2) 批准委任新的經理或行政管理機關成員；

(3) 批准更換技術主管；

(4) 採取第11/2021號法律第四十三條第一款(四)及(五)項規定的預防及控制措施；

(八) 根據第46/2021號行政法規的規定，批准檢查期限的延長；

(九) 根據九月十九日第58/90/M號法令的規定：

(1) 對藥物業活動商號的執照給予續期；

(2) 許可委任新的經理或行政管理機關成員；

(3) 許可更換技術主管；

(4) 在經營的轉移上，發出欲取得藥房或藥行的實體符合法定要件的聲明書；

(5) 許可臨時性關閉的申請；

(6) 許可場所設置期限延長的申請；

(十) 根據七月十九日第34/99/M號法令的規定，對許可給予續期，以及批准替換編寫及保存麻醉藥品及精神藥物登記的人員的申請；

(十一) 根據第12/2022號法律的規定，採取該法律第三十一條第一款(五)項規定的防範性干預措施；

(十二) 應利害關係人的申請而消滅九月十九日第58/90/M號法令、第11/2021號法律、第18/2020號法律，以及七月十九日第34/99/M號法令規定中涉及執照、准照以及許可事宜的程序。

四、將本人的權限授予監測廳秦杏儀廳長以作出下列行為：

(一) 簽署所有向公眾發佈的資料性文件；

(二) 根據七月十九日第34/99/M號法令的規定，簽署關於麻醉藥品及精神藥物之報告、表格及相關文件。

tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), conceder o respectivo prazo para a correcção das deficiências verificadas durante a vistoria no procedimento de emissão da licença da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

7) De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2021:

(1) Autorizar a renovação das licenças da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(2) Autorizar a nomeação de novos gerentes ou administradores;

(3) Autorizar a substituição do director técnico;

(4) Adoptar as medidas de prevenção e controlo previstas nas alíneas 4) e 5) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 11/2021;

8) De acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 46/2021, autorizar a prorrogação do prazo de vistoria;

9) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro:

(1) Renovar os alvarás dos estabelecimentos de actividade farmacêutica;

(2) Autorizar a nomeação de novos gerentes ou administradores;

(3) Autorizar a substituição do director técnico;

(4) Emitir declaração sobre a verificação dos requisitos legais por parte de determinada entidade que pretenda adquirir a farmácia ou a drogaria, no âmbito da transmissão do negócio;

(5) Autorizar os pedidos de encerramento temporário;

(6) Autorizar os pedidos de prorrogação do prazo para a instalação de estabelecimento;

10) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, renovar as autorizações, bem como autorizar os pedidos de substituição do responsável pela elaboração e conservação dos registos de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;

11) De acordo com o disposto na Lei n.º 12/2022, adoptar as medidas de intervenção cautelar previstas na alínea 5) do n.º 1 do artigo 31.º da referida lei;

12) A pedido do interessado, extingue-se o procedimento relativo às matérias dos alvarás, das licenças e das autorizações previstas no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, na Lei n.º 11/2021, na Lei n.º 18/2020 e no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

4. São ainda delegadas na chefe do Departamento de Vigilância, Chon Hang I, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar toda a documentação informativa destinada ao público;

2) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, assinar os relatórios, formulários e os respectivos documentos, relativos a estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

五、第一款（一）項規定的權限不包括主管人員的缺勤及年假的享受。

六、現授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

七、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

八、廢止第4/ISAF/2024號批示。

九、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

（是項刊登費用為 \$7,560.00）

5. A competência prevista na alínea 1) do n.º 1 não inclui as faltas e o gozo de férias do pessoal de chefia.

6. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso administrativo necessário.

8. É revogado o Despacho n.º 4/ISAF/2024.

9. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Agosto de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

澳 門 大 學

公 告

（公開招標編號：PT/008/2025）

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二五年八月一日作出之批示，為澳門大學協同創新研究院供應及安裝腦磁圖和定量腦電圖兩套高性能腦功能成像系統進行公開招標。

有意競投者可從二零二五年八月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零二五年八月二十九日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

（Concurso Público n.º PT/008/2025）

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o Despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2025, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de dois sistemas de neuroimagiologia funcional de alto desempenho, um de magnetoencefalografia e o outro de electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (MOP100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 27 de Agosto de 2025, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15h00 horas do dia 29 de Agosto de 2025, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

由二零二五年八月二十七日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁 (<https://www.um.edu.mo/>)，以了解有否附加說明文件及 / 或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二五年九月十八日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元叁拾壹萬柒仟陸佰元正（澳門元317,600.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二五年九月十九日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零二五年八月二十一日於澳門大學

副校長 徐建

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持人文學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Di Wang教授
李軍教授
孫江教授
孫藝風教授
袁毓林教授
張健教授
陳立勝教授
梁藍波教授
王慶節教授
徐杰教授
張彥教授
李德鳳教授

Entre o dia 27 de Agosto de 2025 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17h30 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de trezentas e dezassete mil e seiscentas patacas (MOP317 600,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10h00 horas do dia 19 de Setembro de 2025, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 21 de Agosto de 2025.

A Vice-Reitora, Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Letras, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Di Wang
Prof. Dr. Li Jun
Prof. Dr. Sun Jiang
Prof. Dr. Sun Yifeng
Prof. Dr. Yuan Yulin
Prof. Dr. Zhang Jian
Prof. Dr. Chen Lisheng
Prof. Dr. Leong Lam Po
Prof. Dr. Wang Qingjie
Prof. Dr. Xu Jie
Prof. Dr. Zhang Yan
Prof. Dr. Li Defeng

典試委員會主席
龔剛教授
João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso教授
鄧駿捷教授
Hans Georg Moeller教授
Victoria Sandra Harrison教授
張穎教授
Nicholas Michael Parker-Groom教授
Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授

二、將主持工商管理學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
許敬文 教授
Jun Yu 教授
羅振雄教授
Zhang Wenyang教授
周欣悅教授
Miao Li教授
洪福來教授
馮家超教授
傅曉青教授
林朗為教授
練肇通教授
劉丁己教授
雷智豪教授
舒連杰教授
黃業堅教授
Jason Zezhong Xiao教授

三、將主持教育學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
范良火教授
Xiufeng Liu教授
胡碧穎教授
魏冰教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Gong Gang
Prof. Dr. João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso
Prof. Dr. Tang Chon Chit
Prof. Dr. Hans Georg Moeller
Prof. ^a Dr. ^a Victoria Sandra Harrison
Prof. ^a Dr. ^a Zhang Ellen Ying
Prof. Dr. Nicholas Michael Parker-Groom
Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre

2. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Gestão de Empresas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Hui King Man
Prof. Dr. Jun Yu
Prof. Dr. Law Chun Hung Roberts
Prof. Dr. Zhang Wenyang
Prof. ^a Dr. ^a Zhou Xinyue
Prof. ^a Dr. ^a Miao Li
Prof. Dr. Hong Fok Loi
Prof. Dr. Fong Ka Chio
Prof. ^a Dr. ^a Fu Xiaoqing
Prof. Dr. Lam Long Wai
Prof. Dr. Lian Zhaotong
Prof. Dr. Liu Ting Chi
Prof. Dr. Loi Chi Ho
Prof. Dr. Shu Lianjie
Prof. Dr. Wong Ip Kin
Prof. Dr. Jason Zezhong Xiao

3. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Educação, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Fan Lianghuo
Prof. Dr. Xiufeng Liu
Prof. ^a Dr. ^a Hu Biying
Prof. Dr. Wei Bing

典試委員會主席
張東波教授
Ming Ming Zhou教授

四、將主持健康科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Hanming Shen教授
徐仁和教授
陳國凱教授
張仲榮教授
Jianguang Ji教授
郭珩輝教授
梁麗嫻教授
Gary Wong教授
項玉濤教授
袁振教授
張宣軍教授
鄭文華教授

五、將主持法學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Xingzhong Yu教授
魏丹教授
唐曉晴教授
涂廣建教授
Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth教授
蔣朝陽教授
稅兵教授
汪超教授

六、將主持社會科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
蔡天驥教授
張雷教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Zhang Dongbo
Prof. ^a Dr. ^a Ming Ming Zhou

4. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Saúde, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Hanming Shen
Prof. Dr. Xu Ren He
Prof. Dr. Chen Guokai
Prof. Dr. Edwin Chong Wing Cheung
Prof. Dr. Jianguang Ji
Prof. Dr. Kwok Hang Fai
Prof. ^a Dr. ^a Leung Lai Han
Prof. Dr. Gary Wong
Prof. Dr. Xiang Yutao
Prof. Dr. Yuan Zhen
Prof. Dr. Zhang Xuanjun
Prof. Dr. Zheng Wenhua

5. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Direito, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Xingzhong Yu
Prof. ^a Dr. ^a Wei Dan
Prof. Dr. Tong Io Cheng
Prof. Dr. Tu Guangjian
Prof. Dr. Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth
Prof. Dr. Jiang Chaoyang
Prof. Dr. Shui Bing
Prof. Dr. Wang Chao

6. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Cai Tianji
Prof. Dr. Chang Lei

典試委員會主席
朱智豪教授
Richard Dennis Fitzgerald教授
胡偉星教授
Todd Owen Jackson教授
Spencer De Li教授
劉世鼎教授
吳德榮教授
潘維教授
申大德教授
胡文詩教授
吳永紅教授
趙心樹教授

七、將主持科技學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
須成忠教授
Xiao Chuan Cai教授
Gui Changfeng教授
Xiaobo Zhou教授
王百鍵教授
阮家榮教授
鞏志國教授
麥沛然教授
郭志達教授
黃錫榮教授
周萬歡教授
潘治文教授
祝雷教授
徐青松教授
孫海衛教授
周怡聰教授
Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授
周建濤教授
金小慶教授
馬少丹教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chu Chi Ho Angus
Prof. Dr. Richard Dennis Fitzgerald
Prof. Dr. Hu Weixing
Prof. Dr. Todd Owen Jackson
Prof. Dr. Spencer De Li
Prof. Dr. Liu Shih Diing
Prof. Dr. Ngo Tak Wing
Prof. Dr. Pan Wei
Prof. Dr. Todd Lyle Sandel
Prof.a Dr.a Wu Man Sze Anise
Prof. Dr. Wu Yonghong
Prof. Dr. Zhao Xinshu

7. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chengzhong Xu
Prof. Dr. Xiao Chuan Cai
Prof. Dr. Gui Changfeng
Prof. Dr. Xiaobo Zhou
Prof. Dr. Wong Pak Kin
Prof. Dr. Yuen Ka Veng
Prof. Dr. Gong Zhiguo
Prof. Dr. Mak Pui In
Prof. Dr. Kwok Chi Tat
Prof. Dr. Vong Seak Weng
Prof. ^a Dr. ^a Zhou Wanhuan
Prof. Dr. Pun Chi Man
Prof. Dr. Zhu Lei
Prof. Dr. Xu Qingsong
Prof. Dr. Sun Haiwei
Prof. Dr. Zhou Yicong
Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre
Prof. Dr. Zhou Jiantao
Prof. Dr. Jin Xiao Qing
Prof. ^a Dr. ^a Ma Shaodan

典試委員會主席
羅文基教授
莫昇萍教授
劉志教授
徐杰教授
吳遠教授
冼世榮教授
楊志新教授
胡光輝教授
黃輝教授

八、將主持應用物理及材料工程研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
湯子康教授
Handong Sun教授
Pan Hui教授
邢貴川教授
曲松楠教授

九、將主持協同創新研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
袁振教授
Christian Montag教授
Andriy Myachykov教授
Juha Tapani Silvanto教授

十、將主持中華醫藥研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
陳新教授
李紹平教授
鄭穎教授
梁重恒教授
胡豪教授
蘇煥興教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Law Man Kay
Prof. ^a Dr. ^a Mok Seng Peng
Prof. Dr. Liu Zhi
Prof. Dr. Xu Jie
Prof. Dr. Wu Yuan
Prof. Dr. Sin Sai Weng
Prof. Dr. Yang Zhixin
Prof. Dr. Hu Guanghui
Prof. Dr. Wong Fai

8. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Tang Zikang
Prof. Dr. Handong Sun
Prof. Dr. Pan Hui
Prof. Dr. Xing Guichuan
Prof. Dr. Qu Songnan

9. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Inovação Colaborativa, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Yuan Zhen
Prof. Dr. Christian Montag
Prof. Dr. Andriy Myachykov
Prof. Dr. Juha Tapani Silvanto

10. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chen Xin
Prof. Dr. Li Shaoping
Prof. ^a Dr. ^a Zheng Ying
Prof. Dr. Leung Chung Hang
Prof. Dr. Hu Hao
Prof. Dr. Su Huanxing

典試委員會主席
燕茹教授
陳美婉教授
胡元佳教授
王春明教授
陳修平教授
萬建波教授
李鵬教授
Wang Ruibing教授
陸金健教授
林理根教授

Presidente dos júris
Prof. ^a Dr. ^a Yan Ru
Prof. ^a Dr. ^a Chen Meiwan
Prof. Dr. Hu Yuanjia
Prof. Dr. Wang Chunming
Prof. Dr. Chen Xiuping
Prof. Dr. Wan Jianbo
Prof. Dr. Li Peng
Prof. Dr. Wang Ruibing
Prof. Dr. Lu Jinjian
Prof. Dr. Lin Ligen

- 十一、獲授權者的出任方式，由內部指引訂定。
- 十二、本授權中授予的權力均不得轉授。
- 十三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。
- 十四、廢止刊登於二零二四年八月二十八日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。
- 十五、本決定自二零二五年八月二十七日起生效。
- 二零二五年八月二十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$12,690.00)

11. A forma de exercício dos respectivos poderes pelos delegados é definida pelas orientações internas.
12. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.
13. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.
14. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2024.
15. A presente decisão entra em vigor no dia 27 de Agosto de 2025.

Universidade de Macau, aos 20 de Agosto de 2025.

O Reitor, *Professor Doutor Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 12 690,00)

醫 療 專 業 委 員 會

名 單

2023/2024年度實習的最後考核成績名單

語言治療師

根據經二零二三年十月二十五日第四十三期及二零二三年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2023/2024年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月

CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Listas

Lista de classificação final do estágio 2023/2024

Terapeuta da fala

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2023/2024 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, de 25 de Outubro de 2023, e n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2023, bem como o aviso de avaliação final e repetição de avaliação final do estágio dos profissionais de saúde e a lista dos estagiários admitidos para a avaliação final e a

三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核及重複最後評核通告，以及最後評核及重複最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2023/2024年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	梁凱茵	P-ST23007

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

牙科醫生

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

repetição da avaliação final, publicados respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde, em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, é publicada a seguinte lista de classificação final do estágio 2023/2024, homologada pelo Conselho dos Profissionais de Saúde, na 19.ª sessão ordinária, de 19 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde):

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	LEONG HOI IAN	P-ST23007

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Médico dentista

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳浩文	P-D24001
2	張容菁	P-D24002
3	周嘉怡	P-D24004
4	蔡嘉慧	P-D24006
5	朱嘉淇	P-D24007
6	甘寶瑤	P-D24008
7	何梓琪	P-D24009
8	何倩婷	P-D24010
9	許啓殷	P-D24011
10	甘詠欣	P-D24014
11	林紫慧	P-D24017
12	林海儀	P-D24018
13	梁琪	P-D24020
14	麥活龍	P-D24022
15	司徒富豪	P-D24023
16	杜家麗	P-D24024
17	黃嘉穎	P-D24028
18	張詩穎	P-D24029

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN HOU MAN	P-D24001
2	CHANG JUNG CHING	P-D24002
3	CHAO KA I	P-D24004
4	CHOI KA WAI	P-D24006
5	CHU KA KEI	P-D24007
6	GAN BAOYAO	P-D24008
7	HO CHI KEI	P-D24009
8	HO SIN TING	P-D24010
9	HOI KAI IAN	P-D24011
10	KAM WENG IAN	P-D24014
11	LAM CHI WAI	P-D24017
12	LAM HOI I	P-D24018
13	LEONG JASMINE KIKY	P-D24020
14	MAI HUOLONG	P-D24022
15	SI TOU FU HOU	P-D24023
16	TOU KA LAI	P-D24024
17	WONG KA WENG	P-D24028
18	ZHANG SHIYING	P-D24029

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

中醫生

Médico de medicina tradicional chinesa

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳駿揚	P-CM24001
2	張健皓	P-CM24002
3	徐奇靖	P-CM24003
4	韓瓊蔚	P-CM24005
5	何節	P-CM24006
6	何浩彬	P-CM24007
7	黃馨	P-CM24008
8	楊智傑	P-CM24009
9	楊添皓	P-CM24010
10	江雯靜	P-CM24011
11	林綺桐	P-CM24012
12	梁頌謙	P-CM24013
13	林婷婷	P-CM24014
14	林栩晴	P-CM24015
15	林燕燕	P-CM24016
16	陸嘉琪	P-CM24018
17	馬倩怡	P-CM24019
18	莫穎琪	P-CM24020
19	吳家鴻	P-CM24021
20	施丹妮	P-CM24022
21	蕭穎怡	P-CM24023
22	譚瑞盈	P-CM24025
23	鄧凱欣	P-CM24026

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN CHON IEONG	P-CM24001
2	CHEONG KIN HOU	P-CM24002
3	CHOI KEI CHENG	P-CM24003
4	HAN AIWEI	P-CM24005
5	HE JIE	P-CM24006
6	HO HOU PAN	P-CM24007
7	HUANG XIN	P-CM24008
8	IEONG CHI KIT	P-CM24009
9	IEONG TIM HOU	P-CM24010
10	KONG MAN CHENG	P-CM24011
11	LAM I TONG	P-CM24012
12	LEONG CHONG HIM	P-CM24013
13	LIN TINGTING	P-CM24014
14	LIN XUQING	P-CM24015
15	LIN YANYAN	P-CM24016
16	LOK KA KEI	P-CM24018
17	MA QIANYI	P-CM24019
18	MOK WENG KEI	P-CM24020
19	NG KA HONG	P-CM24021
20	SHI DANNI	P-CM24022
21	SIO WENG I	P-CM24023
22	TAM SOI IENG	P-CM24025
23	TANG HOI IAN	P-CM24026

序號	姓名	臨時登記編號
24	黃愷琳	P-CM24027
25	黃偉豪	P-CM24028
26	黃慧玲	P-CM24029
27	胡澤恆	P-CM24030

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

藥劑師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	歐陽敏婷	P-PH24001
2	歐潤玲	P-PH24002

N.º	Nome	N.º de registo provisório
24	WONG HOI LAM	P-CM24027
25	WONG WAI HOU	P-CM24028
26	WONG WAI LENG	P-CM24029
27	WU CHAK HANG	P-CM24030

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, Kuok Cheong U.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Farmacêutico

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO IEONG MAN TENG	P-PH24001
2	AO ION LENG	P-PH24002

序號	姓名	臨時登記編號
3	陳綺詠	P-PH24003
4	陳蔚婷	P-PH24004
5	張陳韶	P-PH24005
6	周玉霖	P-PH24006
7	周競文	P-PH24007
8	趙婉怡	P-PH24008
9	何天欣	P-PH24010
10	劉俊安	P-PH24012
11	劉萍瑜	P-PH24013
12	劉穎詩	P-PH24014
13	李家維	P-PH24015
14	李泳琴	P-PH24016
15	劉宇欣	P-PH24017
16	羅詩韻	P-PH24018
17	盧鈺琪	P-PH24019
18	盧德聰	P-PH24020
19	羅薇	P-PH24021
20	彭俊康	P-PH24022
21	萬曉琳	P-PH24024
22	王小萱	P-PH24025

N.º	Nome	N.º de registo provisório
3	CHAN I WENG	P-PH24003
4	CHAN WAI TENG	P-PH24004
5	CHANG CHEN SHAO	P-PH24005
6	CHAO IOK LAM	P-PH24006
7	CHAO KENG MAN	P-PH24007
8	CHIO UN I	P-PH24008
9	HO TIN IAN	P-PH24010
10	LAO CHON ON	P-PH24012
11	LAO PENG U	P-PH24013
12	LAO WENG SI	P-PH24014
13	LEI KA WAI	P-PH24015
14	LEI WENG KAM	P-PH24016
15	LIU YUXIN	P-PH24017
16	LO SI WAN	P-PH24018
17	LOU IOK KEI	P-PH24019
18	LOU TAK CHONG	P-PH24020
19	LUO WEI	P-PH24021
20	PANG CHON HONG	P-PH24022
21	WAN HSIAO LIN	P-PH24024
22	WANG XIAOXUAN	P-PH24025

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

中藥師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	歐陽永康	P-PC24001
2	徐若楠	P-PC24002
3	林嘉珊	P-PC24003

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

醫務化驗師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Farmacêutico de medicina tradicional chinesa

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO IEONG WENG HONG	P-PC24001
2	CHOI IEOK NAM	P-PC24002
3	LIN JIASHAN	P-PC24003

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, Kuok Cheong U.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Técnico de análises clínicas

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳靜妍	P-MT24001
2	謝芷晴	P-MT24002
3	鄭志城	P-MT24003
4	鄭雅文	P-MT24004
5	張芷菁	P-MT24005
6	趙嘉熙	P-MT24006
7	范麗華	P-MT24007
8	葉艷芳	P-MT24008
9	高梓恩	P-MT24009
10	黎泳欣	P-MT24010
11	梁佩雯	P-MT24011
12	李澤富	P-MT24012
13	林仲堯	P-MT24013
14	麥潔詩	P-MT24014
15	楊穎鉤	P-MT24015
16	曾莉	P-MT24016

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN CHENG IN	P-MT24001
2	CHE CHI CHENG	P-MT24002
3	CHEANG CHI SENG	P-MT24003
4	CHEANG NGA MAN	P-MT24004
5	CHEONG CHI CHENG	P-MT24005
6	CHIO KA HEI	P-MT24006
7	FAN LIHUA	P-MT24007
8	IP IM FONG	P-MT24008
9	KOU CHI IAN	P-MT24009
10	LAI WENG IAN	P-MT24010
11	LEONG PUI MAN	P-MT24011
12	LI CHAK FU	P-MT24012
13	LIN ZHONGYAO	P-MT24013
14	MAK KIT SI	P-MT24014
15	YEUNG WING YU	P-MT24015
16	ZENG LI	P-MT24016

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

物理治療師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	歐子傑	P-PT24001
2	陳子樂	P-PT24003
3	陳賢浩	P-PT24004
4	陳燕沁	P-PT24005
5	陳嘉琪	P-PT24006
6	陳善誼	P-PT24007
7	陳永誠	P-PT24008
8	謝浩文	P-PT24009
9	謝偉濤	P-PT24010
10	鄭俊濠	P-PT24011
11	張寶方	P-PT24012
12	秦詠滔	P-PT24013
13	樊彩儀	P-PT24014
14	符沛桁	P-PT24015
15	何斯銘	P-PT24016
16	洪駿希	P-PT24017
17	楊采妮	P-PT24019
18	黎子軒	P-PT24020

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, Kuok Cheong U.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Fisioterapeuta

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO CHI KIT	P-PT24001
2	CHAN CHI LOK	P-PT24003
3	CHAN IN HOU	P-PT24004
4	CHAN IN SAM	P-PT24005
5	CHAN KA KEI	P-PT24006
6	CHAN SIN I	P-PT24007
7	CHAN WENG SENG	P-PT24008
8	CHE HOU MAN	P-PT24009
9	CHE WAI TOU	P-PT24010
10	CHENG CHON HOU	P-PT24011
11	CHEONG POU FONG	P-PT24012
12	CHON WENG TOU	P-PT24013
13	FAN CHOI I	P-PT24014
14	FU PUI HANG	P-PT24015
15	HO SI MING WILLIAM	P-PT24016
16	HONG CHON HEI	P-PT24017
17	IEONG CHOI NEI	P-PT24019
18	LAI CHI HIN	P-PT24020

序號	姓名	臨時登記編號	N.º	Nome	N.º de registo provisório
19	劉清怡	P-PT24021	19	LAO CHENG I	P-PT24021
20	李志濠	P-PT24022	20	LEI CHI HOU	P-PT24022
21	李芷欣	P-PT24023	21	LEI CHI IAN	P-PT24023
22	梁學儀	P-PT24024	22	LEUNG HOK YEE	P-PT24024
23	梁芷欣	P-PT24025	23	LIANG CHIH HSIN	P-PT24025
24	羅煜麒	P-PT24026	24	LO IOK KEI	P-PT24026
25	盧韋諾	P-PT24027	25	LOU WAI NOK	P-PT24027
26	馬永晉	P-PT24028	26	MA WENG CHON	P-PT24028
27	袁偉熙	P-PT24030	27	UN WAI HEI	P-PT24030
28	黃子滔	P-PT24031	28	WONG CHI TOU	P-PT24031
29	黃翠珊	P-PT24032	29	WONG CHOI SAN	P-PT24032
30	黃綦賢	P-PT24033	30	WONG CHON IN	P-PT24033
31	黃俊喬	P-PT24034	31	WONG CHON KIO	P-PT24034
32	黃淳欣	P-PT24035	32	WONG SON IAN	P-PT24035

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

職業治療師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Terapeuta ocupacional

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de

以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	周文深	P-OT24001
2	巢詠珊	P-OT24002
3	張詩雅	P-OT24004
4	鍾嘉慧	P-OT24006
5	葉偉良	P-OT24007
6	黎璟樺	P-OT24008
7	麥思惠	P-OT24010
8	彭嘉瑩	P-OT24011
9	彭心言	P-OT24012
10	余詩莉	P-OT24013
11	胡彩藍	P-OT24016
12	楊睿	P-OT24017

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAO MAN SAM	P-OT24001
2	CHAU WENG SAN	P-OT24002
3	CHEONG SI NGA	P-OT24004
4	CHONG KA WAI	P-OT24006
5	IP WAI LEONG	P-OT24007
6	LAI KENG WA	P-OT24008
7	MAK SI WAI	P-OT24010
8	PANG KA IENG	P-OT24011
9	PANG SAM IN	P-OT24012
10	U SI LEI	P-OT24013
11	WU CHOI LAM	P-OT24016
12	YEUNG IOI	P-OT24017

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

語言治療師

Terapeuta da fala

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核及重複最後評核通告，以及最後評核及重複最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳敏華	P-ST24002
2	陳惠珠	P-ST24004
3	鄭心愉	P-ST24006
4	張雪欣	P-ST24007
5	狄雅詩	P-ST24008
6	高靖	P-ST24010
7	鄭芷晴	P-ST24011
8	黎泳詩	P-ST24012
9	林靜韻	P-ST24013
10	林泓燁	P-ST24014
11	林詠斯	P-ST24015
12	李啓駿	P-ST24018
13	梁峻灝	P-ST24019
14	梁家茵	P-ST24020
15	梁嘉琪	P-ST24022
16	羅穎妮	P-ST24023
17	麥俊汶	P-ST24024
18	吳泓儀	P-ST24025
19	蘇慧琪	P-ST24026
20	汪伊琳	P-ST24028
21	黃錦暘	P-ST24029
22	吳姍珊	P-ST24030

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, bem como o aviso de avaliação final e repetição de avaliação final do estágio dos profissionais de saúde e a lista dos estagiários admitidos para a avaliação final e a repetição da avaliação final, publicados respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde, em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, é publicada a seguinte lista de classificação final do estágio 2024/2025, homologada pelo Conselho dos Profissionais de Saúde, na 19.ª sessão ordinária, de 19 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde):

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN MAN WA	P-ST24002
2	CHAN WAI CHU	P-ST24004
3	CHENG HSIN YU	P-ST24006
4	CHEONG SUT IAN	P-ST24007
5	DO ESPÍRITO SANTO DIAS ANITA	P-ST24008
6	KOU CHENG	P-ST24010
7	KUONG CHI CHENG	P-ST24011
8	LAI WENG SI	P-ST24012
9	LAM CHENG WAN	P-ST24013
10	LAM WANG IP	P-ST24014
11	LAM WENG SI	P-ST24015
12	LEI KAI CHON	P-ST24018
13	LEONG CHON HOU	P-ST24019
14	LEONG KA IAN	P-ST24020
15	LIANG JIAQI	P-ST24022
16	LO WENG NEI	P-ST24023
17	MAK CHON MAN	P-ST24024
18	NG WANG I	P-ST24025
19	SOU WAI KEI	P-ST24026
20	WONG I LAM	P-ST24028
21	WONG KAM IEONG	P-ST24029
22	WU SHANSHAN	P-ST24030

2. 最後考核成績不合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號	備註
1	劉啓銳	P-ST24016	a)

備註

不合格的原因：

a)	最後評核得分低於50分。
	根據第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十一條第二款及實習方案第11.2之規定，最後評核中的筆試得分低於50分，得重複最後評核一次。

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

心理治療師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年

2. Falta de aproveitamento do estagiário na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório	Notas
1	LAO KAI IOI	P-ST24016	a)

Notas

Motivos de falta de aproveitamento:

a)	A prova de avaliação de conhecimentos da avaliação final inferior a 50 valores.
	Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde) e das disposições do n.º 11.2 do programa de estágio, aquele que obtenha uma classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos da avaliação final, pode repetir, apenas uma vez a prova.

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Psicólogo

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde,

八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	黃綺婷	P-CP24003

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

營養師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳嘉宜	P-DT24001
2	黃姿敏	P-DT24002
3	林欣希	P-DT24003

na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	VONG I TENG	P-CP24003

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Dietista

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN KA I	P-DT24001
2	HUANG TZU MIN	P-DT24002
3	LAM IAN HEI	P-DT24003

序號	姓名	臨時登記編號
4	李詠彤	P-DT24004
5	陸小恩	P-DT24005
6	吳思穎	P-DT24006

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

藥房技術助理

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳婉玲	P-TP24002
2	陳維桁	P-TP24003
3	謝曉藍	P-TP24006

N.º	Nome	N.º de registo provisório
4	LEI WENG TONG	P-DT24004
5	LOK SIO IAN	P-DT24005
6	NG SI WENG	P-DT24006

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Ajudante técnico de farmácia

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN UN LENG	P-TP24002
2	CHAN WAI HAANG	P-TP24003
3	CHE HIO LAM	P-TP24006

序號	姓名	臨時登記編號
4	鄭樂行	P-TP24007
5	陳鎮鵬	P-TP24008
6	張曉樺	P-TP24009
7	張嘉敏	P-TP24010
8	鄭聖鎬	P-TP24011
9	李嘉儀	P-TP24012
10	梁依藍	P-TP24013
11	梁家禧	P-TP24014
12	梁雯懿	P-TP24015
13	黎家豪	P-TP24016
14	廖榮志	P-TP24017
15	雷敏燕	P-TP24018
16	余俊賢	P-TP24020

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

N.º	Nome	N.º de registo provisório
4	CHEANG LOK HANG	P-TP24007
5	CHEN ZHENPENG	P-TP24008
6	CHEONG HIO WA	P-TP24009
7	CHEONG KA MAN	P-TP24010
8	CHIANG SENG KEI	P-TP24011
9	LEI KA I	P-TP24012
10	LEONG I LAM	P-TP24013
11	LEUNG KA HEI	P-TP24014
12	LEUNG MAN I	P-TP24015
13	LI JIAHAO	P-TP24016
14	LIO WENG CHI	P-TP24017
15	LOI MAN IN	P-TP24018
16	U CHON IN	P-TP24020

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

公 共 建 設 局

公 告

「澳門新中央圖書館建築工程-上蓋工程」

公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Anúncio

Concurso público de empreitada de obra pública
designada por «Obra de Construção da Nova Biblioteca
Central de Macau — Obra de Superestrutura»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.

2. 進行招標程序的部門：公共建設局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 承攬工程的標的：建造澳門新中央圖書館之上蓋工程。

5. 施工地點：士多鳥拜斯大馬路及高偉樂街交界（愛都酒店舊址）。

6. 分段工程：否。

7. 接受提交草擬圖則：否。

8. 承攬類型：以總額承攬。

9. 最長施工期：最長總施工期為620（六百二十）工作天（由委託工程日起計算），當中包括1個工程節點，工程節點1：完成天面結構，最長總施工期為300（三百）工作天（由委託工程日起計算）。

（由競投者訂定：須參照招標方案前序第9條及第10條之說明）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。

12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間：逢工作日 9:00 至 12:45 及 14:30 至 17:00。

除可前往上述地點取得投標案卷副本（電子版）外，在符合及遵守網上下載服務的使用規則及條款下，亦可透過公共建設局網頁（www.dsop.gov.mo）下載投標案卷副本。

投標案卷副本：電子版，價格為澳門元\$2,000.00（貳仟澳門元）。

2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

3. Modalidade de concurso: concurso público.

4. Objecto da empreitada: construção da superestrutura da Nova Biblioteca Central de Macau.

5. Local de execução: no cruzamento da Avenida de Sidónio Pais com a Rua Filipe O'Costa (Antigo Hotel Estoril).

6. Obra dividida por partes: não.

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: não.

8. Tipo de empreitada: por preço global.

9. Prazo máximo de execução da obra: O prazo máximo global de execução é de 620 (seiscentos e vinte) dias de trabalho (contados a partir da data de consignação da obra), com 1 (uma) meta obrigatória de execução, sendo a:

1.^a meta obrigatória: conclusão da estrutura da cobertura, com o prazo máximo global de execução de 300 (trezentos) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação da obra;

(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 9 e 10 do Preâmbulo do Programa de Concurso).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9:00 às 12:45 e das 14:30 às 17:00 horas.

Para além da obtenção das cópias (versão digital) do processo do concurso no local acima citado, sujeito às regras e aos termos de utilização do serviço de descarregamento *online*, podem as mesmas serem descarregadas da página electrónica da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (www.dsop.gov.mo).

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$2 000,00 (duas mil patacas).

14. 現場視察日期及時間：

現場視察訂於二零二五年九月三日（星期三）早上十時正，集合地點為愛都酒店舊址。

15. 交標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間：二零二五年十月八日（星期三），下午五時正截止。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：\$7,800,000.00（柒佰捌拾萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標日期：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二五年十月九日（星期四），上午九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

21. 評標標準：

— 工程造價：50%

— 施工期：15%

— 施工經驗及質量：20%

14. Data e hora para a visita ao local:

A visita ao local terá lugar no dia 3 de Setembro de 2025 (quarta-feira), pelas 10:00 horas, sendo o ponto de encontro no antigo Hotel Estoril.

15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 8 de Outubro de 2025 (quarta-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$7 800 000,00 (sete milhões e oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Data de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Dia e hora: 9 de Outubro de 2025 (quinta-feira), pelas 09:30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas:

— Preço da empreitada: 50%

— Prazo de execução: 15%

— Experiência e qualidade em obras: 20%

– 施工方案：10%

– 人力資源計劃方案及管理人員本地僱員佔比：5%

22. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

二零二五年八月二十一日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$6,210.00)

通告

茲特通告，有關公佈於二零二五年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的「媽閣上街下水道及道路重整工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二五年八月二十一日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$810.00)

海事及水務局

公告

第002/DSAMA/2025號公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。
3. 招標方式：公開招標。

– Programa de execução: 10%

– Plano do programa dos recursos humanos e proporção de trabalhadores residentes em cargos de gestão: 5%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 21 de Agosto de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público de empreitada de obra pública designada por «Obra de Reordenamento da Rede de Drenagem e do Arruamento da Rua de S. Tiago da Barra», publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 21 de Agosto de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Concurso Público n.º 002/DSAMA/2025

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por “DSAMA”).
3. Modalidade de concurso: Concurso público.

4. 承攬工程的標的：澳門大橋橋墩防撞設置優化工程 - 設計連建造。

5. 施工地點：位於澳門大橋Z3、Z4以及G3橋墩。

6. 分段工程：否。

7. 接受提交草擬圖則：是。

8. 承攬類型：本工程以總額承攬。

9. 施工期：最長總設計連建造期為335 (三百三十五) 個工作天。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

11.1 競投者須為公司或自然人商業企業主；

11.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記；

11.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記；

11.4 競投者已在土地工務局作“實施工程”註冊，且有關註冊證明於截止投標日仍然有效；

11.5 競投者在商業登記證明或營業稅文件 (M/8格式) 顯示的業務範圍包括以下任一業務：

1) 水上水下建築工程；或

2) 疏濬服務；或

3) 海事工程。

11.6 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人；

11.7 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標；

11.8 任何公司或自然人商業企業主，均僅可提交一份標書。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳之財政處。

時間：辦公時間內。

投標案卷副本：價格為MOP 1,500.00(澳門元壹仟伍佰元整)。

4. Objecto da empreitada: Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau – concepção e construção.

5. Local de execução: Nos pilares Z3, Z4 e G3 da Ponte Macau.

6. Obra dividida por partes: Não.

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: Sim.

8. Tipo de empreitada: Por preço global.

9. Prazo de execução da obra: O prazo máximo global de concepção e construção é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias de trabalho.

10. Preço base: Não há.

11. Condições de admissão:

11.1 O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular;

11.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças;

11.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

11.4 O concorrente está inscrito na “Execução de obra” na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e a respectiva certidão de inscrição ainda se encontra válida na data limite para a entrega das propostas;

11.5 O objecto referido na certidão de registo comercial do concorrente ou a actividade referida no conhecimento de cobrança da contribuição industrial emitido ao concorrente (modelo M/8) inclui o seguinte:

1) Obras de construção aquáticas e subaquáticas; ou

2) Serviço de dragagem; ou

3) Obras marítimas.

11.6 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau;

11.7 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio;

11.8 Qualquer sociedade ou empresário comercial, pessoa singular, só pode submeter uma única proposta.

12. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Hora: horário de expediente.

Cópias do processo do concurso: o preço é de MOP1 500,00 (mil e quinhentas patacas).

13. 交標地點、截止日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。

截止日期及時間：二零二五年九月十八日（星期四），中午十二時截止。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

14. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

15. 標書有效期：90（九十）日，自公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

16. 臨時擔保：MOP 1,396,000.00（澳門元壹佰叁拾玖萬陸仟元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

17. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

18. 公開開標之地點和時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。

日期及時間：二零二五年九月十九日（星期五），上午十時正。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的規定，以及為對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

19. 評標標準：

- 工程造價：50%
- 設計連建造方案：25%
- 施工經驗：15%
- 設計連建造期：5%
- 人力資源：5%

13. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora limite: dia 18 de Setembro de 2025 (quinta-feira), até ao meio-dia.

Em caso de encerramento da DSAMA na data e hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

14. Língua a utilizar na redacção da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição e a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

15. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, contados a partir da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

16. Caução provisória: MOP1 396 000,00 (um milhão, trezentas e noventa e seis mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.

17. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

18. Data de realização do acto público do concurso:

Local: Sala polivalente da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora: dia 19 de Setembro de 2025 (sexta-feira), às 10 horas da manhã.

Em caso de encerramento da DSAMA na data de realização do acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

19. Critérios de avaliação das propostas:

- Preço proposto: 50%
- Projecto de concepção e construção: 25%
- Experiências na execução de obra: 15%
- Prazo para concepção e construção: 5%
- Recursos humanos: 5%

20. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。

21. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：

由二零二五年八月二十七日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二五年八月二十一日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

20. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, em caso de empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.

21. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 27 de Agosto de 2025 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 21 de Agosto de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

公證署公告及其他公告

ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第 二 公 證 署

澳門坡頭同鄉會

為着公佈之目的，透過二零二五年八月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為149號。

澳門坡頭同鄉會

章程

第一章

總則

第一條

本會中文名稱為“澳門坡頭同鄉會”。

第二條

本會為非牟利團體，以定居澳門的湛江坡頭籍居民為主要成員，另與湛江坡頭具密切聯絡及支持湛江坡頭發展建設的人士亦可加入。

第三條

本會會址設在澳門提督馬路華寶商業中心13樓CDE座，在需要時可遷往其他地方，及設立分區辦事處。

第四條

本會宗旨為：

- 一、團結在澳門定居的坡頭籍居民，增進鄉誼，互助合作；
- 二、促進會員與家鄉坡頭的聯系，支持家鄉經濟、文化和社會發展；
- 三、維護會員合法權益，為會員提供交流平台；
- 四、積極參與澳門社會事務，促進澳門與內地的交流與合作。

第二章

會員

第五條

一、個人會員：凡認同本會宗旨，年滿18周歲，原籍或祖籍為坡頭的人士，或與坡頭有密切聯系的人士，經本會會員介紹，及經會長或理事長批准得均可申請成為本會會員。

二、團體會員：凡在本澳或海外合法組成，與湛江有關之社團，認同本會宗旨及願意遵守本會會章者，可申請加入團體會員。

第六條

會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第七條

會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務，本會會費分別為：

- 一、永久會員：入會時繳交基金費50元及一次性繳交會費500元者，為永久會員；
- 二、普通會員：入會時繳交基金費50元並按年繳交年費100元者為普通會員，兩者同享受本會的一切權利及義務；會員有違背會章，或有損本會聲譽，理事會將視其情節輕重，予以告誡或撤銷其職務或會籍，其所繳交之各項費用概不退還。

第三章

組織機關

第八條

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第九條

本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和

理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第十條

會員大會主席團設主席一人、副主席若干人、秘書一人。

第十一條

本會執行機關為理事會，設理事長一人，副理事長及理事若干人，理事會總人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。而視乎會務發展需要，可以在理事會中增添以下職位秘書長，下設秘書處及財務部、聯絡部兩個部門，在理事會中另設立公關部、康樂部、學術部、後勤部、協調部、福利部、青年部、婦女部等部門，各設部長一名，理事若干名，任期三年，可以連選連任。

第十二條

本會監察機關為監事會，設監事長一人，副監事長及監事若干人，監事會總人數必須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十三條

會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，每屆任期三年，可連選連任。

第四章

會議

第十四條

- 一、會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。
- 二、會員大會的召集，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集。召集書內應指出會議之日期、時間、地點和議程。如會議當日出席人數不足半數，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，

亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員絕對多數票贊同方為有效。

三、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會或延長法人存續期的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十五條

理事會會議、監事會會議每三個月召開一次。

第十六條

會員大會會議由理事會召集、理事會會議由理事長召集、監事會會議由監事長召集。

第十七條

理事會會議須經半數以上出席理事同意，始得通過決議。決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十八條

監事會會議須經半數以上出席監事同意，始得通過決議。決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第五章 經費

第十九條

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第二十條

在本會成立後，由創立人組成籌備委員會。該委員會享有本章程所賦予之所有權利，並負責招募會員，召開首次會員大會，並在該大會上選出各機關成員。

第二十一條

本章程之修改權屬於會員大會。

二零二五年八月十五日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$2,700.00)
(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

第二公證署

中山大學澳門校友會青年協會

**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS
DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTI-
GOS ESTUDANTES DA UNI-
VERSIDADE DE SUN YAT-
-SEN EM MACAU**

為着公佈之目的，透過二零二五年八月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為150號。

中山大學澳門校友會青年協會

**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS
DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTI-
GOS ESTUDANTES DA UNI-
VERSIDADE DE SUN YAT-
-SEN EM MACAU**

章程

第一章

總則

第一條

(名稱)

本會中文名稱為“中山大學澳門校友會青年協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE SUN YAT-SEN EM MACAU”，英文名稱為“YOUTH ASSOCIATION OF THE SUN YAT-SEN UNIVERSITY MACAO ALUMNI ASSOCIATION”（以下簡稱“本會”），是一個非牟利社團，並受本章程及本澳適用於社團法人的現行法律規範。

第二條

(宗旨)

本會為非牟利團體，宗旨為：

1) 愛國愛澳，凝聚中山大學澳門青年校友，服務社會；

2) 致力加強青年校友和母校及各地校友會之間的聯繫，共同推動母校發展；

3) 舉辦對會員有意義的學術、文康及交流活動；

4) 推動青年校友關注並踐行社會責任，積極促進澳門社會各方面的事務發展；

5) 促進全球校友交流，尤其粵港澳大灣區青年校友的聯動，強化彼此與母校之間的合作交流。

第三條

(會址)

一、本會會址設於澳門大堂斜巷4-A號南景大廈B座地下及閣樓。

二、經會員大會決議，會址可以遷往澳門任何地點。

第四條

(開始運作及存續期)

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

第二章

會員

第五條

(入會資格)

凡年齡介於18-45歲，持澳門居民身份證，於中山大學在讀之學生，及取得本科或以上學歷之畢業生，認同本會宗旨，遵守本會章程，均可申請入會，經本會理事會批核後可成為會員。

第六條

(權利)

本會會員均享有下列權利：

1) 參與會員大會，對會員大會的議案作出表決或提出異議，且具有投票權、選舉權和被選舉權；

2) 根據章程的規定要求召開會員大會；

3) 參與本會舉辦之各項活動及享有本會為會員所提供之一切福利；

4) 所有會員均可提出自願退會。

第七條 (義務)

會員必須履行以下義務：

1) 遵守本會的章程、會員大會的決議和理事會的決定；

2) 獲選為本會各機關的成員後，必須履行任期內獲本會授予之工作；

3) 維護本會之宗旨，參與及發展會務；

4) 出席或列席會員大會，參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

5) 按時繳納會費及其他應付費用；

6) 不得作出任何有損本會聲譽的行動；

7) 本會會員在未徵得理事會同意下，不得以本會名義組織及參與任何活動，以及接受任何機構或個人之資助。

第八條 (退出)

若自行退出本會，應提前最少一個月以書面形式向本會理事會提出申請。

第九條 (紀律處分)

凡違反本會章程、規章、規則、決議或損害本會聲譽、利益之會員，經理事會決議，予以警告或停權處分，情節重大者，經理事會提議，會員大會決議予以開除有關會籍或職務。

第三章 組織機關

第十條 (機關)

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十一條 (會員大會)

一、會員大會為本會的最高權力機關，其權限為：

1) 通過和修訂本會章程；

2) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

3) 審議和通過年度會務報告、財務帳目及監事會意見書。

二、會員大會主席團由會員大會選出，主席團設會長、副會長若干名及秘書一名，任期為三年，連選得連任。大會會長之主要職責為主持會員大會、簽署會議記錄，對外代表本會；當會長缺席時，由副會長按序代行其職責；若會長不能視事時，召開會員大會重新選出新會長。

三、會員大會每年舉行一次，由大會會長主持。會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議；由不少於總數五分之一會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

四、會員大會之召集必須最少提前八天以掛號信或簽收方式通知全體會員。召集書內必須載明開會日期、時間、地點及議程。

五、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

第十二條 (理事會)

一、理事會是本會的行政管理機關，設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名、司庫一名及理事若干名，負責領導理事會的日常工作，其成員總數必須為單數。

二、理事會成員由會員大會按章程選出，任期為三年，連選得連任；理事長不得連任超過兩屆；

三、理事會是本會的代表機關，負責執行會員大會決議，只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名譽對外發表意見；

四、理事會負責管理本會日常事務，其權限為：

1) 確保本會的管理及運作；

2) 每年向會員大會提交會務報告、年度帳目和監事會交來之意見書；

3) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過；

4) 執行會員大會的決議及維持本會的會務及各項活動；

5) 按會章規定召集會員大會；

6) 審批會員入會及退會申請；

7) 訂定入會費及年費的金額；

8) 議決會員之紀律處分及開除會籍等事宜；

9) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十三條 (理事會會議)

一、理事會之會議至少每兩個月舉行一次，由理事長或兩名理事會成員聯名召集。理事會會議的主持只能由理事長、副理事長或秘書長出任，如上述人員缺席，理事會成員可自行決定該次會議之主持人；

二、會議須有半數成員出席，方可進行議決。決議由出席理事會成員之過半數贊成票通過，遇票數相同時，理事長除本身之票外，有權再投一票。

三、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

第十四條 (監事會)

一、監事會是本會的監察機關，成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

二、監事會由若干人組成，設監事長一名及副監事長若干名，其成員總數必須為單數。

三、監事會的會議紀錄應載於專有簿冊內，以供查閱。

四、監事會之權限為：

1) 監察理事會的工作；

2) 查核理事會的帳目；

3) 就理事會所提交的工作報告書及年度帳目發表意見；

4) 履行法律及章程所規定的其他義務。

第十五條 (產生)

組織機關之成員由會員大會上選舉產生。

第十六條

(榮譽職務及顧問)

一、經理事會提名，可邀請社會知名人士或賢達擔任本會榮譽職務或顧問，任期由理事會決定。

二、榮譽職務及顧問可參加本會一切會員活動，但無選舉權和被選舉權。

三、榮譽職務及顧問須維護本會權益和社會聲譽及遵守本會章程。

四、會員大會和理事會有罷免顧問及榮譽主席之權力。

第四章

經費

第十七條

(經費來源)

本會經費來源：

1) 會費所得；

2) 接受本地區政府、機構和各界人士、團體及本會會員的捐助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件；

3) 舉辦活動的收益；

4) 其他。

第五章

授權簽署

第十八條

(本會的簽名方式)

1) 關於具法律效力之行為及文件，得由會長或理事長任一人代表，但不妨礙經理事會議決之指定文件的簽署方式。

2) 本會的一般日常管理及其所有不超過理事會決議所指定限額之支票、付款要求及票據，可由理事長、財政或理事會指定之其他人士聯名簽署。

第六章

附則

第十九條

(章程修改)

本會章程之修改及解釋權屬會員大會。如有需要，由理事會提交修章方案予會員大會進行決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

第二十條

(解散或存續期之決議)

解散本會或延長本會組織機關存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二十一條

(其他規條)

本章程如有未盡善之處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零二五年八月十五日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$4,590.00)

(Custo desta publicação \$ 4 590,00)

第 二 公 證 署

澳門岩彩畫協會

ASSOCIAÇÃO DE PINTURA EM CORES MINERAIS DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年八月十四日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為145號。

澳門岩彩畫協會

ASSOCIAÇÃO DE PINTURA EM CORES MINERAIS DE MACAU

章程

第一章

總則

第一條

名稱和會址

一、本會中文名稱為“澳門岩彩畫協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PINTURA EM CORES MINERAIS DE MACAU”，英文名稱為“MACAU MINERAL COLOR PAINTING ASSOCIATION”。

二、本會會址設於澳門偶像圍8-10號地下。

第二條

宗旨

本會的宗旨是推廣岩彩畫藝術，促進社會對這一獨特藝術形式的認識與欣賞。

第三條

性質及存續期

本會為非牟利團體，其存續期為無限期。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經申請後，由理事會審核批准，在繳納入會會費後，即可成為本會會員。會員如有違反本會章程或作出任何有損本會聲譽之言行者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第五條

會員權利及義務

一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

一、會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；

(3) 決定會務方向。

二、會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召

集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條
理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，理事會職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名和理事若干名。每屆任期三年，可連選連任。

三、理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條
監事會

一、監事會為本會監察機關，負責稽核及督促理事會各項工作。監事會的職權為：對理事會的工作、財政報告書等提出意見及評核。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名、監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議每三個月召開一次，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章
經費

第十條
經費

本會之經費由會員繳納會費及舉辦活動之收入；同時接受社會人士、機構及本會榮譽及名譽領導和會員之捐款，以及會向政府有關部門申請資助。

二零二五年八月十四日於第二公證署
一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa
(是項刊登費用為 \$2,070.00)
(Custo desta publicação \$ 2 070,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

澳門國際語言服務學會

為公佈目的，茲證明上述社團已透過二零二五年八月十九日簽署的經認證文書而設立，有關社團的設立文件及章程已存放於本署的《公證法典》第四十五條第二款f)項所指的編號為1/2025號檔案組內，文件編號3。規範該社團的組織章程內容載於附件內，並與原件一式無訛。

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門國際語言服務學會”，英文名稱為“Macao International Language Service Society”，本會自成立之日起開始生效，存續不設期限。

第二條 宗旨

本會為非牟利機構，宗旨如下：

- 1. 推動語言技術創新及應用。專注於語言技術的研究與應用，引領數字化和智能化語言服務發展，采用人工智能、大數據分析等技術，提高翻譯效率和質量，以滿足不斷變化的市場需求。
- 2. 提供語言服務政策諮詢與建議。基於行業研究和實踐經驗，為政府及相關機構提供語言服務相關的政策建議，協助制定有利於行業發展的政策措施。
- 3. 促進國際交流與合作。構建國際化平台，加強澳門乃至粵港澳大灣區與世界語言服務行業的交流合作，支持地區企業及專業人士共享資源、互學互鑒，從而增強澳門在國際語言服務領域的影響力和競爭力。

4. 推動語言服務行業發展。持續推進國際語言服務專業化、標準化和規範化發展，通過組織專業培訓、舉辦行業論壇等方式，持續提升語言服務人才的素養和水平，為粵港澳大灣區的建設貢獻力量。

5. 助力多語種文化交流與傳播。鼓勵和支持多語種文化項目，增進澳門及粵港澳大灣區居民對不同語言文化的了解和尊重，促進多元文化的和諧共存。同時，向世界傳播中國。

第三條 會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場255號中土大廈8樓，經會員大會決議後，可以隨時更改會址。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請加入本會。經本會理事會批准後，即可成為本會會員。

第五條 會員權利及義務

所有會員均具有以下的權利和義務：

- 1. 選舉權及被選舉權；
- 2. 參與本會所舉辦之一切活動和享有福利；
- 3. 退出本會；
- 4. 遵守會章、內部規章、決議。
- 5. 對本會的發展和聲譽作出貢獻。

第六條 處分及撤銷會員資格

倘發生下列情況，理事會有權對有關會員進行處分或撤銷其會員資格：

- 1. 作出損害本會名聲或利益之事情；
- 2. 以本會之名義作出違法或非法活動；
- 3. 不服從會員大會和理事會所通過之決議。

第三章 組織架構

第七條 機構

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 會員大會

一、本會最高權力機構為會員大會，除行使法律所賦予之權限及章程規定之權力外，亦負責制定和修改本會章程；選舉會員大會會長、副會長、理事會和監事會成員，決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會主席團設會長一人和副會長二人。由會員大會選舉選任，每屆任期為三年，並可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次平常會議，大會之召集須最少提前八天透過掛號信或透過簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會議。

四、屬首次召集之大會，如出席會員未足半數，不得作任何決議。如首次召集所訂之開會時間已屆而出席會員未足半

數，則大會可於半小時後在同一地點作第二次召集，屆時不論出席會員人數多寡，均可進行會議及決議。

五、會員大會會議由會長主持，如會長缺席，則由任一副會長主持。

六、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；其他決議則須獲出席會員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 理事會

一、本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和處理日常會務工作，規劃和組織本會之各項活動。

二、理事會由最少三名及最多九名的單數成員組成，設理事長一名、副理事長二名及理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會平常會議每半年舉行一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效，如遇重大或特別事項得召開特別會議。

第十條 監事會

一、本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支，就其監察活動編製意見書呈交會員大會。

二、監事會由三名成員組成，設監事長一人和副監事長二人，每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會平常會議每年或每屆召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條 同步會議

本會所有機關之會議均可以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行。

第四章 附則

第十二條 經費來源

本會經費源於會員會費，接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，以及因提供服務、開展活動或出版刊物及其他合法獲得之收益。倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募。

第十三條 會徽

本會所採用之會徽式樣由會員大會決定。

第十四條 解釋

本章程之解釋權屬於會員大會。

第十五條 法律規範

本章程未有列明之事宜，概依會員大會所制定的內部規章和澳門現行法律規範。

二零二五年八月十九日於澳門

私人公證員 趙崇明

(是項刊登費用為 \$2,700.00)
(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

第二公證署

澳門老字號發展協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年八月十四日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為147號。該修改章程文本如下：

第一章

總則

一、本會定名為“澳門老字號發展協會”，葡文名稱為“Associação de Desenvolvimento das Empresas Antigas e de Renome de Macau”，英文名稱為“Macau Time-Honored Brands Development Association”（以下簡稱本會），會址設於澳門水坑尾街 78 號中建商業大廈 15 樓 C 座，本會會址經會員大會批准，可遷至本澳其他地方及設立分區辦事處。

三、本會宗旨為配合政府發展規劃，維護及促進澳門老字號企業僱主集體利益，為澳門老字號企業爭取權益，宣傳澳門老字號經濟文化價值，促進老字號企業傳承創新健康發展。

第二章

會員

四、凡在本澳合法經營的僱主或其合法代表，經本會會員介紹，並經理事會會議批准得成為正式會員。

六、會員須履行其義務：執行本會決議；維護本會合法權益；按規定繳納會費；積極向本會反映情況，提供有益資訊資料；為本會發展獻計獻策。

（一）會員之會費每屆繳交一次，按理事會訂定並獲通過的金額在會議後一個月內繳交。屆中入會新會員於申請入會獲批辦理入會登記時繳交該屆的全額會費。逾期時，本會通知催繳之。三十天內仍未清繳者，則作自動退會論。

（二）會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

（三）經本會查明身故之會員，其會員資格即告喪失。

第三章 組織架構

九、本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會和理事會、監事會成員及其他職務成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

十、會員大會設會長一人、副會長若干人，且總人數須為單數。

十一、本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長、理事若干人，總人數須為單數，負責執行會員大會之決議、計劃發展具體會務、釐定會員會費金額標準、依章召開會員大會。理事會成員應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事會議核實通過，作自動退職論。

十二、本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長，監事若干人，總人數須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。監事會成員應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經監事會議核實通過，作自動退職論。

十三、會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

（一）創辦本會之首屆主要會務負責人得當選為本會創會會長。創會會長可指導各項重要會務工作，出席各類會議，有發言權及表決權。創會會長無任期限制。

（二）本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或榮譽會長；本會理事長、副理事長卸職後，得聘為榮譽理事長；可出席

理事會議及其他會議，有發言權但沒有表決權。本會監事長、副監事長卸職後，得聘為榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權但沒有表決權。

（三）本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長，以及名譽顧問、會務顧問、法律顧問、醫務顧問、研究顧問等顧問職務。

第四章 會議

十六、會員大會由理事會召集，及由會員大會主席主持會議；而理事會會議和

監事會會議主持分別由理事長和監事長召集和主持。

第六章 附則

二十二、本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署檔時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

二零二五年八月十四日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 \$1,620.00）
(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

第二公證署

中華健康產業發展促進會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年八月十四日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為146號。該修改章程文本如下：

第十條——會員大會每年舉行平常會議一次，由理事會召集。特別會員大會之召開由理事會召集，或因應五分之一會員的要求之下而召開。

二零二五年八月十四日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 \$270.00）
(Custo desta publicação \$ 270,00)